



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 157

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 23 DE NOVEMBRO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 367ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADOS JOSÉ GENÓINO e FARABULINI JÚNIOR — Atitude do Presidente José Fragelli, na sessão de ontem do Congresso Nacional, em anular a votação no Senado Federal, da Proposta de Emenda à Constituição que convoca a Assembleia Nacional Constituinte.

1.2.2 — Questões de ordem

Levantadas pelos Srs. Roberto Jefferson, Alberto Goldman, Eduardo Galil e respondidas pela Presidência, relativas à anulação da votação da proposta que convoca a Assembleia Nacional Constituinte, no Senado Federal.

1.2.3 — Discursos do Expediente (continuação)

DEPUTADO JOÃO PAGANELLA — Eleições municipais havidas dia 15 de novembro no Estado de Santa Catarina.

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Considerações sobre declarações atribuídas ao Governador Roberto Magalhães, relativas ao pleito de 15 de novembro.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Posição de S. Exª com relação às matérias polêmicas e incluídas nas pautas de votações.

DEPUTADO ARTHUR VIRGILIO NETO — Defesa da rejeição do Decreto-lei nº 2.159/84.

DEPUTADO SIMÃO SESSIM — Reforma tributária. Artigo de autoria do Dr. Sérgio Quintella a respeito do assunto.

DEPUTADO CORREIA LIMA — Irregularidades que estariam ocorrendo na Prefeitura Municipal de Campo Maior — PI.

DEPUTADA JÚNIA MARISE — Data Nacional do Líbano.

DEPUTADA IRMA PASSONI — Reforma agrária.

DEPUTADO DJALMA BOM — Considerações sobre problemas ocorridos na pauta de votação da sessão de ontem do Congresso Nacional.

1.3 — ORDEM DO DIA

Continuação da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1985, nos termos do Substitutivo aprovado em 1º turno, que convoca a Assembleia Nacional Constituinte. *Aprovada em 2º turno no Senado Federal. À promulgação.*

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 15 horas e 40 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 368ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO EVANDRO AYRES DE MOURA — Reforma tributária.

DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR — Apelo às Lideranças dos Partidos, no sentido de que seja remetida para a pauta das sessões do Congresso Nacional, emenda à Constituição de sua autoria, que devolve aos cabos e soldados das Polícias Militares e aos bombeiros o direito de votar.

DEPUTADA LÚCIA VIVEIROS — Artigo publicado no jornal "O Liberal", de 18 do corrente, dirigida à população de Belém — PA, com relação a possíveis irregularidades ocorridas nas eleições de 15 de novembro.

DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Considerações sobre medidas adotadas pelo Senhor Presidente da República, no concernente ao encaminhamento para o Congresso Nacional do projeto de lei complementar, que fixa a remuneração dos Vereadores.

DEPUTADO JACQUES D'ORNELLAS — Observações referente a pressão que teria se verifica-

do sobre o Congresso Nacional, por ocasião da votação da emenda Jorge Uequet.

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Considerações sobre o desempenho do Deputado Fernando Lyra à frente do Ministério da Justiça.

DEPUTADO AIRTON SOARES — Críticas à campanha que vem se verificando por órgãos da imprensa contra o Ministro da Justiça.

DEPUTADO JOSÉ FERNANDES, como Líder — Comentários referente a Mensagem encaminhada pelo Senhor Presidente da República ao Congresso Nacional, dispondo sobre a remuneração dos Vereadores.

2.3 — ORDEM DO DIA

Continuação da votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1985, nos termos do substitutivo aprovado em primeiro turno, que altera, acrescenta e suprime dispositivos da Constituição Federal. *Aprovada em segundo turno.*

2.3.1 — Discurso após a Ordem do Dia

DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON, como Líder — Análise de todas as anistias concedidas no País.

2.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 16 horas e 55 minutos, destinada à leitura da Mensagem Presidencial nº 72, de 1985-CN.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 369ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1985

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO SEBASTIÃO NERY — Matéria publicada pelo Correio Braziliense, edição do dia 21,

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

sobre o comportamento dos Institutos de Pesquisa e da imprensa diante das eleições.

DEPUTADO DIMAS PERRIN — Transcurso do 20º aniversário da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais. Aprovação pelo Congresso Nacional da convocação da Assembleia Nacional Constituinte

DEPUTADA IRMA PASSONI, como Líder — Nota da Bancada Federal do PT à imprensa sobre a convocação da Assembleia Nacional Constituinte.

DEPUTADO FERNANDO GOMES — Denúncia de corrupção eleitoral no Município de Teixeira de Freitas — BA.

DEPUTADO ELQUISSON SOARES, como Líder — Seriedade que deve presidir os atos do Congresso Nacional, objetivando sua credibilidade no seio do povo. Necessidade de apuração, por parte do Congresso Nacional, dos elevados gastos brasileiros com a usina de Itaipu e de obras paraguaias que estão sendo financiadas pela CACEX.

DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS, como Líder — Prometendo responder, oportunamente, o pronunciamento do orador que o precedeu na tribuna.

mente, o pronunciamento do orador que o precedeu na tribuna.

3.2.2 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Hugo Mardini e contraditada pelo Sr. José Mendonça de Moraes, referente ao esgotamento do prazo legal para leitura da Mensagem Presidencial nº 72/85-CN, que trata do I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República.

3.2.3 — Discursos do Expediente (continuação)

DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON, como Líder — Considerações sobre os pronunciamentos dos Srs. Elquisson Soares e Sebastião Nery, feitos na presente sessão.

3.2.4 — Fala da Presidência

— Remessa da questão de ordem levantada anteriormente pelo Sr. Hugo Mardini à apreciação da Comissão Mista que examinará a matéria, tendo o auto recorrido da decisão da Presidência para a Comissão de Constituição e Justiça

3.2.5 — Pronunciamento de Liderança

DEPUTADO HUGO MARDINI — Apreciação da decisão da Presidência, no tocante à questão de ordem formulada por S. Exª

3.2.6 — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Adail Vitorazzo e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

3.2.7 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária do Senado a realizar-se hoje, às 18 horas e 50 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se na próxima segunda-feira, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.3 — ENCERRAMENTO

4 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Gerson Peres, proferido na sessão conjunta de 20-11-85

Ata da 367ª Sessão Conjunta, em 22 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro

Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randoifo Bittencourt

— PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB; Leônidas Rachid — PDS; Lucena Leal — PFL; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbuge — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Victor Trovão — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Correia Lima — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cesar Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manoel Gonçalves — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moyses Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL; Sérgio Philomeno — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Jessé Freire — PFL.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Alufzio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PFL; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Burity — PTB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Herberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PSB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PCB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Fernando Collor — PMDB; Geraldo Bulhões — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Renan Calheiros — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Batalha Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PFL; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz

— PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDS; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Cleimir Ramos — PDT; Dasso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Edson Tessier — PTB; Eduardo Galil — PDS; Figueiredo Filho — PDS; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; José Colagrossi — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sebastião Nery — PS; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Antônio Villaca — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christovam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosenburgo Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PTB; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Farabulini Júnior — PTB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoíno — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Sólton Borges — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goias

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros —

PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irupuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadan — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Edison Garcia — PFL; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gears — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Vilson Kleinubing — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarc Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 388 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Sinto-me na obrigação, na abertura desta sessão — eu que tive em todo este processo vários contatos, ora com

atritos, ora sem atritos com a Mesa — de registrar nos Anais do Congresso Nacional a minha posição em relação à atitude de V. Exª ontem à noite. Gostaria de ressaltar a importância, a lisura e a dignidade da atitude do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Fragelli. V. Exª, como Presidente do Congresso Nacional, agiu com independência e dignidade, e me sinto na obrigação de fazer este registro, porque nós tivemos, durante todas essas votações, muitos atritos. V. Exª, ao anular a votação e convocar nova votação para hoje, preservou a instituição do Congresso Nacional. Gostaria de registrar esta minha posição em relação à atitude de V. Exª.

Muito obrigado, Senador José Fragelli. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Agradeço a V. Exª, nobre Deputado José Genoino, mas naquela decisão eu tinha que atender talvez a três pontos. Não se tratava de uma questão puramente regimental, nem legal, nem constitucional: tratava-se da verificação de um fato, que apurado, no meu modo de entender, inquinava aquela votação; em segundo lugar, tinha que atender a minha consciência; em terceiro lugar, preservar a dignidade do Congresso Nacional. Muito obrigado a V. Exª.

O Sr. Djalma Bom — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Baseado em que artigo do Regimento?

O Sr. Djalma Bom — De acordo com art. 28, do Regimento Comum, como é uma sessão do Congresso Nacional, eu peço a suspensão da sessão pela falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado, quorum para a abertura me parece evidente que há. Se for preciso nós faremos a verificação.

O Sr. Djalma Bom — Eu gostaria que fosse verificado, Sr. Presidente, sobre 80 Deputados e 12 Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Ao abrir a sessão registrei o que está anotado nas duas Casas do Congresso: a presença na Casa, ou seja, no Congresso, de 47 Srs. Senadores e 338 Srs. Deputados. Se for preciso nós faremos a qualquer momento, a verificação de quorum. Para a abertura da sessão sabe V. Exª que bastam 80 Deputados e 12 Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O Sr. Francisco Amaral — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O Sr. Marcondes Pereira — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Eu não vou desistir, e não vou desistir da palavra por uma razão muito segura: desejo que se consigne nos Anais da Casa que o comportamento de V. Exª ontem, nesta madrugada, na verdade restitui ao Poder Legislativo, ao Congresso Nacional, autoridade para que ele possa prosseguir lutando e votando nas causas que mais interessem à coletividade brasileira.

Na verdade, Sr. Presidente, a Constituinte constitui o grande reclamo da população brasileira. Em função da Constituinte haverá as reformas essenciais à vida nacional; em função da Constituinte haverá a possibilidade de o povo, no grande debate que antecede a sua instalação, decidir, também, à propósito do que mais aflige à sociedade brasileira. Mas V. Exª tendo anulado aquela votação, marcou V. Exª um tanto favorável. E na verdade consigna um comportamento invejável que deverá ser repetido tantas vezes quantas forem necessárias, para que nós possamos continuar falando aqui, falando nas praças, nas ruas, como Deputados e como Senadores. Fora disso, Sr. Presidente, não haverá possibilidade de dizer-se que 46 Srs. Senadores não dizendo "SIM" constituiria uma inverdade. Eu mesmo declaro, neste mo-

mento, que estava acompanhando de perto e anotando a votação, ouvi, Sr. Presidente, 46 Srs. Senadores dizendo "SIM". E aí alcançado o erro, alcançado o engano, alcançado o equívoco, não há como proceder por outro caminho. Que se faça agora a votação segura, que se faça a votação séria e indubitável, e que cada um dos Srs. Senadores venha ao microfone para votar. Porque, em vindo ao microfone para votar terão S. Exªs, consignado, com a sua própria voz, o seu voto que passará a fazer parte da História do Congresso, através da fita com que se pode gravar o posicionamento de cada um dos representantes do povo aqui. Somente ouvindo a voz de cada um dos que votam, e somente consignado tudo isso nas fitas magnéticas é que nós poderemos ter o espelho fidedigno do comportamento de cada um dos Srs. Senadores e de cada um dos Srs. Deputados.

Encerro aqui essas pequenas considerações lembrando V. Exª que, na hora em que os Srs. Senadores vierem votar, o façam no microfone para que seja consignado o seu voto e que ele faça parte da fita magnética.

É o apelo final, cumprimentando V. Exª, Sr. Presidente, o que faço agora desta tribuna.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Roberto Jefferson — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Jefferson para uma questão de ordem.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

V. Exª, em resposta à questão de ordem do Deputado José Genoino, deixou nítido que anulou a votação do Senado em segundo turno no momento da votação da emenda que estabelece a Constituinte.

Sr. Presidente, me parece que iniciado o processo de votação, como foi ontem, ao seu final temos somente dois resultados práticos: ou a aprovação ou a rejeição.

Diz a Constituição em seu art. 48:

"(48) Art. 48. Em qualquer dos casos do artigo anterior, a proposta será discutida e votada em sessão conjunta do congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada quando obtiver, em ambas as votações, dois terços dos votos dos membros de cada uma das Casas."

Tínhamos em plenário ontem 46 Srs. Senadores. Estabelece o art. 54 do Regimento do Senado Federal que cito, subsidiariamente, ao Regimento Comum:

"Art. 54. O Presidente terá apenas voto de desempate nas votações ostensivas, contando-se, porém, a sua presença para efeito de quorum e podendo, em escrutínio secreto, votar como qualquer Senador."

V. Exª não usou mão dessa prerrogativa e não votou como Senador. Houve, então, 45 votos, com 46 Srs. Senadores em plenário.

Estabelece o art. 334 do Regimento do Senado Federal, que cito subsidiariamente:

"Art. 334. Terminada a apuração, o Presidente proclamará o resultado da votação, especificando os votos favoráveis, contrários, em branco e nulos."

Parece-me, Sr. Presidente, que nulo é apenas o voto do Senador Saldanha Derzi, que não se encontrava na Casa e teve o seu voto escrutinado. Nulos não são os 45 votos dos Srs. Senadores que responderam à chamada e votaram favoravelmente. Se havia quorum de deliberação: 46 Srs. Senadores! Se somente 45 Srs. Senadores votaram favoravelmente, quer me parecer, Sr. Presidente, que a decisão acertada é declarar rejeitada a Emenda porque nós tínhamos o quorum de deliberação. V. Exª não usou da prerrogativa que tinha de votar e a Emenda no Senado recebeu apenas 45 votos. Se a obrigação constitucional para a aprovação dela é de 2/3, isto é, 46 votos, iniciado o processo de votação, nós temos que cogitar somente dos resultados: ou a aprovação ou a rejeição. E V. Exª, com base no art. 334, do Regimento do Senado, anulou o voto do Senador Saldanha Derzi, só o voto do Sr. Senador Saldanha Derzi, esse sim, inquinado de nulidade.

O voto dos restantes 45 Srs. Senadores, se expressou de forma correta, limpa e cristalina, não podendo ser viciado por um erro do escrutinador na aferição de apenas 1 voto. Portanto, tínhamos quorum para deliberação; houve apenas 45 votos e quer-me parecer que a decisão acertada é pela rejeição, no Senado, do segundo turno de votação da Emenda da Constituinte. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Alberto Goldman — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, para contraditar, ao nobre Senador Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PMDB — SP. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O nobre Deputado Roberto Jefferson, no início da sua questão de ordem já a respondeu quando afirmou, claramente, de acordo com os fatos, que V. Exª na última sessão anulou a votação que houve no Senado, isto é, V. Exª não anulou um ou dois votos. V. Exª anulou a votação que houve no Senado. Se V. Exª pudesse ter anulado um voto, V. Exª também poderia ter votado; como não votou naquele momento V. Exª, no entanto, afirmou que não havia votado e não poderia mais fazê-lo, porque o processo estava encerrado. V. Exª, portanto, anulou a votação no Senado. Não houve nem um, nem dois, nem 45, nem 46, nem a favor, nem contra. Houve uma anulação da votação e tendo havido anulação da votação, evidentemente, a questão de ordem do nobre Deputado Roberto Jefferson não pode ser atendida pela Mesa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vou resolver a questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Roberto Jefferson.

Devo lembrar que a decisão desta Mesa foi após a proclamação do resultado da votação com 46 votos. Então, foi definitivamente consumada a decisão da Mesa anunciando a votação e a decisão que havia tomado o Senado. Logo em seguida a questão foi levantada, relativamente ao fato de ter ou não votado um dos Srs. Senadores. Todos aqui assistiram que eu procurei fazer a constatação do fato. Levou algum tempo, mas, afinal, pudemos localizar o nobre Senador Saldanha Derzi no Rio de Janeiro. E tendo S. Exª confirmado que não havia votado, só me cabia não anular apenas um voto, mas anular a votação no Senado que já tinha sido anunciada e decidida.

Nesse caso, portanto, a meu ver, não se deveria anular apenas um voto, mas toda a votação que já tinha sido concluída.

Por essas razões, e mais pelo que argumentou e muito bem, o nobre Deputado Alberto Goldman, indefiro a questão de ordem do nobre Deputado Roberto Jefferson.

O Sr. Roberto Jefferson — Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Jefferson, pela ordem.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Com base no art. 132 do Regimento Comum, respeito-samente, por achar que a matéria está suscitando ainda dúvidas, pois não há uma definição cabal a respeito dela, eu recorro da decisão de V. Exª à Comissão de Constituição e Justiça.

Trata-se da matéria constitucional; nós temos uma dúvida que permanece, então, recorro, sabendo que o recurso tem efeito suspensivo, à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O recurso de V. Exª, parece-me não poder vingar, nobre Deputado, tendo em vista justamente o art. 132 do Regimento Comum porque, evidentemente, não é uma matéria constitucional, é uma matéria puramente regimental. Então, a decisão da Presidência é irrecorrível.

O Sr. Eduardo Galil — Sr. Presidente, esta é matéria de natureza constitucional. Votação de emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Desta forma não recebo; só se V. Ex.^a fizer um recurso por escrito. Mas, no momento, julgo que a decisão da Mesa é irreversível.

O Sr. Eduardo Galil — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Galil, para uma questão de ordem.

O SR. EDUARDO GALIL (PDS — RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Temos assistido a dois tipos de votação aqui: a primeira, feita pelo painel e complementada por votos declinados oralmente nos microfones.

Solicito a V. Ex.^a que designasse uma Comissão, no sentido de que a fita do computador, onde estão registrados os votos com a identificação de cada parlamentar, fosse confrontada com a fita de gravação do Plenário, para se saber se esses votos não foram dados em dobro.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado Eduardo Galil, ontem duas votações verificaram-se aqui. Atendendo à oportuna observação e lembrança do nobre Deputado Peres, mantive e determinei que o painel continuaria com os votos registrados até o final da apuração pela chamada nominal.

De sorte que, não houve, Sr. Deputado, nenhuma reclamação neste sentido. E precisamos agilizar, tanto quanto possível, os trabalhos da Casa.

É uma questão prática, Sr. Deputado. E podemos — creio — continuar no mesmo processo.

O SR. EDUARDO GALIL — Existe a fita de votação, onde estão registrados esses votos e se existe a fita de gravação da sessão, estão registrados os votos oralmente.

O Sr. Alberto Goldman — Peço a palavra, para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem a palavra V. Ex.^a

O Sr. Eduardo Galil — Foi só uma reclamação, Sr. Presidente. Não há nada a contraditar. É uma questão só de a Mesa querer ou não uma auditoria dessas fitas.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PCB — SP. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Entendemos que as questões de ordem devem ser feitas sobre a matéria que está em votação nesse momento. A matéria em votação é a matéria do Senado, da emenda que convoca a Constituinte. Não é possível se levantar questões que já foram preclusas, questões do passado.

O Sr. Eduardo Galil — Não é uma questão de ordem, é uma reclamação, nobre Deputado.

O SR. ALBERTO GOLDMAN — É claro que S. Ex.^a o Deputado Eduardo Galil, poderia ter levantado essa questão naquele momento, e poderia ter feito essa verificação naquele momento. O que não se pode levantar agora são questões do passado, que já foram encerradas, com seu resultado divulgado. Caso contrário, não vamos adiante nesse processo de discussão.

A matéria é vencida e toda matéria vencida não pode ser aceita pela Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Collagrossi. (Pausa.) S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado João Paganella.

O SR. JOÃO PAGANELLA (PDS — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Registro nesta data a realização das eleições municipais que envolveram, em Santa Catarina e no País, os novos municípios, os antigamente considerados área de segurança nacional, as estâncias hidrominerais e as Capitais dos Estados e Territórios. No meu Estado elas ocorreram em Florianópolis, Itapiranga, Descanso, São Miguel d'Oeste, São José do Cedro e Dionísio Cerqueira.

No País é possível vislumbrar um desempenho aparentemente avassalador do PMDB. Digo aparente, porque suas derrotas em São Paulo, Rio, Porto Alegre, Fortaleza e São Luís têm significado muito mais amplo que a soma numérica dos municípios conquistados.

Por outro lado, se ficarmos só nas vitórias tão alardeadas, será lícito concluir que o povo então, está satisfeito com a tal "Nova República". Será que isso é verdade? Sinceramente parece que pouca gente crê nisso, até mesmo porque não se fez e não se faz nada do que foi e continua sendo apregoado. Vale aqui comparar o momento com o ensinamento bíblico, segundo o qual o espírito é forte, mas a carne é fraca — ou seja, a legenda continua forte, mas a execução das suas propostas é um verdadeiro engodo que o povo brasileiro já começa a perceber.

Convém lembrar ainda o melancólico caminho que percorremos neste espaço da chamada redemocratização. Acontece que a Revolução de 64 foi deflagrada em razão da postura de líderes nacionais, entre os quais se destacavam Jânio Quadros e Leonel Brizola. Ora são exatamente os mesmos que ressurgem e que se revigoram agora, nesta fase. A única mudança palpável no Brasil dos nossos tempos é, sem dúvida, a sua modernização.

Mas, o que desejo realmente enfocar rapidamente é o resultado das eleições em Santa Catarina, onde nós do PDS, inclusive o Governador Espridiano Amim, fomos amplamente batidos.

É bom lembrar, desde logo, que o povo, na realidade, votou muito mais contra o passado do que em favor do presente ou até mesmo do futuro. Pagamos o inevitável e pesado tributo pela renovada nomeação dos prefeitos nos municípios onde agora tivemos as eleições, ou seja, na Capital e na fronteira oeste. Senti que o povo já estava suficientemente motivado e convencido até que deveria dar uma resposta ao passado, daí por que deve merecer o nosso integral respeito e acatamento.

Outro fato que me deixou realmente estarecido foi a violência que imperou nas eleições no Município de São Miguel d'Oeste. Ali, o PMDB montou uma verdadeira brigada de choque, no melhor estilo das "SS". Dito grupo era integrado por Nadir Guardini, Elvio Prevedelo, Juares Martins, Aquiles Zorzo, Raul Granzotto, Zerefin Brancher, Anacleto e Valmor Agostini, Angelo e Tezinhia Basso, sempre respaldados e protegidos por Edi Bagetti, Presidente da Executiva local do Partido.

A violência iniciou-se com a agressão física ao motorista Pedro Norberto Kloppel, vítima de hematoma extenso no olho esquerdo, escoriações no dorso, hematoma na região glútea, com lesão superficial e edema no lábio superior. Prosseguiu na pessoa do também motorista Josué Camargo Bueno, vítima de hematoma com extensão, edema na região frontal, lado esquerdo; escoriações com intenso edema no ombro direito, hematoma e edema na coxa direita e edema com limitação de movimentos no cotovelo direito. Vale ressaltar que os motoristas apenas cumpriam seu dever e ganhavam o pão da subsistência.

As agressões prosseguiram, sendo vítimas o Vereador Luiz Pagliochi Pichetti do PDS local, diversos jovens que distribuíam rosas no dia da eleição e, pasmem, Srs. Parlamentares, até o Sr. Arno Röchembach, que tem mais de 70 anos de idade, não escapou do ódio e da violência assassina que caracterizou a ação do PMDB naquele Município da fronteira catarinense.

Os vândalos, reunindo hordas enfurecidas, ainda tentaram invadir e danificaram instalações físicas da Secretaria do Oeste, do Departamento Autônomo de Edificações (DAE), do Centro de Treinamento da ACARESC (CETRESMO), da Cia. Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), onde, armados e de revólver em punho, cercaram e espancaram os funcionários e pessoas encontradas no local.

A Sociedade Rádio Peperi foi invadida na manhã do dia 15 por Nadir Guardini que, a altos brados, ameaçava espancar o Diretor da Emissora, o Vereador Ademar Baldissera, também do PDS.

Outras violências foram cometidas, aí já acobertadas por incompreensíveis mandados judiciais que provocaram a violação dos lares dos Srs. Emir Stringhini e Paulo Donatti.

Certamente que todos os Srs. Parlamentares estarão neste momento perplexos e perguntando o porquê dessa insidiosa conduta. Tudo porque, segundo se alegava, o

PDS iria distribuir ranchos, o que jamais aconteceu, e nada foi encontrado. Ao contrário, com o apoio de poderosos grupos econômicos de Chapecó e da região, foi o PMDB quem comprou, subornou, agenciou e, assim, venceu a eleição, até com folgada margem de votos.

A lição que fica disso somente poderá ser assimilada e respondida pela população do próprio Município de São Miguel d'Oeste, na realidade um povo tido como ordeiro e trabalhador, mas que certamente deve estar envergonhado pela prática de atos tão indignos, partidos exatamente daqueles que pregam a democracia! Eu mesmo, ao visitar as Sessões Eleitorais do Colégio Peperi, ouvi às minhas costas, que soube tratar-se da Professora Dolores Guardini, a rancorosa afirmação de que também devia apanhar.

A Nova República, instalada no País sob o signo da infidelidade partidária, instalar-se-á também em São Miguel d'Oeste sob o signo da violência, do ódio, do rancor e da prepotência agora dos civis. Os resultados o tempo dirá: a Justiça, ainda, confio que não falhe; as consequências, a comunidade é que avaliará e responderá.

As eleições assinalaram também a primeira participação do PFL ao pleito. Na região, onde estavam em disputa um universo de 76.589 votos, os candidatos do referido Partido concorrendo até com ex-prefeitos, e em coligação com o PDT, registraram apenas 1.640 votos, ressalvadas as coligações com o PMDB que elegeram o candidato deste último nos Municípios de São José do Cedro e São Miguel d'Oeste. Um desempenho verdadeiramente inexpressivo, mas suficiente para a nossa derrota, pelo menos em Itapiranga e Dionísio Cerqueira.

Outro aspecto que chama a atenção ainda na região é o surgimento do embrião do que se poderia classificar de duas verdadeiras oligarquias, emergentes das famílias Basso e Maldaner, que somam hoje, somente no PMDB, um deputado federal e nada menos de cinco prefeitos!

Apesar disto, o PDS ainda tem condições de recuperar seus espaços, desde que inicie, de imediato, a revisão do seu próprio comportamento como Partido Político. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Trevisan. (Pausa.) S. Ex.^a desiste da palavra.

Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas:

Pelas declarações publicadas hoje, em toda a imprensa, o Governador de Pernambuco, o Dr. Roberto Magalhães, se mostra despreparado para convivência com a democracia. Não aceita S. Ex.^a os resultados eleitorais do dia 15 de novembro, quando a Frente Popular do Recife, por significativa votação elegeu Jarbas Vasconcellos para seu Prefeito.

Anuncia hoje o Governador do meu Estado que fará cobranças ao Presidente José Sarney — cobranças descabíveis e cobranças que não poderia fazê-las, pois apenas ao povo do Recife é que poderia ser cobrado o voto depositado nas urnas em favor da Frente Popular do Recife.

S. Ex.^a o Governador Roberto Magalhães insulta, desta forma, o processo da democracia, o processo eleitoral, insulta também o Presidente da República.

S. Ex.^a se diz um democrata e se diz um vencedor, se apresentou como tal nos últimos dois anos. No entanto, a biografia política do Governador do Estado, durante 18 anos, não incluía a palavra democracia. Pelo contrário, serviu de forma vigorosa, ocupando altos postos, a todos os governos revolucionários, e nunca pronunciou a palavra democracia durante 18 anos.

A biografia política de S. Ex.^a, que ele quer apresentar como currículo à opinião pública nacional, data apenas da eleição do Presidente Tancredo Neves. Aí virou um democrata e se julga no direito de governar o Estado de Pernambuco como se a Aliança Democrática, que elegeu o Presidente Tancredo Neves, tivesse apenas uma representação no Estado; a sua própria representação!

Desta forma é preciso esclarecer que as eleições municipais do Recife, foram asseguradas por pedido conjunto do PMDB e da Frente Popular do Recife, através de tro-

pas federais, porque o Governador não conseguia manter a sua isenção, nem o Partido ao qual S. Ex^a estava coligado confiava na Polícia Militar. As eleições do Recife foram decorridas num clima de ordem, e o eleitorado demonstrou amadurecimento, no momento em que fez sua opção.

Ao não entender este fato, o Governador do Estado, aliado a outros governadores do Nordeste, que também se proclamavam populares e democratas de última hora, pretende, segundo declarações suas, dizer hoje ao Presidente Sarney que quer saber quem é Governo e quer saber quem é Oposição.

Ora, Sr. Presidente, nós, que compúnhamos a Frente Popular do Recife, costumávamos citar em nossos palanques as próprias palavras do Governador do Estado, que dizia: "em Pernambuco, o Governo é Governo, Oposição é Oposição". A Nova República que tinha sido instalada em Brasília não havia chegado a Recife ainda. Os métodos empregados no processo eleitoral não caracterizaram a Nova República. Daí, sentiu-se a necessidade, seja o Partido coligado com o próprio Partido do Governador ou a Frente Popular do Recife, de requerer tropas federais.

Registro, portanto, nesta sessão do Congresso, a estranheza quanto às cobranças que os Governadores do Nordeste anunciam que farão ao Presidente José Sarney. E sabe Sua Excelência, o Presidente da República, em audiência que concedeu aos Parlamentares da Frente Popular do Recife, que o projeto de mudanças da Nova República é um projeto que encontrará na Frente Popular do Recife e sua solidariedade, no sentido das mudanças.

Não poderia deixar, nesta sessão do Congresso, e peço vênha a V. Ex^a, Sr. Presidente, de registrar hoje os 160 anos de passagem do aniversário do mais antigo jornal da América Latina — "Diário de Pernambuco". (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDS — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Não preciso, naturalmente, fazer qualquer tipo de média, porque estou na Oposição, numa oposição definida ao Governo e, também, não preciso, dentre os meus pares, mesmo com relação àqueles mais ilustres, como é o caso do Senador José Fragelli, praticar qualquer ato, ou qualquer gesto que possa visar a obtenção de créditos ou de simpatias. Por isso que não tenho que enaltecer, que exaltar e nem que aplaudir o nobre Senador José Fragelli pelo ato correto que S. Ex^a praticou nesta manhã com relação à votação. A vida pública do nobre Senador José Fragelli é, na realidade, toda impregnada dessa dignidade, que poucos homens neste País conseguem. E S. Ex^a é na realidade, um homem digno em todos os momentos, em todos os seus atos. Posso dizer que mesmo nas vezes que num ou em outro ato que não me satisfaz, quando analiso chego a conclusão de que S. Ex^a agiu corretamente e foi justo. É por isso que não vou aplaudir somente o ato do Presidente nesta madrugada ao anular aquela votação, tenho que aplaudir toda a vida pública do nobre Senador José Fragelli, por que S. Ex^a é um exemplo para todos nós. Estou muito à vontade, porque sou oposição ao Governo que S. Ex^a integra com brilho, com competência, mas patriotismo. Sr. Presidente, estou aqui como homem da Oposição para dar número a que se vote a emenda de convocação da Constituinte, e posteriormente a emenda que promove a Reforma Tributária de emergência. É a contribuição que posso dar, embora discordando da forma como foi convocada por quem não tinha o direito de fazê-lo e por quem não tinha também o direito de aprovar. E entendo que o Congresso é nessa área incompetente para tal, mas estou aqui para dar número e possibilitar a votação, porque debatendo-se cada assunto de interesse da Nação tenho certeza de que aquilo que for aprovado, que possa até contrariar alguns interesses nossos deve ser acatado, se não puder ser aplaudido, porque com isto estamos, efetivamente, atendendo o interesse do País. Nada de obstacular de forma irresponsável e irracional determinadas medidas. Nós temos é que fazer o possível para chegar-

mos a uma definição com quanto aos grandes problemas nacionais e se não podemos votar a Constituinte ideal, vamos votar este projeto e vamos fazê-lo um projeto da Nação, e não do PMDB e nem do Governo. Vamos fazer com que a Constituinte seja efetivamente livre e soberana. E o meu partido conseguiu essa vitória. De forma que, levantando o problema na Comissão Mista, hoje estamos vendo a vitória, se não é completa, e se não estamos totalmente de acordo com o que aconteceu aqui, mas a nossa participação, na realidade, ensinou uma vitória maior e melhor ao País. É com esse propósito que eu me declaro presente, Sr. Presidente, para dar número a esta sessão que haverá, sem dúvida alguma, de encontrar um caminho melhor através da posição da posição de cada um dos integrantes do Senado Federal, com quem os interesses desta Nação, no momento, estão relativos à Reforma Tributária de emergência e a convocação da Constituinte. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Arthur Virgílio Neto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Poderia aproveitar o tempo exíguo de que disponho para fazer o comentário que seria ideológico, que seria tático, que seria estratégico e que seria político a respeito do encaminhamento da votação da Constituinte. Mas, prefiro, na verdade, longe da emoção, e longe do calor de toda esta luta, comentar e discutir os efeitos e resultados desta sessão e das sessões que antecederam a esta, imediatamente após a aprovação da Constituinte que, tenho a certeza que, sem sofisticação e sem rebuscos e sem exageros, a maioria da Nação está a reclamar.

Há um outro tema que nos parece exigente, que nos definamos sobre ele, que se refere ao Decreto-lei nº 2.159/84, aquele que deveria talvez ter sido votado ontem, ter sido rejeitado ontem nesta Casa, mas, que significa ainda uma continuação do clima de imoralidade que imperava na República anterior, e que visa beneficiar basicamente dois cidadãos, um deles, de muito triste memória para as lutas democráticas Brasileiras, o Sr. Inocêncio Mártires Coelho, Procurador-Geral da República de governos ditatoriais que assumiu todos os ônus, todas as culpas, por todos os delitos que os governantes de então queriam que ele assumisse. E outro beneficiário é o Sr. Artur Castilho Neto que foi Secretário-Geral do Ministério da Justiça.

Gostaria de relatar aos Srs. Congressistas uma história, breve mas que na verdade é o próprio embasamento desta modesta e curta peça que tento compor.

Desde 1950 que nenhum Procurador-Geral da República jamais ousou contrariar a vontade de algum Presidente da República. O último Procurador-Geral da República a tomar uma atitude, que eu diria viril, coerente, conseqüente, foi o Dr. Themístocles Cavalcanti, ex-deputado estadual e federal, e figura das mais ilibadas no mundo da ciência jurídica brasileira.

Desde Themístocles Cavalcanti para cá, que ninguém jamais ousou, exercendo o cargo de Procurador-Geral da República, contrariar um Presidente da República. E nós temos, sobretudo, no período entre 64 e o ontem, temos uma seqüência, uma sucessão de atos e gestos e palavras e fatos que seriam na verdade cômicos, se não fossem tão trágicos, envolvendo, como envolvem, os destinos de toda uma Nação das instituições.

Apenas, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, para dizer que, em 1980, agora, quando se travava a luta pelo poder da República, quando havia de um lado a candidatura infeliz, falida, derrotada e repudiada do Sr. Paulo Maluf, e havia de outro lado a expectativa nacional com a Aliança Democrática que se formava a partir da Frente Liberal, que nascia, e do PMDB, que resistia, tivemos a última demonstração e grotesca demonstração do Sr. Inocêncio Marques Coelho, de como ele é apegado ao poder, e de como ele é servil e servil ao poder. Ele, o Sr. Inocêncio Marques, tentou anular os votos que a Frente Liberal daria ao Presidente Tancredo Neves, e tentou argumentando de maneira antijurídica, de maneira anti-histórica, de maneira por demais política, e eu até diria de maneira política, demonstrando sobretudo

que ele não era um defensor da Nação, não era um defensor da sociedade, mas era sobretudo alguém que servia sempre ao Presidente, sendo este Presidente — quem era? Era alguém vinculado a uma ditadura que era antibrasileira, que era antinacional, e que pretendia ver reproduzido como um modelo, aquele modelo que foi implantado no País, política e economicamente em 1964. Por tudo isto, pelo fato de que não podemos permitir que os vícios de ontem se estendam ao hoje, entendo ser imperioso para a consciência deste Congresso — um Congresso tão acusado e algumas vezes tão equivocado — para nossa consciência e para nossa moral, que rejeite o decreto-lei que visa a tornar o Subprocurador vitalício da República fantasmagórica, azarada, azarante, triste, e melancólica do Sr. Inocêncio Marques Coelho, o maior serviçal. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Simão Sessim.

O SR. SIMÃO SESSIM (PFL — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Reforma Tributária constitui-se em exigência primordial, urgente, para se promover uma justa redistribuição de rendas e de contribuições, seja a nível inter-pessoal, seja a nível inter-regional, ou ainda entre as três esferas da administração pública, a federal, a estadual e municipal.

Por isso, a Reforma Tributária continua tema prioritário da ordem do dia, até que ela realmente se efetive através de mecanismos que alterem a atual estrutura de incidências da carga tributária e a forma de direcionamento das receitas.

Importante reconhecer que a questão é bastante complexa, não permitindo, por conseguinte, a aplicação de alternativas simplistas, como o imaginam alguns, ao proporem verdadeiro esvaziamento dos cofres da União, sob o argumento de maiores transferências, ou como intentam outros, com o anunciado aumento de impostos para a cobertura de déficit público federal.

Sobre o assunto, Sr. Presidente, recolho a lúcida apreciação do Dr. Sérgio Franklin Quintella, industrial, membro do Conselho Monetário Nacional, da Comissão de Estudos Constitucionais e também da PUC — Rio de Janeiro, e Presidente do Partido da Frente Liberal, em nosso Estado.

Em recente artigo publicado na *Gazeta Mercantil*, sob o título "Reforma Tributária, contra aumento de impostos", cujos termos incluo em meu pronunciamento, o Dr. Sérgio Quintella analisa com muita propriedade a inconveniência de novos acréscimos na carga tributária, hoje reconhecidamente elevada, porque penalizaria fortemente a já sacrificada população e igualmente a classe empresarial.

As pertinentes considerações feitas pelo ilustre empresário e político fluminense devem merecer atenções devidas do Governo e do Congresso Nacional, nestes momentos em que se busca solução a problema tão angustiante para a Nação.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SIMÃO SESSIM EM SEU DISCURSO:

REFORMA TRIBUTÁRIA, CONTRA AUMENTO DE IMPOSTOS

Sérgio F. Quintella

Conta-se que, numa cidade imaginária, resolveu o prefeito cultivar um belíssimo jardim. Para evitar que o danificassem, estabeleceu uma multa para quem pisasse na grama ou tocasse nas plantas. Percebendo que, mesmo assim, ocorriam infrações, multiplicou a multa por dez e, daí em diante, ninguém mais ousou atentar contra o jardim. Mudou a administração e a primeira iniciativa do novo prefeito foi trocar a tabuleta nova pela antiga.

Um cidadão interpelou-o:

— O senhor está alterando a multa?

Ao que o prefeito respondeu:

— É claro. Com multa tão elevada a Prefeitura não arrecada.

São inumeráveis as razões a favor de uma reforma tributária no Brasil. Há muito a fazer no campo

das disparidades regionais e pessoais de renda; na abrangência do Imposto de Renda; na progressividade do tributo, no estímulo à poupança. É relevante, ainda, a necessidade de resgatar-se a verdade do conceito de Federação, que se dispõe na letra constitucional, mas não se efetiva quando se frustra a independência administrativa e financeira de Estados e Municípios. Causa, entretanto, perplexidade, o argumento de que a reforma deva complementar-se com elevação da carga tributária (aumento de impostos).

Procura-se apoiar esta tese em várias justificativas. A primeira delas é de que tal procedimento seria indispensável à compensação da perda de receita que a União sofreria pela própria reforma. Mas, na verdade, os recursos de que a União estaria abrindo mão são os mesmos que ela usaria em transferências obscuras, casuísticas e discricionárias. Outra justificativa (já fora do âmbito da reforma) é de que a carga tributária líquida (impostos menos transferências e subsídios) está em queda desde os anos 70, acelerando-se no período 80/84. As informações estatísticas indicam que a carga tributária líquida, que correspondia a 15,5% do PIB em 1970, é estimada em 6,4% para 1984.

O período 1980/84 é um dos instantes mais críticos da História econômica do Brasil contemporâneo. De todos os sobressaltos a que a economia esteve sujeita, vários afetaram a carga tributária líquida. Vejamos alguns destes fenômenos:

(a) A recessão. Seria ociosa uma discussão sobre os efeitos perniciosos que a recessão exerce sobre a receita e, especialmente, sobre tributos indiretos, como ICM e IPI.

b) O desemprego. Os indicadores do pessoal ocupado na indústria de transformação do Estado de São Paulo, em 1980 e 1984, chegaram a apresentar quedas da ordem de 20%. Acrescente-se a contenção salarial, no bojo de um processo recessivo, e têm-se os ingredientes de substancial redução do consumo e, portanto, de queda da arrecadação de tributos diretos (Imposto de Renda pessoa física) e indiretos (IPI, ICM). O desemprego e o arrocho salarial implicam, também, redução do recolhimento das contribuições parafiscais, como IAPAS, PIS, FGTS, do que resultam transferências do Tesouro para cobertura de déficits (não obstante o grande aumento de contribuição realizado no período).

(c) A inflação. O processo inflacionário (sobre tudo a inflação em alta) exerce, também, um efeito detrimental sobre a receita (em termos reais) uma vez que o imposto é recolhido algum tempo depois do fator gerador chegar ao Tesouro corroído pela desvalorização da moeda.

(d) As Exportações. A receita das exportações brasileiras passou de US\$ 15 bilhões, ao final de 1979, para US\$ 27 bilhões em 1984. A maior participação das exportações sobre o PIB, resultado da redução do mercado interno e dos fortes estímulos cambiais e creditícios, afetou a arrecadação, sobretudo dos Estados exportadores. Embora os subsídios via crédito não seja considerado no cálculo como redutor, a rápida elevação das exportações resultou em queda da carga tributária.

(e) As transferências. O pagamento de juros e correção monetária da dívida pública é incluído neste item como subtrativo da carga tributária líquida. O explosivo aumento da dívida pública torna-se, portanto, responsável estatístico pela "redução" da carga tributária...

O momento atual da economia brasileira, entretanto, exhibe sinais de reversão do quadro descrito. Não se fala mais em recessão, mas em retomada do crescimento econômico de 6 a 7% ao ano. O nível de emprego recupera-se. A massa de salários apresenta ganhos reais significativos. Comerciantes e homens de vendas chegam a temer que, neste final de ano, o

comércio não consiga formar estoques para responder às compras de Natal. Projeta-se inflação em declínio e antecipam-se os prazos para recolhimento dos impostos, o que reduz as perdas inflacionárias da arrecadação.

Tudo está a indicar que a carga tributária líquida crescerá rapidamente. O argumento da recuperação de impostos é, portanto, pouco consistente e convincente. O que está sendo trazido ao debate parece ser, na verdade, um aumento real da carga tributária, cuja finalidade é a cobertura do "déficit" de caixa do Tesouro, o que constitui uma decisão política da maior gravidade: opta-se por corrigir o "déficit" público pelo lado da receita, sem controle ou redução de gastos. Sancionam-se à incontinência financeira, a ineficiência do Estado, os dispêndios com a administração central e com aquelas estatais que nada produzem, senão prejuízos, especialmente para os mais pobres.

A sociedade brasileira, nos últimos cinco anos, foi surpreendida por empréstimos compulsórios e aumentos de impostos e contribuições que outro fim não tiveram senão o de penalizar os eficientes em benefício do Estado. A carga tributária atingiu níveis extravagantes, só comparáveis aos de países de mais elevada renda "per capita" onde a qualidade do serviço público alcança elevados padrões. A rigor até mesmo esses exercícios comparativos são muito pouco expressivos, dadas as características da estrutura econômica brasileira. Nos países de economia centralmente planejada, como a União Soviética, a relação carga tributária/PIB é muito baixa pois o Estado se apropria de quase todos os resultados da atividade econômica, distribuindo-os segundo suas prioridades. Nos países efetivamente de livre iniciativa, como a Suécia, o quociente carga tributária/PIB é elevado, já que o imposto é a única forma de captação de que o Estado dispõe para financiar seus programas de amparo social. O Estado-empresário brasileiro confunde os dois papéis, pois, ao mesmo tempo, tributa o produtor privado e participa diretamente da atividade produtiva. Não sobra, de qualquer forma, espaço para novos aumentos de tributos.

Vamos à necessária reforma tributária. Não ao aumento de impostos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Farias) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Correia Lima.

O SR. CORREIA LIMA (PFL — PI, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Continuo na minha ação parlamentar dirigida ao povo do Piauí, particularmente aos campo-maiorenses, onde com fatos e documentos, traço o singular perfil do Prefeito César Melo. Hoje não falarei sobre recursos do Fundo de Participação, até porque é impossível determinar em Campo Maior o que é Fundo, Recurso Próprio, Recursos do Estado transferidos ou Recursos Oriundos de Convênios. A Conta Única da Prefeitura de Campo Maior está localizada no casarão e lá não sou bem visto ou aceito. Hoje, depois que eclodiram as ações na Justiça e que faço um chamamento ao povo campo-maiorense para protestar contra os desmandos de toda sorte. Estão escaldados. Mesmo escaldados, não conseguem corrigir as falcatruas de um período onde se julgavam sem fiscalização. Permanece toda a corte de próximos ansiosa por nova calma, coisa que não irá mais acontecer.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, parece incrível, mas o Senhor César Melo, Prefeito Municipal de Campo Maior já firmou convênios com todos os Ministérios da República que assim procedem. Como singular figura que é, se notabiliza por ser o único que jamais fez qualquer prestação de contas. De 13 de fevereiro de 1984 a 23 de abril do mesmo ano, a Prefeitura Municipal de Campo Maior recebeu recursos do Ministério da Educação, conforme documento expedido pelo Senhor Consultor Jurídico do mesmo Ministério, para a edificação de dez grupos escolares. Estamos em novembro de 1985, portanto, vinte e um meses depois de recebida a verba, o convênio não foi cumprido. O dinheiro recebido em fevereiro de 1984 hoje, com quase 500% de inflação, nada

significa e se o Ministério exigir a realização das obras, como é de direito agora por mim alertado, a conclusão do convênio será impossível. O recurso original foi para a "conta única do casarão". Restará sangrar o orçamento próprio Municipal e colocar a Prefeitura como substituta da irresponsabilidade do Prefeito César Ribeiro Melo. Tenho notícias de que alguns destes grupos escolares foram edificados, em taipa e cobertos de palha. Que outros inexistem e que o do povoado Boqueirão, por minha proximidade física quase que semanal, segue as especificações, porém permanece inconcluso. Na próxima semana terei a oportunidade de visitar os lugares mencionados no Ofício nº 273/85 do MEC e levantarei com absoluta precisão, com provas testemunhais e fotográficas, o verdadeiro alcance permitido pela glotonice do dono do "casarão", por sinal Prefeito Municipal César Ribeiro Melo.

Sr. Presidente, requeiro a Vossa Excelência que determine a Mesa da Casa oficial ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação encaminhando cópia do presente pronunciamento e na qualidade de Deputado federal, o mais votado em quatro Legislaturas consecutivas, no Município, embargo as atuais pretensões da Municipalidade de Campo Maior, protocolos nºs 23.000.003.947/85-77, 23024.000.559/84-2, 23024.000.245/83-6, até ultimado o recebimento das obras e aceita a prestação de contas por parte do MEC.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Farias) — Concedo a palavra à nobre Deputada Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PMDB — MG, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, cuido hoje de falar de um povo irmão, os libaneses, no momento em que comemoram a data nacional de seu país.

Pela emigração do libanês para o Brasil, iniciada no princípio do século, nossos povos entrelaçaram-se, irmanando-se, praticamente, num só povo.

Este povo oriental, diferenciado, à primeira vista, das nossas origens e raízes latinas, destemidamente, ao feito dos seus ancestrais fenícios, de quem herdou o espírito de aventura, lançou-se à travessia do Atlântico e aqui aportou para nos ajudar a construir uma Nação pujante, sem preconceitos ou segregacionismos. A data é, pois, sugestiva e nos ensina saudá-los fraternalmente. Integram-se eles à nossa paisagem e assimilaram-se à gente brasileira.

Hoje, existem, no Brasil, aproximadamente, doze milhões de libaneses e seus descendentes, e só em São Paulo vivem mais libaneses do que no Líbano.

Em nosso Estado de Minas Gerais, a colônia libanesa é imensa e pode-se dizer que, nas metrópoles como no burgo interiorano, mora sempre uma família "patriciã".

Aqui, a princípio, fizeram-se mascates, mercadejando por todo o território, para depois exercerem as mais diversas atividades e profissões: comerciantes, industriais, médicos, engenheiros, advogados, políticos, agricultores.

O Líbano — a "Terra da Promissão" das Sagradas Escrituras — espalha-se pelo litoral do Mediterrâneo, onde habitavam os fenícios; eleva-se, a partir daí, em escarpas íngremes de suas montanhas — domínio e habitat do cedro, símbolo nacional — para descer ao deserto inóspito, que o interliga ao mundo árabe...

Mas entre essas elevadas cadeias de montanhas, intercala-se o fértil vale de Bekáa, o oásis onde se colhe o trigo, a cevada e frutas saborosas.

Diz-se que a antiga Fenícia — "Terra do leite e do mel" — é a porta do Oriente Médio para a Europa. Mas o pequenino Líbano é mais do que isso, traço de união do Oriente e do Ocidente, convergência de culturas e civilizações, de população heterogênea racial e religiosa, subdividindo-se em católicos maronitas e muçulmanos, e com o misticismo permeando a alma nacional, tão semelhante ao nosso.

A história do Líbano confunde-se com a história dos cinco mil anos da humanidade. De suas cidades costeiras, de Tiro, Sidon, Biblos, Beirute e Trípoli, partiram esses intrépidos marheiros em frágeis barcas ao encontro dos mares desconhecidos, a descobrir, em África, Ásia e Europa, novos povos e terras, alargando os horizontes do mundo de então e chegando às costas das Américas, segundo os historiadores.

Valentes e lutadores, resistiram em Tiro, bravamente, ao assédio, por treze anos, de assírios e babilônios, comandados por Nabucodonosor.

E em suas "montanhas pontilhadas de aldeias" buscaram sempre ao longo dos séculos, o refúgio seguro contra a sanha dos invasores, como os otomanos.

Pois foi nos cumes dessas montanhas ou à beira do Mediterrâneo que forjaram a sua alma, o amor à aventura e à vida, as suas alegrias, a obsessão ao trabalho, e como mercadores do mundo, intercambiaram, também, com outros povos, além de mercadorias, idéias e pensamentos.

Sob o signo e influência desses dois perfis geográficos, contrastantes e diferentes entre si, nas paisagens e nos climas, na diversidade de raças e religião, de comunidades e cultura, sedimentaram os seus usos e costumes.

O Líbano conservou, entretanto, suas tradições, como o "Ramadam", o mês do jejum, "um jejum total, do amanhecer ao pôr-do-sol", e no fim do qual celebram-se festas e rituais, oferecem-se presentes e os fiéis recitam versos do Alcorão, confraternizando-se ao som da flauta de bambu e de cânticos no "dabké", a dança nacional libanesa, cheia de energia vital, euforia e entusiasmo.

A sua arte se expressa, também, no célebre Festival Internacional de Baalbeck, um dos mais importantes eventos do País no setor musical, com exibições de orquestras, artistas e grupos nacionais e estrangeiros nos templos de Júpiter e de Baco.

Na arquitetura, a casa libanesa, de pedra de cantaria, aberta e acolhedora, com seu jardim e terraço, seus pátios e fontes d'água e vitrais coloridos.

A filosofia deste povo pode ser sintetizada num antigo provérbio libanês: "se tens dois soldos, guarde um para o teu corpo, e o outro para o jasmim de tua alma".

Na História recente, o Líbano liberta-se da dominação turca ao término da 1ª Guerra Mundial, com a derrocada do Império Austro-Húngaro. Fica, porém, sob o jugo da França, por tutela da Liga das Nações. Em 1943, torna-se independente.

Nos últimos anos, o País sofre graves consequências internas face às contradições da política internacional: o confronto Leste-Oeste e os conflitos entre árabes e israelenses. Mas a paz e a liberdade, ideais permanentes desse extraordinário povo, felizmente, parecem retornar àquela terra, com a retirada das forças estrangeiras e a busca ou reencontro da conciliação e concórdia nacionais.

Com isso, a Nação poderá continuar a desenvolver-se como até aqui, apresentando elevado grau de desenvolvimento econômico, grande centro financeiro internacional, com dinâmico comércio e turismo e excelente rede de serviços.

Esta esperança de paz e progresso, de trabalho e confraternização, que imbuí todos os povos descompromissados do mundo, como nós brasileiros, que tanto amamos aquela pátria, há de fazer com que ela encontre o seu verdadeiro e grande destino histórico.

Este seria o desejo, também, do ex-Embaixador brasileiro no Líbano, Bolívar Freitas, se estivesse vivo, admirador fervoroso daquele país, e que se constituiu em valioso elo de ligação entre as nossas duas Nações.

Em Minas, Senhor Presidente, aprendemos a conhecer de perto essa gente admirável através da figura do mascate, que passou a ser para nós o símbolo da raça, o verdadeiro caixeiro-viajante, a primeira profissão que aqui abraçaram, que cambiava mercadorias, como cambiava simpatia, bondade, comunicação.

Nada une mais os povos do que o sentimento da liberdade, a perene chama que conduz a humanidade.

Aqui e lá, cultuam-na com ardor cívico e amor imensurável.

Dela nos fala Gibran Khalil Gibran, o talentoso poeta e pensador libanês, que nasceu nos montes do Líbano, a pouca distância dos cedros milenares:

"E se é um déspota que queires destronar, verifica primeiro se seu trono, erguido dentro de vós, está destruído. Pois como poderia um tirano dominar os livres, se não tivessem tirania na sua própria liberdade?"

A nossa homenagem calorosa aos libaneses no dia de sua pátria querida.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra à nobre Deputada Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: é preciso nesta Casa, no momento em que discutimos e votamos temas institucionais muito importantes, não esquecer dos sérios problemas sociais no momento que precisam ser registrados.

A questão social séria, hoje, é o problema dos desempregados bóias-frias, cortadores de cana, que têm um período, de novembro a maio, (6 meses) de total desemprego, sem nenhum rendimento para ter o mínimo de sobrevivência.

Já aparecem nos jornais, como O Estado de S. Paulo, de hoje, 22-11-85: "Invasores fazem ameaças de saquear os armazéns". Pág. 40 do mesmo jornal: "Seca agrava-se, no interior já sob ameaça de saques".

Da Gazeta Mercantil: "Seca afeta o milho e o feijão" e "Perda na safra paulista" da mesma página e que solicito seja transcrito integralmente.

Da Última Hora, pág. 5, também de hoje, "Bóias-frias loucos com seca no Paraná", que solicito seja transcrito.

Diante de uma política agrícola a ser garantida é preciso que se continue a luta real sobre a reforma agrária, pois a miséria sempre será menor ou, com certeza, será a solução de milhões de lavradores. Por isso registro também os 10 mandamentos dos trabalhadores rurais em relação à reforma agrária.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI EM SEU DISCURSO:

SINOPSE POLÍTICA

OUTUBRO DE 1985 — Nº 18

1. Operação Plástica

No curto espaço de 30 dias, o partido de sustentação parlamentar do Governo, o PMDB, sofreu sucessivos acidentes no tráfego pesado da transição política que lhe desfiguraram o rosto. Ficou irreconhecível. Se não durante os 20 anos, pelo menos de 1974 até agora, este partido se impôs como força de oposição ao regime militar, levantando as bandeiras da Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, da Assembleia Nacional Constituinte Livre e Soberana e da Reforma Agrária.

Pois bem, o presidente do PMDB, o Doutor Ulysses, votou contra a Anistia Ampla aos militares cassados pelo Regime de 64, fez aprovar, em 1ª votação, o Congresso Constituinte (uma espécie de Colégio Eleitoral Constituinte) a ser eleito em novembro de 1986 e, de quebra, no último dia 10, outro ilustre e recém-chegado membro deste partido, o Presidente Sarney, assinou um decreto que no 1º artigo aprova o 1º Plano Nacional de Reforma Agrária e no 2º se encarrega de inviabilizar a sua aplicação.

Concluindo, o PMDB submeteu-se a uma operação plástica que o deixou com o rosto muito parecido com o dos partidos anteriormente no Poder: contra a Anistia, contra a Reforma Agrária e contra a Constituinte Livre e Soberana.

2. A Reforma Agrária Reformada

Não é possível reproduzir o texto integral do Decreto do dia 10 de outubro. Mas é ilustrativa a comparação entre os 10 mandamentos do Sarney:

OS DEZ MANDAMENTOS DA REFORMA

O Presidente José Sarney assinou ontem no Palácio do Planalto o Plano Nacional de Reforma Agrária, quando fez pronunciamento, concluindo-o com o que ele chama de "dez mandamentos para guiá-lo". Segue a íntegra do discurso:

"Quando o Presidente Tancredo Neves no início deste ano esteve com o Papa João Paulo II, ouviu dele apenas um pedido, a realização da Reforma Agrária no Brasil.

Se este desejo estava no coração de Sua Santidade, e estava provavelmente tanto pela coerência da política social da Igreja, estabelecida desde Leão III e confirmada por João XXIII e Paulo VI, quanto pelo que seus olhos viram no Brasil, ele estava também no coração de todos os homens de responsabilidade deste País.

Sobrevoamos o País, ou olhamos no mapa, e veremos milhares e milhares de quilômetros sem uma plantação sem aproveitamento. Olhamos por outro lado, meia dúzia de cidades e veremos que a população está em sua grande parte concentrada insanamente nos grandes centros urbanos.

Basta, assim, olhar o mapa do Brasil, para vermos que alguma coisa está errada.

As origens do problema não são contemporâneas. Vêm dos longos da história do nosso processo de formação social, da nossa casa grande e da nossa senzala.

A tomada de consciência e a tentativa de enfrentar o problema também não são novos. José Bonifácio já falava em Reforma Agrária; Joaquim Nabuco compreendeu e disse que não bastava libertar os escravos, era também necessário dar-lhes terra e educação. E foi o insuspeito Presidente Castello Branco quem sintetizou a concepção do problema no século XX no seu Estatuto da Terra.

Essa consciência generalizada, no entanto, tem sempre esbarrado no imobilismo. Enquanto isto vamos tendo um País com uma ocupação humana geograficamente grotesca. Não se pode querer preparar um País, uma nação moderna capaz de enfrentar os desafios de hoje — dar uma vida minimamente condigna a seus cidadãos — e de amanhã — ocupar um lugar de paz entre as grandes nações — sem que tenhamos construído esse alicerce, resolvido esses dois problemas essenciais que uma nação moderna não pode descuidar: a ocupação racional de seu território e a produção satisfatória de alimentos. Deles decorre muito diretamente os desequilíbrios regionais e as distorções sociais.

Nenhuma nação moderna se desenvolveu sem antes enfrentar o problema agrário.

A própria maior nação do mundo de hoje, os Estados Unidos, parâmetro do desenvolvimento industrial, são o que são porque tiveram homens com a extraordinária capacidade de enxergar o futuro.

Thomas Jefferson, que achava que os homens tinham, além do direito à liberdade, o direito a serem felizes, sonhava com uma "democracia rural", e Franklin Delano Roosevelt do século XX, completou a modernização das bases agrárias do seu país.

O processo de Reforma Agrária, no entanto, não foi nem será feito apenas por uma lei, ou por um governo.

Ele é um processo histórico, que necessita tanto do estabelecimento de uma consciência coletiva quanto da vontade dos governos.

Hoje já há essa consciência generalizada. A sociedade frisou seu pensamento: que uma reforma profunda respeite ao mesmo tempo o direito à propriedade investidora, produtiva, civilizadora, e as peculiaridades regionais e locais.

A vontade do governo, que hoje aqui expresse, se origina nos milhões de brasileiros de todas as classes, origens, ou partidos, que inundaram as ruas no apoio das candidaturas e dos compromissos da Aliança Democrática e que me cabe honrar.

Não é possível — nunca foi possível e nem por acaso aconteceu diferente, na história do mundo — construir uma democracia sem três elementos essenciais: concórdia, coragem e modernidade.

A liberdade, a justiça, o desenvolvimento, a ordem, a felicidade não se estabelecem, jamais onde esses fatores não animem suas lideranças e não inspirem seus governos.

O Brasil vai dar certo porque os brasileiros estão solidários, porque o governo age com coragem e porque estamos praticando atos de modernização das nossas estruturas políticas, econômicas e sociais.

O lançamento do Plano Nacional de Reforma Agrária, que aqui fazemos, completado pela aprovação da Política Nacional de Desenvolvimento Rural, é uma demonstração de que estamos sendo dignos do momento histórico brasileiro e de que estamos sabendo conciliar, com ousadia: modernizar, com objetivo e mostrar coragem com moderação.

O saudoso Senador Milton Campos, que inscreveu na sua biografia uma importante contribuição para a reforma agrária brasileira, através de um projeto que apresentou ao Congresso, em 1962, propunha-nos uma pequena parábola sobre o risco a um só tempo, dos excessos conservadores e da temeridade dos reformistas.

Era preciso, lembrava-nos o saudoso estadista, que me honrou em vida com seus conselhos e amizade, desconfiar dos radicais conservadores que se estivessem ao lado de Deus na hora da criação do mundo, pediriam ao criador que conservasse o caos...

Da mesma forma, era prudente comportar-se com desconfiança em relação à fúria dos reformistas exaltados que antes de reconstruir sua própria casa destruída pela

intempérie, preocupar-se-iam em reformar o sistema planetário, como se tivessem onipotência para tanto...

A reforma agrária brasileira, realista, modernizadora, justa, competente não está a mercê de excessos em qualquer sentido...

Nem é espoliativa, nem paliativa — e justa. E um ato de paixão cívica e de amor, por mais que envolva complicados conceitos econômicos, políticos, jurídicos e sociológicos.

Minha decisão foi fazer uma reforma agrária, desde os primeiros dias do meu governo. Sei que pagarei imensas incompreensões por ela. Não é fácil ter a coragem de decidir assunto de tamanho alcance histórico. Por outro lado, o homem rural, tão sofrido e explorado, não pode ser mais uma vez espoliado pela utilização da reforma agrária como instrumento político e ideológico. Ela será um instrumento de justiça social.

Por isso estabelecemos para guiá-los os seguintes dez mandamentos:

I — Quem produz nada tem a temer. A reforma agrária não violentará de maneira nenhuma a propriedade.

II — A reforma agrária busca o equilíbrio da riqueza no campo e o aumento da produtividade.

III — A reforma agrária é um projeto político de alcance nacional, não um conceito técnico ou um exercício de afirmação ideológica.

IV — é impossível o País avançar sem que se faça uma reforma profunda da estrutura fundiária. Nenhuma nação moderna estabilizou-se institucionalmente sem resolver seu problema agrário.

V — Aplicar o Estatuto da Terra é respeitar o homem do campo e assegurar a milhões de brasileiros o direito de não sofrer a mais degradante das privações humanas que é a fome. Desenvolvimento a agricultura, garantindo a ocupação aos lavradores, vamos ter também nossas indústrias produzindo mais e o trabalho vencendo o desemprego nas cidades.

VI — O direito à propriedade é ameaçado quando o Estado ou indivíduos concentram imensas áreas improdutivas e ainda impedem que outros nela produzam.

VII — Queremos justiça no campo. A reforma agrária tem o objetivo de harmonizar os conflitos no campo para acabar com a injustiça e a violência nesse setor, incompatíveis com os ideais da conciliação com os ideais cristãos e com a formação do povo brasileiro.

VIII — A reforma agrária não inicia uma guerra ou abre uma ferida. Ao contrário, estamos trabalhando pelos mecanismos da convivência pacífica. A reforma agrária busca a paz e não a discórdia.

IX — A reforma agrária complementada a política agrícola para que se cumpra a função da terra.

X — A reforma agrária democratiza a propriedade, tornando-a acessível a milhões de brasileiros. Paz na terra.

... e os 10 mandamentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

TRABALHADORES RURAIS BRASILEIROS APRESENTAM SUAS EXIGÊNCIAS PARA UMA VERDADEIRA REFORMA AGRÁRIA

1. Legalização imediata de todas as terras ocupadas pelos trabalhadores rurais;

2. Estabelecimento da área máxima para as propriedades rurais;

3. Desapropriação imediata de todos os latifúndios, mesmo produtivos, nas regiões de grande concentração de trabalhadores sem terra;

4. Desapropriação das terras das multinacionais;

5. Demarcação imediata das terras indígenas, com o reassentamento dos posseiros pobres em áreas da mesma região;

6. Apuração imediata de todos os crimes contra os trabalhadores rurais, com a punição dos assassinos e dos mandantes;

7. Fim dos incentivos e subsídios do Governo ao Pró-Alcool, JICA e outros projetos que beneficiam os fazendeiros, revendo os recursos para a agricultura de alimentos;

8. Mudança da política agrícola do Governo dando prioridade ao pequeno produtor e estímulo à produção de alimentos para o povo;

9. Extinção imediata do GETAT e do GEBAM;

10. Revisão da política de colonização para que ela não se transforme em alternativa à Reforma Agrária e solução imediata dos problemas dos projetos de assentamento e de colonização já existentes.

Terra não se ganha, se conquista.

3. O Colégio Eleitoral Constituinte.

O jurista Fábio Konder Comparato, que teve o mérito de recusar o convite para participar da Comissão Afonso Arinos, dá nesta entrevista à Revista Senhor o mais lúcido depoimento sobre os descaminhos do processo constituinte ora em curso:

Senhor — Entrevista

A CONSTITUINTE DO NADA MUDOU

Fábio Comparato, o jurista que disse não à Comissão Arinos, aponta os erros do projeto do governo para uma nova ordem constitucional

Nelson Letaif

Ao tomar posse da cadeira de professor-titular em Direito Comercial da Faculdade do Largo São Francisco, da USP, o jurista Fábio Konder Comparato fez um inflamado discurso sobre a responsabilidade do professor no combate ao arbítrio. Corria o ano de 1975, época em que o comandante do II Exército, general Adnardo D'Ávila Mello, movia em São Paulo uma feroz caçada contra os opositores do regime militar. No corpo docente da faculdade, a posição de convivência com a ditadura estava representada nas figuras de Alfredo Buzaid e Manoel Ferreira Filho. Nesse contexto, o libelo de Comparato foi considerado um ato de extrema coragem. Comparato se opôs ao regime militar não apenas através de palavras. Como um dos fundadores da Comissão Justiça e Paz, da Arquidiocese de São Paulo, ele socorreu perseguidos políticos e denunciou torturas. Por isso, quem conhece seu passado não se surpreende com suas posturas mais recentes, das quais a de maior repercussão foi sua recusa em participar da "comissão dos notáveis", nomeada pelo presidente José Sarney para elaborar um anteprojeto de Constituição, cujo presidente é o jurista Afonso Arinos, que formou no lado oposto ao de Comparato após o golpe de 64. Comparato é um defensor intransigente da Constituinte desvinculada do Congresso Nacional e eleita sem os vícios que deturpam atualmente o sistema de representação política.

Doutorado na França, onde sua tese ganhou o Prêmio Louis Millot e autor de um livro de sucesso no Brasil, O Poder de Controle da Sociedade Anônima, Comparato justifica nesta entrevista a Senhor, sua posição em relação à Constituinte do Presidente Sarney, e se mostra cético com a possibilidade de haver mudanças profundas na estrutura sócio-econômica do País.

P — Quando o Sr. se recusou a participar da Comissão Afonso Arinos, já imaginava que o Congresso também resistiria a essa Constituinte, da forma como está sendo convocada pelo governo?

R — Eu não imaginava que houvesse uma reação muito forte, porque, na verdade, a fórmula escolhida pelo Presidente José Sarney e pelos seus conselheiros se afinava muito com o interesse do próprio Congresso, em fazer de conta que se ia realmente mudar o regime, quando, na verdade, se estava apenas trocando seu invólucro. Mas, agora, reconheço que tem surgido uma certa resistência no Congresso a esse tipo de golpe de Estado.

P — O Sr. atribui a que essa resistência: é uma reação de consciência ou tem também algo de oportunismo?

R — Eu quero crer que essa resistência proceda de um sentimento de dignidade dos nossos parlamentares.

P — O curioso é que essa resistência tem basicamente duas vertentes. De um lado, a camada esquerda independente do PMDB, o PT etc. e, de outro, o que restou do PDS. Quer dizer: ela une, ao mesmo tempo, a direita e a esquerda. Não é um paradoxo?

R — Não quero julgar intenções. Seria fácil dizer que os homens que faziam parte do esquema de poder sob o governo passado, e que agora estão na oposição, preferem brandir a arma da reconstitucionalização para voltar ao poder e para retomar suas posições antigas. Mas talvez isso seja mau juízo. O fato fundamental é que essas noções de esquerda e de direita estão profundamente embaralhadas no momento. E, como se vê atualmente na disputa pelas prefeituras das capitais, os homens e os partidos que sempre se disseram de esquerda assumem

uma posição nitidamente conservadora, de manutenção das rédeas do poder e, evidentemente, isso nada tem a ver com o interesse popular.

P — Os adversários da Constituinte plena, desvinculada do Congresso Nacional, dizem que não houve uma ruptura de poder no Brasil. Não se justificando, portanto, uma solução tão radical. O que o Sr. acha disso?

R — O que eu acho é que não houve ruptura porque eles não querem a ruptura. Eles são como aqueles que, com medo de brigar, fazem questão de chamar os amigos para impedir a briga "me segura, senão eu brigo". A ruptura de um regime para outro não é um acontecimento que caia do céu, como a predestinação no sistema teológico do protestantismo. A ruptura surgiria, simplesmente, da convocação de uma Assembléia Constituinte a ser eleita diretamente pelo povo, sem nenhuma limitação decorrente das atuais máquinas eleitorais. Então, aqueles que se acham impotentes para defender essa tese, invocam a ausência de uma ruptura objetiva, anterior e superior às suas vontades. É um tipo de materialismo histórico um pouco idiota, e que só serve para justificar a pusilanimidade.

P — Houve, ou não, uma transição consentida, embora toda a Nação estivesse mobilizada?

R — Mas transição de quê? Transição de governo. O regime permanece o mesmo. Mas o regime permanece o mesmo porque ninguém tem coragem de dizer que o rei está nu. Ou seja, que não há o menor apoio popular para a manutenção desse estado de coisas.

P — O Sr., pelo jeito, já se desiluiu com a Nova República, se é que já teve alguma ilusão...

R — Nunca tive ilusões. Tenho a nítida visão de que o projeto de Nova República é um retorno a 1946, ou seja, o período imediatamente posterior à derrubada de Getúlio. E isto nos é apresentado, até pelos comunistas, como sendo um avanço histórico. Ou seja, recuamos 40 anos no tempo e isso nos é apresentado como um avanço histórico. Isso me faz lembrar a imagem muito feliz de Raymundo Faoro, caracterizando todos os nossos ciclos de poder como uma viagem redonda.

P — Isso não significa que a Constituição formulada pelo Congresso Constituinte de 46 fosse ruim, não?

R — Esses julgamentos de valores são sempre relativos. A Constituição de 46 era boa em relação à ausência de Constituição, que perdurou de 37 a 45. Mas ela era ruim nos capítulos referentes à ordem econômica e social. Não atacava as fontes de poder, que sempre nos mantiveram numa situação de extrema desigualdade social.

P — O Sr. acha que uma Constituição pode combater essas desigualdades, mudar as fontes de poder?

R — Tanto ela pode, que o terror atual dos homens no poder é que se estabeleça um sistema de elaboração da Constituição livre dos seus controles, porque eles sabem, por experiência, que não se pode dar o poder ao povo. Essa discussão sobre a Constituinte não é adjetiva, como dizem alguns preciosos ridículos. Ela é puramente substantiva, porque todos sabem que, ao se atribuir poderes constituintes ao Congresso, não haverá modificação no Estatuto da Propriedade, e, portanto, nem reforma agrária nem reforma urbana. E que não haverá modificação do sistema econômico, no sentido do planejamento, a favor da supressão das desigualdades sociais. Enfim, que todo o sistema de poder continuará como está.

P — O atual governo reconhece que, antes da instalação da Constituinte, é preciso erradicar o chamado entulho autocrático, as leis de exceção. O Sr. acha que esse arbítrio está sendo aplinado?

"Não tenho ilusão sobre a Nova República. Seu projeto é um retorno a 1946, que nos é apresentado como uma avanço"

R — Há uma lógica em tudo isso. O movimento de 64 foi nitidamente reacionário, nos planos político e econômico, e foi modernizador no plano administrativo. O que os homens atualmente no poder querem é uma volta de 1946, ou seja eliminar da legislação as aberrações reacionárias estabelecidas a partir de 64. Mas é preciso não

esquecer que, em 1946, estávamos num estágio de desenvolvimento político e econômico muito atrasado. Basta dizer que voltar a 1946 significa manter o Estatuto dos Trabalhadores e a Lei de Greve no estado em que praticamente se encontram hoje. O País atravessou todo o Estado Novo, todo o período da Quarta República e todo o sistema autoritário a partir de 64, com a estrutura das relações de trabalho quase que absolutamente intacta. As modificações, para pior, que foram estabelecidas depois de 64, essas poderão ser suprimidas. De modo que o atual sistema significa voltar ao esquema de poder político e econômico vigente em 46. E o retorno a 46 é simbolizado por essa figura essencialmente conservadora, que é o presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães.

P — O Sr. está investindo contra um mito desta República...

R — Sem dúvida, ele é um mito, um homem repetível na sua coerência conservadora. Ulysses Guimarães foi contra o sistema de 64, porque era um sistema reacionário. Os conservadores têm horror aos reacionários. Os reacionários são os radicais da direita. Eles deitam a perder o sistema conservador.

P — Se tivéssemos conquistado as eleições diretas, a situação do País seria hoje muito diferente?

R — Ela seria diferente na medida em que a aprovação das eleições diretas, contra o governo passado, significaria o início da ruptura do regime.

P — Reptura formal?

R — E até substancial, porque, a partir desse momento, as forças políticas teriam de se reorganizar para comparecer perante o povo, e seria inevitável a reconstitucionalização, livre, logo após as eleições diretas para presidente da República. É preciso não esquecer que o homem que comandou o naufrágio da campanha das diretas é o atual timoneiro da República, o presidente José Sarney. Ele era o presidente do partido do governo e foi incumbido de dirigir todos os esforços políticos no Congresso Nacional para derrubar as eleições diretas à Presidência da República. Por que é que, logo depois, pela emenda 25, foi tão fácil restabelecer as eleições diretas? Porque, a partir daí, já se havia restabelecido um esquema de poder essencialmente conservador, que permitia, então, absorver essa modificação das regras políticas no que diz respeito ao presidente da República.

P — O Brasil já teve seis Constituições desde o século passado, enquanto a Constituição dos Estados Unidos vigora há mais de 200 anos, com uma certa representatividade. Não lhe parece que o problema do Brasil é menos de um ordenamento constitucional e mais uma questão de fragilidade do sistema de representação, do sistema partidário?

R — A Constituição norte-americana é vigente, no sentido sociológico, porque é legítima. Ou seja, os princípios constitucionais não só vigoram juridicamente, mas são vividos pela sociedade norte-americana. Isso nunca aconteceu com Constituição brasileira alguma, elas não tiveram e não têm legitimidade, não gozam desse consenso popular. Os princípios constitucionais não penetram na vida pública. Mas, justamente hoje, a grande possibilidade que se tem é de estabelecer um início de participação popular mais atuante na vida política. É isso, exatamente isso, que os conservadores temem. Conservadores que até há pouco tempo eram considerados como grandes democratas e liberais. Essa participação popular já está madura para ser inserida no processo político brasileiro e este momento constituinte é o indicado para fazer desabrochar esse sistema de participação. Ou seja, os controles políticos, que classicamente são controles entre poderes, passariam a ser não apenas horizontais, mas também verticais, com o povo controlando os titulares do poder. Isso poderia e deveria ser estabelecido em todos os níveis. É chegado o momento, no Brasil, de se pensar, por exemplo, em relação ao Legislativo, em algum sistema de responsabilidade dos representantes da Nação perante os seus representados. Alguma coisa como o sistema do recall norte-americano, que seria a revogação do mandato político por iniciativa dos eleitores. Seria o caso de se pensar, sempre no campo do Legislativo — e eu falo no Legislativo porque agora é ele que está em vias de aplicar esse golpe de Estado do Congresso com poderes constituintes —, em se introduzir no sistema constitucional brasileiro algo semelhante ao mandato imperativo, que seria a obrigatoriedade para o representante popular de contribuir com seu voto para

sustentar determinada tese em relação à qual ele se comprometeu perante seus eleitores. Mandato imperativo existe, por exemplo, na estrutura das Sociedades Anônimas... Aliás, quero dizer que o direito das Sociedades Anônimas sempre está em avanço, relativamente ao direito político, mas aquilo que é bom para defender a liberdade econômica dos empresários e dos capitalistas é considerado altamente subversivo quando transposto para o campo político.

P — A fragilidade do sistema partidário brasileiro é responsável pela instabilidade política e institucional do Brasil?

R — Acho que sim. Mas também acho que seria preciso repensar esse monopólio da ação atribuído praticamente só aos partidos. Assim como hoje se torna lugar comum que a escola já não pode monopolizar a educação. Nesse sentido, a participação popular no funcionamento da máquina estatal pode e deve ser regulada, sem passar pelo monopólio dos partidos políticos. A ampliação das possibilidades de interferência do povo nos mecanismos administrativos, por exemplo, pode perfeitamente ser feita sem partidos políticos.

P — Isso não significa que a democracia dispense partidos fortes, ainda que a atividade política não deva ser monopólio dos partidos...

R — Não acho que a base da organização política sejam os partidos. Eles são um mecanismo privilegiado do exercício da atividade política, mas é possível que não passem de caixa de ressonância da verdadeira organização social, que se faz num nível da classe, da categoria, da região ou da religião. O grande problema brasileiro é que a fraqueza dos partidos políticos é mera consequência da falta de coesência da sociedade. A sociedade brasileira tende à dissolução, ela não é estruturada perduravelmente em torno de interesses comuns. Daí a falta de uma opinião pública coerente, persistente. Daí a fraqueza dos partidos políticos, daí o caráter de verdadeiro fogo-fátuo das nossas manifestações públicas.

“O regime de 64 só não chegou à culminância da indignidade argentina devido à nossa mediocridade”

P — O Sr. acha que o parlamentarismo seria o sistema de governo adequado para um país com essas características?

R — Acho que não. Essa querela é absolutamente anacrônica e revela, por parte dos debatedores, a meu ver, o desejo insopitável de não discutir as verdadeiras questões que dizem respeito à ordem econômica e social.

P — Com todas as deturpações decorrentes da situação política do País nestes últimos 20 anos, pelo menos, as eleições passadas resultaram numa composição parlamentar francamente conservadora. Numa eleição totalmente livre, essa composição poderá ser muito diferente, mais popular?

R — Eu responderia a essa pergunta com outra pergunta. Por que razão se estabeleceu uma restrição ao número de representantes, na Câmara dos Deputados, dos Estados mais populosos? E por que razão se aumentou o número mínimo de representantes, dos Estados menos populosos? Porque, num país essencialmente desigual, como é o Brasil, em que as grandes massas urbanas se concentram nos Estados do Centro-Sudeste do Brasil, em que as grandes máquinas eleitorais funcionam como remanescentes do coronelismo nos Estados menos populosos, e que são os mais pobres, não era possível estabelecer um sistema de representação legítima, honesta, do povo. Ora, a eleição do futuro Congresso vai ser feita de acordo com esse modelo, e o futuro Congresso vai elaborar uma Constituição, assim chamada Constituição. Não é preciso muito esforço de raciocínio para perceber onde se vai chegar, onde se quer chegar.

P — Os liberais conservadores sustentam, exaustivamente, que os principais problemas do País derivam do gigantismo do Estado. O Sr. concorda com isso?

R — Antes de mais nada, eu devo dizer que, no Brasil, não existem liberais em política, existem liberais em economia, o que é uma coisa muito diferente. Não tenho mais ilusão alguma com relação à classe empresarial, porque ela foi um dos pilares de sustentação do regime autocrático de 64, que só não chegou às culminâncias da

indignidade argentina devido à nossa mediocridade. Mas ele tinha tudo para chegar lá. A tese da onipresença estatal é verdadeira desde a descoberta do Brasil. O Brasil é um país em que o Estado precedeu a Nação. Quando Tomé de Souza aportou na Bahia, munido de seu Regimento Geral de Governo, que regulava minuciosamente todos os procedimentos do exercício do poder político e administrativo, criou-se um aparato estatal. Tudo estava previsto. Havia apenas uma lacuna: faltava o povo. Porque não era considerado povo o conjunto dos indígenas e também não seria propriamente povo, no sentido do conjunto dos administrados, todos os funcionários civis e eclesiásticos que acompanhavam Tomé de Souza. O Brasil começou, portanto, com uma grande inversão. E até hoje esse processo de inversão permanece atuante.

P — Então, essa queixa dos empresários procede, não?

R — Certo, só que os empresários são os últimos que têm direito de se queixar desse sistema, porque tradicionalmente a empresa privada só prospera neste país com apoio estatal. Na verdade, o que aconteceu, no final dos anos 70, foi uma conjunção de dois fatores que levou os empresários a se afastarem do sistema militar de poder. O primeiro fator foi absolutamente objetivo e independente da vontade dos homens. É que o nosso país, como bem mostrou Ignácio Rangel, tem um sistema econômico de ciclos curtos que correspondem, mais ou menos, às décadas, com um período de ascensão e um período de depressão, depressão essa, sempre no final da década. Então, no final da década de 70 houve, em primeiro lugar, a depressão tradicional dos nossos ciclos curtos. Em segundo lugar, a verificação de que o sistema militar havia criado no campo econômico um estamento burocrático capaz de funcionar fora do regime de empresa privada. Isto contrariava frontalmente o ato que presidiu ao golpe de Estado de 64. Os empresários só se deram conta de que a democracia é um regime importante — e a democracia consiste fundamentalmente na limitação do poder — quando o descontrolo do poder os atingiu nos seus interesses materiais. Mas se, porventura, o Estado brasileiro não tivesse criado esse aparelho burocrático das empresas estatais, ele poderia ter chegado às culminâncias da indignidade argentina sem que houvesse a menor reação por parte dos empresários. Portanto, eu digo, sustento e reafirmo que os empresários não têm a menor autoridade moral para, hoje, falarem em democracia.

P — Mas o papel do Estado precisa ou não ser redefinido?

R — O que tenho a dizer sobre o papel do Estado, mais uma vez, é isso: é preciso não só restabelecer os controles internos, o princípio da separação de poderes, mas também instituir o sistema de controle externo, do povo, em relação aos titulares do poder. E isto nos três setores clássicos do funcionamento do Estado. No Executivo, no Legislativo e no Judiciário. No Executivo é preciso, sobretudo, criar um sistema de planejamento que seja autônomo e controlado pela representação popular. O Brasil não se pode dar ao luxo de ignorar a necessidade social e os imperativos de racionalidade do planejamento. No Judiciário, é preciso pensar em muitas coisas, no sentido de pôr a nu esse absurdo sistema antidemocrático que até hoje vigora. Uma das medidas a se-

“Essa história de os membros do Congresso se apresentarem como posseiros da Constituinte é um escândalo sem precedentes”

rém tomadas deveria ser, a meu ver, a reorganização de tribunais populares para o julgamento de causas em que estejam implicados agentes do poder público. O juri popular sempre foi classicamente uma instituição democrática. Hoje, perdeu muito da sua importância política, mas ele poderá voltar a ganhar essa importância, quando for reorganizado no sentido de dar ao povo diretamente a participação na função jurisdicional, julgando, sobretudo, os titulares do poder. É claro que isso aqui já faz cricar os cabelos na cabeça dos conservadores. Eles cheiram aí alguma coisa como tribunal revolucionário, quando, na verdade, a verdadeira institucionalização de um tribunal, submetido também ao império da lei, é o contrário do caos revolucionário.

P — O Sr. deixou de falar exatamente no Legislativo, que vive um período de descrédito popular, em função do episódio dos "pianistas" e outros...

R — E vai ficar descreditoado mais ainda quando ele realizar esse "grilo" da Constituinte, que está em andamento. Como bem disse o Joelmir Beting, essa história de os membros do Congresso se apresentarem como posseiros da constituinte, pleiteando o usucapião, é um escândalo sem precedentes.

P — O cidadão comum, que vê os parlamentares votando pelo colega, ganhando jato sem comparecer às sessões do Congresso, deve perguntar-se: "Devolução das prerrogativas para quê? — mais poder para legislar em causa própria?"

R — A questão não é ter mais poder, é ter um poder diferente. A grande função do Legislativo, atualmente, não é ditar normas, é exercer uma espécie de poder impeditivo em relação ao poder ativo, que é o Executivo.

P — O que é poder impeditivo?

R — É que a lei, atualmente, já não é mais uma norma de natureza homogênea. Existem leis que são declarações de princípios, válidas permanentemente. Mas existem normas que são comandos, tendentes à solução de problemas conjunturais. Ou, então, de estímulo a uma mudança de estruturas. Estas últimas podem ser emanadas do Executivo, desde que haja sobre elas um controle, uma espécie de veto ao contrário, a ser estabelecido como poder do Legislativo. Isso já existe nos Estados Unidos, o chamado veto do Legislativo, e que funciona como uma das medidas mais eficazes de balanceamento dos poderes. Tradicionalmente, o poder de veto é do Executivo, porque o Legislativo é que faz as leis. Existe também o poder impeditivo do Legislativo em relação a certas medidas de grande importância política tomadas pelo Executivo, como, por exemplo, certas nomeações. E, a meu ver, deve existir, por parte do Legislativo, um poder de censura em relação a um nível do Executivo, que é o nível ministerial. O Legislativo teria muito a ganhar se pudesse exercer esse poder de censura sobre um ministro de Estado, o que impediria certos ministros de continuarem num regime de mais alegre irresponsabilidade, a tomar decisões que empenham gerações neste país, como aconteceu com o antigo ex-ministro da Fazenda e ex-secretário-geral do Planejamento, Antônio Delfim Netto. Mas, para que o Legislativo exerça esses poderes, impeditivo e de censura, com eficácia, é preciso que ele também, Legislativo, seja responsável. E essa responsabilidade do Legislativo tem de ser estabelecida não só entre os poderes, ou seja, aumentando os casos em que os legisladores devem responder pessoalmente pelos seus atos inconstitucionais e contrários à dignidade do cargo. Há também necessidade de se criar mecanismos de controle por parte do povo em relação ao Legislativo. Isso pode ser estabelecido pela multiplicação dos casos de referendun popular, chegando-se até mesmo a alguma forma de destituição do mandato, como essa que existe, embora imperfeitamente, nos Estados Unidos e na Suíça, o recall.

P — Esboçou-se recentemente no Congresso, mas parece que não foi para frente, um movimento de reivindicar para si, Congresso, o direito de dar a última palavra em relação à negociação da dívida externa. Essa questão deve passar necessariamente pelo Legislativo?

R — Eu acho que sim. A solução da dívida externa é de interesse nacional e, portanto, transborda as fronteiras da competência do Executivo. E o que se falou a respeito do sangue e do suor com que se pagaria, ou não, a dívida externa? É evidente que esse sangue e suor não são os dos ministros de Estado nem do presidente da República, e sim do povo pobre e marginalizado do País. Nada mais justo, portanto, politicamente, que os representantes da Nação sejam chamados a dar a sua última decisão sobre acordos que certamente empenham a vida econômica do País durante gerações.

P — Esse problema da dívida externa tem relação com a questão de uma nova ordem constitucional que se pretende dar ao País?

R — Eu gosto muito dessa pergunta porque ela vem ao encontro de uma das minhas preocupações funda-

mentais: o estabelecimento de uma nova ordem econômico-social no País, por via da Constituição da República. O nosso objetivo, fundamental como nação, hoje, e ainda durante muito tempo, é o desenvolvimento. O desenvolvimento implica a superação progressiva das desigualdades econômicas e sociais no seio da população brasileira. Ele é um processo e, portanto, uma sucessão de etapas organizadas, tendo em vista esses objetivos. Esse processo tem de ser planejado. Hoje, o grande poder econômico de uma nação em desenvolvimento é o poder de planejamento. É preciso que esse poder seja estruturado na Constituição, de modo que ele possa exercer as suas funções com responsabilidade, com eficiência e com representatividade.

P — De que forma uma Assembléia Nacional Constituinte pode atuar sobre a distribuição dos frutos da atividade econômica, tornando-a mais justa?

R — É preciso não esquecer que a Constituição, como toda lei, não dá impulso à atividade econômica. Ela fixa balizas, estabelece diretrizes. De modo que, sem forças políticas atuantes e, sobretudo, sem participação popular na vida política, a Constituição fica um esqueleto.

"Com a verdadeira Constituinte, o povo vai tomar gosto pelo poder, que

não será sufocado se depois houver uma quartelada"

Mas esse esqueleto é indispensável para que o corpo humano se mantenha em posição ereta. Atualmente, na Constituição brasileira, há limites intransponíveis para a realização de uma verdadeira mudança de estruturas. Um desses limites, talvez o principal, é o sistema de propriedades. Confunde-se voluntariamente, por exemplo, o controle empresarial com direito de propriedade, quando as duas coisas são absolutamente incompatíveis. A propriedade classicamente é um direito sobre coisas, e o poder de controle é sobretudo um poder sobre pessoas. Essa confusão leva ao ponto em que o controlador que deve exercer uma função é considerado, sobretudo, ou exclusivamente, como um proprietário. E, portanto, quando ele deve ser afastado por razões de absoluta necessidade social, o único remédio é a desapropriação. Então se coloca no mesmo nível o infeliz proprietário de uma única casinha de residência, situada num terreno onde vai passar uma linha de metrô, e o titular do poder de controle sobre um império industrial. Esse último, toda vez que se fala em mudar o regime de propriedade, invoca sagrados princípios de defesa da pessoa humana e, em caráter superior, da propriedade como um resguardo da dignidade da pessoa humana. É evidente que, sem uma modificação do regime de propriedade, tornando possível a desapropriação sem a estrita garantia de indenização pelo valor venal da coisa expropriada, é impossível haver reforma agrária, é impossível haver reforma urbana.

P — O que a autonomia sindical e o fortalecimento do poder sindical têm a ver com o estabelecimento de relações mais justas entre o capital e o trabalho?

R — Toda ação social é uma ação organizada, e é preciso superar a dicotomia entre o todo e o indivíduo. A sociedade não é uma reunião de indivíduos. É uma reunião de grupos, de coletividades que defendem interesses comuns. O princípio democrático é o que confere ao número, à quantidade, uma força compensatória ao poder econômico. De modo que, sem sindicatos organizados, livremente organizados, a classe trabalhadora não tem condições de exercer poder sobre a vida econômica. É inútil pensar em repressão ao abuso de poder econômico se não houver autodefesa daqueles que são vítimas deste mesmo poder. A maneira mais democrática de se defender os grupos sociais não é a intervenção estatal — é a autodefesa desses grupos. E esse é o papel principal dos sindicatos. Não é o de dar dentista, médico de graça, organizar férias coletivas nos balneários para o sindicalizado.

P — O fato de se apresentar a Constituinte plena como uma espécie de tábua de salvação para o País não cria uma expectativa popular que poderá ser frustrada pela prática?

R — Acho que, por pior que seja a Constituição elaborada por uma verdadeira Assembléia Constituinte, o povo vai tomar gosto pelo poder, exercido por ele mesmo, ou sob a sua vigilância direta. E isto é inapagável.

Quaisquer quarteladas posteriores que venham serão incapazes de sufocar no povo esse gosto pelo exercício do poder. E a isso corresponde a essência da democracia.

PERDAS NA SAFRA PAULISTA

por Graça Silva, de São Paulo

No Estado de São Paulo, 230 mil hectares — do total de 1.102 milhão — plantados com algodão, amendoim, arroz, feijão, milho e soja da safra 1985/86 já foram totalmente destruídos pela seca. Até o momento, apenas 41% da área de plantio prevista para atual safra de verão foi cultivada. Segundo levantamento preliminar realizado pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), órgão da Secretaria de Agricultura e do Abastecimento do Estado de São Paulo, o feijão foi a cultura mais afetada pela estiagem. Dos 151 mil hectares plantados com o produto, 40% deles já estão perdidos.

Em segundo lugar está o algodão. As perdas com esta lavoura já somam 30% do total de 170 mil hectares plantados. O milho vem em seguida, com quebras da ordem de 16% em uma área plantada de 518 mil hectares.

Em quarto lugar estão as perdas com arroz, soja e amendoim, que já totalizam 10% para cada cultura. De arroz foram plantados 118 mil hectares, de soja 85 mil hectares e de amendoim 60 mil hectares.

Quanto à disponibilidade de sementes para o replantio, a situação do arroz é a mais crítica: a CATI e a Secretaria de Agricultura dispõem de 2 mil sacas do produto. De milho, 8 mil sacas; de soja 15 mil sacas; de feijão, 100 mil sacas; e de algodão, 200 mil sacas.

Por causa das secas, os campos de produção de sementes oficiais estão seriamente prejudicados e já se fala em um colapso no fornecimento de sementes oficiais em 1986.

SECA AFETA MILHO E FEIJÃO

por Jane Filipon, de Porto Alegre

A estiagem está causando prejuízos nas lavouras de feijão e milho, tanto no Rio Grande do Sul quanto em Santa Catarina. Segundo afirmou ontem a este jornal o Secretário da Agricultura e Abastecimento de Santa Catarina, Odacir Zonta, cerca de 15% da lavoura de feijão (265 mil hectares no total) foi perdida. Na região Oeste, onde está localizada a Cooperativa Regional Alfa (Cooperalfa), metade dos 40 mil hectares plantados com feijão não terá produção alguma. Não há condições de replantio, conforme o presidente da Cooperalfa, Aury Bodanese, porque passou a época considerada como recomendada para a cultura.

As perdas na lavoura de feijão gaúcha estão variando de 10 a 30% em algumas regiões como Sobradinho, Arroio Grande, Cachoeira do Sul, Arroio do Tigre, Taquara e Lageado. Os prejuízos na lavoura de milho catarinense alcançam 5%, e 951 mil hectares deverão ser plantados, caso as chuvas recomecem, a tempo, nas regiões produtoras. A lavoura de milho gaúcha está prevista para ocupar 1,8 milhão de hectares. Existem perdas, de acordo com o delegado regional do Ministério da Agricultura, Ivo Sprandel, variando de 25 a 30%. "Além da falta de chuvas, ocorre muito calor na região produtora e com isso o quadro se agrava a cada dia", analisa Sprandel. Ontem ocorreram chuvas esparsas nos dois estados, insuficientes, no entanto, para alterar a situação.

O Secretário-Geral do Ministério da Agricultura, Ruben Ilgenfritz da Silva, se reunirá hoje, às 10 horas, em Porto Alegre, com o Secretário da Agricultura do Rio Grande do Sul, João Jardim, para analisar o problema da estiagem. Este encontro é preparatório a uma reunião mais ampla, marcada para dia 27 em Brasília, quando os estados da região Sul e Centro-Sul atingidos pela estiagem enviarão representantes para um relato sobre as dificuldades com a estiagem. "Temos de pensar em auxiliar os produtores e montar um quadro sobre as questões ligadas ao abastecimento deste final de ano e de 1986" adiantou Zonta.

SOJA

O plantio da soja continua paralisado nos dois estados do Sul. A lavoura de soja gaúcha não tem mais do que 13% plantada, para uma área prevista de 3,5 milhões de hectares. Em Santa Catarina a área prevista é de 410 mil hectares, e, como no Rio Grande do Sul o plantio está bastante atrasado, a alternativa, na opinião do Presidente da Associação dos Produtores de Sementes (APASSUL), Armando Ross, será ocupar pelo menos uma boa parte da área que seria cultivada com soja da variedade precoce com média e especialmente com tardia. Pelos seus cálculos existem no Rio Grande do Sul 800 mil sacas de sementes das variedades tardias, uma quantidade suficiente para o plantio de 400 mil hectares.

A oferta de sementes fiscalizadas de soja, nesta safra, chegou a 6,1 milhões de sacas, volume suficiente para o plantio de 3 milhões de hectares.

Como medida de precaução, o departamento técnico da Cooperativa Tríticola de Ijuí (Cotrijui) está orientando os produtores para a utilização, na retomada do plantio, de quantidades maiores de sementes.

SECA AGRAVA-SE: INTERIOR
JÁ SOB AMEAÇA DE SAQUES

Agência Estado

A seca de seis meses no interior de São Paulo já está causando uma série de consequências sociais graves, como o desemprego em massa, a destruição de plantações, a fome de bóias-frias e a ameaça de saques ao comércio. A situação é de emergência em vários municípios e já se pensa em decretar estado de calamidade pública em alguns deles. Os prefeitos da região da Alta Sorocabana reuniram-se ontem em Alfredo Marcondes para discutir o problema. O prefeito de Presidente Venceslau, Tácito Cortes de Carvalho e Silva, informou, por exemplo, que já são 40 mil os desempregados na região. As filas aumentam nas portas das prefeituras e órgãos de assistência social com os bóias-frias em busca de alimentos, que nem sempre existem.

Tácito Cortes informou ainda que a falta de bois gordos forçou o frigorífico Caiowa, de Presidente Venceslau, a demitir seu pessoal recentemente. A Cooperativa Agrícola de Cotia no município despediu 80 trabalhadores, segundo Cortes, e a destilaria de álcool Caiowa dispensou mais de mil bóias-frias porque a estiagem impede a semeadura da cana-de-açúcar. O problema é semelhante também na região de Sorocaba, onde o prefeito de Capão Bonito decretou ontem estado de emergência. Hélio Souza não tem condições de atender as oito mil famílias de bóias-frias que estão sem trabalho nessa cidade de 50 mil habitantes: 75% das culturas básicas do município estão totalmente perdidas.

Agricultura

A perda das plantações é, aliás, outra grave consequência da falta de chuvas. O prefeito de Presidente Prudente, Virgílio Tiezzi Júnior, teme a paralisação total da máquina agrícola por causa do endividamento excessivo de arrendatários e pequenos produtores, que certamente terão seus créditos suspensos nos bancos. Segundo ele, somente a prefeitura de Taciba está gastando a média mensal de Cr\$ 10 milhões com alimentação de bóias-frias. Tiezzi prevê que essa situação pode provocar uma onda de saques ao comércio.

Na reunião de ontem em Antônio Marcondes, o gerente da Carteira Agrícola do Banco do Brasil tentou tranquilizar os lavradores que receberam financiamentos, garantindo que não haverá recolhimento de bens para cobertura de empréstimos. O gerente regional da Caixa Econômica do Estado também assegurou a mesma coisa, mas participantes da reunião criticaram os bancos "que cometem um crime" ao cobrar correção monetária sobre financiamentos à agricultura. O prefeito de Mirante do Paranapanema, Cecílio Manoel de Lira, disse que se tornou preferível emprestar dinheiro de agio-

tas a recorrer a agências bancárias. Só na alta Sorocabana, apenas 50% da área prevista para algodão foi semeada. Desse total, 30% já está perdido e, segundo o agrônomo Adilson Gil de Oliveira, há o risco de que o resto também se perca.

O algodão também é problema na região de Marília, pois já passou a época de plantio e quem já havia plantado perdeu tudo. A alternativa vem sendo a cultura de milho. Na região de Sorocaba, o diretor da Divisão Regional Agrícola, Alfredo Chaguri Júnior, também prevê a perda total das culturas se a falta de chuvas persistir durante mais alguns dias. A temperatura não tem sido inferior a 30 graus e a germinação das sementes está sendo irregular.

Na região, de 40 a 50% dos 133 mil hectares de feijão estão perdidos, além da redução de 30 mil hectares na área de plantio. Quanto ao arroz, apenas 34 dos 49 mil hectares, normalmente usados, foram semeados e, do total, 25% está perdido. O milho deveria ter sido cultivado em 210 mil hectares, mas só 155 mil puderam ser usados, com perdas também de 25%. E todas essas cifras levam em conta a possibilidade de chuva nos próximos dias. Se isso não acontecer, os prejuízos poderão ser totais.

Racionamento

Até mesmo na estância hidromineral de Atibaia o racionamento de água já é obrigatório. O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAEE) distribuiu comunicado para que toda a população economize água. Mas é em outras cidades do interior que a situação é mais grave. A cidade de Pereira Barreto, na região de Andradina, está fazendo racionamento do meio-dia às 15 horas. Em Andradina, a prefeitura não está racionando, mas foi obrigada a pedir emprestado um caminhão-pipa para distribuir água para a população que não tem ligações de água e que chega a ficar sem nada o dia inteiro. A temperatura tem passado dos 40 graus e, no domingo, cerca de 2.500 galinhas das granjas da cidade morreram por causa do calor.

Em Vera Cruz, a 15 quilômetros de Marília, a população já acabou com as 12 minas que forneciam água para essa cidade de 12 mil habitantes, e os três reservatórios secam logo pela manhã. Em São Miguel Arcanjo, na região de Sorocaba, o abastecimento está totalmente paralisado. E em Mairinque, os caminhões-pipa são a única alternativa. O juiz Antônio Benedito Gabriel concedeu liminar à Prefeitura de Sorocaba para que use água de açudes particulares para abastecer os bairros mais prejudicados. A seca de 182 dias em Araraquara está prejudicando 40% da cidade e a prefeitura estuda medidas para reduzir os efeitos de estiagens futuras. Prefeitos de toda a região de Sorocaba reúnem-se amanhã em Capão Bonito para discutir medidas de emergência. Também foram convidados o governador Franco Montoro, o ministro da Agricultura, Pedro Simon, e o Secretário da Agricultura de São Paulo, Nelson Nicolau.

BÓIAS-FRIAS LOUCOS COM
SECA NO PARANÁ

Curitiba — Mais de 100 mil bóias-frias estão desesperados com a seca e a fome, e ameaçando fazer saques nas cooperativas e supermercados, no interior do Paraná. O alerta é do Prefeito de Cambé, Luis Carlos Hauly, que comunicou ao Executivo a existência de grave problema na região de seu município e em outras áreas vizinhas. Enquanto isso, o Prefeito de Londrina, Wilson Moreira, discutiu ontem com o Governador José Richa, a decretação de "Estado de Emergência" nos 113 municípios do Norte do Paraná que foram castigados pela seca desde maio passado.

Segundo o Prefeito de Curitiba, as consequências são gravíssimas, tanto na agricultura como no campo social. Informou que a "situação, na agricultura, é pior no setor de algodão e do feijão, onde foram afetados quase 80% de mais de mil hectares reservados para o plantio". Disse, ainda que "a época para o plantio de arroz e milho está se esgotando e, mesmo que chova brevemente, essas culturas terão bai-

xo rendimento, assim como café e também a pecuária.

Vários prefeitos paranaenses estão reivindicando ao Governo Federal um tratamento prioritário, igual ao Nordeste, de frente de trabalhos e cestas básicas de alimentação, a preços subsidiados e a abertura imediata de linha especial de crédito, com juros fixos de 35% ao ano, sem correção monetária.

Na agricultura, levantamento efetuado por cooperativas e a Secretaria de Agricultura nos 113 municípios atingidos pela seca no norte do Paraná, indica que as culturas de soja, algodão, milho, feijão e arroz tinham área prevista, inicialmente, em 1 milhão 525 mil hectares, dos quais 630 mil estão com as produções completamente perdidas, gerando prejuízo de bilhões de cruzeiros.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bom.

O SR. DJALMA BOM (PT — SP. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nós gostaríamos, aqui, de dizer que se tínhamos uma profunda admiração pelo nobre Senador José Fragelli, pela sua estúpida e digna atuação, ontem à noite, e madrugada de hoje, anulando aquele processo eleitoral, devemos dizer que aumentou ainda mais o nosso respeito, a nossa admiração e a nossa consideração por V. Ex.^a O comportamento de V. Ex.^a foi digno desse momento de transição e de ansiedade por que passa a sociedade brasileira. Nós, do Partido dos Trabalhadores, Senador José Fragelli, outro comportamento não esperávamos de V. Ex.^a a não ser aquele de anular a votação. Parabéns a V. Ex.^a, que se portou como verdadeiro democrata, que se portou com muita dignidade, dignidade essa que falta a muita gente nesta Casa. É bom que se diga, é bom que se fale, é bom que a Nação brasileira disso tome conhecimento.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, foi escrita, nesta madrugada, mais uma página lamentável da história do Congresso Nacional. Não bastasse o voto duplo dos "pianistas", ocorrido meses atrás, presenciamos ontem o "voto fantasma" dos Senadores ausentes.

Os Parlamentares do Partido dos Trabalhadores receberam toda a sorte de pressões, no sentido de não denunciar a fraude. Alegavam-nos que o Congresso Nacional sofreria um grande desgaste, se fizéssemos a denúncia. Mas não podíamos nos acumpliciar com a fraude. Se quisermos mudar a prática política dominante, se assumirmos o compromisso de pautar nossa ação parlamentar pelo respeito à verdade e à dignidade do cargo que ocupamos, cumprimos nosso dever perante a Nação ao denunciar a fraude de ontem à noite.

Fatos deploráveis como esse indicam que não estamos encarando com a devida responsabilidade e com o devido respeito o nosso cargo parlamentar. Principalmente, quando consideramos que o "voto fantasma" se deu na votação de uma questão de profundo significado para os destinos do País.

Sr. Presidente, na verdade, esta fraude do "voto fantasma" coroou todo o processo ilegítimo em que se deu a tramitação da Emenda convocando a Assembleia Nacional Constituinte. A começar da origem. O Presidente da República elabora uma proposta entre quatro paredes, sem consultar a sociedade, e a envia para o Congresso. Ao passar pela Comissão Mista, foram atropeladas as normas regimentais para beneficiar a proposta do Governo. E, mais grave ainda, configurou-se o rompimento da maioria governista do Congresso com os anseios manifestados pela população, inclusive pelo Plenário Participação Popular na Constituinte, que reúne mais de 500 entidades representativas da sociedade.

Denunciando esse fato, Sr. Presidente, um fato deplorável e lamentável, estamos, sim, valorizando e não atacando o Congresso Nacional. Não será com fraudes, omissões e mentiras que o Congresso Nacional irá conquistar a confiança da nossa sociedade. Acreditamos que a lisura dos trabalhos parlamentares e os compromissos com os anseios populares de mudança devem ser regra entre todos nós parlamentares. De nossa parte e da parte do Partido dos Trabalhadores, estamos certos de que todos aqueles que nos deram esse mandato, toda a classe trabalhadora, todo o povo brasileiro, concordariam com a nossa atitude.

Custe o que custar, doa a quem doer, sempre que se fizer necessário, não vacilaremos em denunciar todo e qualquer tipo de fraude que vier ao nosso conhecimento nesta Casa, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrando o período destinado a breves comunicações. (Pausa.) Passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1985, nos termos do Substitutivo aprovado no 1º turno, que convoca Assembleia Nacional Constituinte, tendo Parecer, sob nº 79, de 1985-CN, da Comissão Mista, oferecendo a redação do vencido.

A Proposta foi aprovada, em 1º turno, na sessão conjunta realizada ontem, às 20 horas.

Incluída em Ordem do Dia, para apreciação, em 2º turno, na sessão conjunta do mesmo dia, realizada às 23 e 30 minutos, a matéria foi aprovada na Câmara.

Procedida a votação no Senado, foi a proposta declarada aprovada, sendo esta votação posteriormente anulada pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vai-se proceder à votação da proposta no Senado, pelo processo nominal.

A chamada será feita de Norte para o Sul, votando os Líderes em primeiro lugar.

O Sr. Djalma Bom — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bom pela ordem.

O SR. DJALMA BOM (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para evitar que fatos como os de ontem à noite ocorram, sugiro aos Srs. Senadores, e não estamos colocando em dúvida a honestidade de nenhum Senador, até para facilitar o próprio trabalho da mesa, que venham até o fone e aqui declarem seu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A sugestão dada por V. Exª já tinha sido feita uma vez, e será adotada hoje pela Mesa.

Solicito, portanto, que feita a chamada, os Srs. Senadores venham ao microfone e deem o seu voto.

(O Sr. Senador Martins Filho manifesta sua discordância.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não é questão de suspeita; é para que fique registrado na fita magnética.

É uma solicitação que faço. Não há questão de suspeita. O que se passou ontem foi justamente consequência de que, às vezes, um outro Congressista levanta o braço e diga, ao mesmo tempo, Sim ou Não.

Vamos passar à votação, do Norte para o Sul.

É uma solicitação que faço. Se os Srs. Senadores não quiserem votar, não votem. Mas nós vamos identificar o voto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito o voto do Líder da Bancada do PMDB no Senado. (Pausa.)

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito o voto do Líder da Bancada do Partido Democrático Social — PDS. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito o voto do Líder do PDT.

O Sr. Prisco Viana (PDS — BA) — Sr. Presidente, para uma questão de ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Prisco Viana, para uma questão de ordem.

O SR. PRISCO VIANA (PDS — BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — O Líder do PDS está se dirigindo neste instante para pronunciar o seu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pois não. Eu o aguardo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito o voto do Líder do PDT. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Chamo, novamente, o Líder do PDT. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Como vota o Líder do PTB?

S. Exª, o nobre Senador Carlos Alberto, não está presente.

Vamos proceder à chamada de Norte para Sul.

(Procede-se à votação.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM
"SIM" OS SRS. SENADORES:

Humberto Lucena — Líder do PMDB

Carlos Chiarelli — Líder do PFL

Octávio Cardoso — Líder do PDS

Jorge Kalume

Altevir Leal

Mário Maia

Eunice Michiles

Fábio Lucena

Alcides Paio

Galvão Modesto

Odacir Soares

Aloysio Chaves

Gabriel Hermes

Hélio Gueiros

Alexandre Costa

Américo de Souza

Alberto Silva

Helvídio Nunes

João Lobo

José Lins

Virgílio Távora

Martins Filho
Marcondes Gadelha
Milton Cabral
Cid Sampaio
Nivaldo Machado
Guilherme Palmeira
Carlos Lyra
Luiz Cavalcante
Albano Franco
Lourival Baptista
Passos Pôrto
Jutahy Magalhães
Lomanto Júnior
Luiz Viana
João Calmon
José Ignácio Ferreira
Moacyr Dalla
Amaral Peixoto
Nelson Carneiro
Itamar Franco
Alfredo Campos
Fernando Henrique Cardoso
Severo Gomes
Benedito Ferreira
Henrique Santillo
Mauro Borges
Gastão Müller
Marcelo Miranda
Roberto Wypych
Álvaro Dias
Enéas Faria
Jorge Bornhausen
Lenoir Vargas
Aldice Saldanha.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Antes de proclamar o resultado da votação no Senado, desejo anunciar que faremos convocação de nova sessão sobre a Reforma Tributária. Portanto, pedimos que os Srs. Congressistas permaneçam no Plenário para que possamos decidir sobre esta matéria.

Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se, agora, ao resultado.

Votaram, "SIM", 55 Srs. Senadores e nenhum voto "NÃO".

Está aprovada a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A proposta foi aprovada em 2º turno.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência convocará, oportunamente, sessão conjunta solene destinada à promulgação da Emenda Constitucional.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 15 horas e 40 minutos, destinada à continuação da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1985, que altera, acrescenta e suprime dispositivos da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 35 minutos.)

Ata da 368ª Sessão Conjunta, em 22 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 15 HORAS E 40 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

EOS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB; Leonidas Rachid — PDS; Lucena Leal — PFL; Mácio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Hajckel — PDS; Sarney Filho — PFL; Victor Trovão — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Correia Lima — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cé-

sar Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manoel Gonçalves — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL; Sérgio Philomeno — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Jessé Freire — PFL.

Paraná

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PFL; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcisio Burity — PTB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Herberito Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PSB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PCB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Fernando Collor — PMDB; Geraldo Bulhões — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Afonso — PMDB; Renan Calheiros — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Batalha Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PFL; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stelio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDS; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bo-cayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Edson Tessier — PTB; Eduardo Galil — PDS; Figueiredo Filho — PDS; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Colagrossi — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juru-na — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sebastião Nery — PS; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Antônio Villaça — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PTB; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Farabulini Júnior — PTB; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novae — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Haço — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Sólton Borges — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros —

PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadan — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Edison Garcia — PFL; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Baçem — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duoue — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Vilson Kleinubing — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélis Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincaron — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratiní de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 338 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Evandro Ayres de Moura.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA (PFL — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Vou falar em breves comunicações, mas é sobre a reforma tributária — lamentar que a proposição que fizemos, na grande Comissão, tenha sido no sentido de que os recursos transferidos, pelo menos 50%, fossem destinados às regiões que tivessem renda *per capita* 50% abaixo da renda média nacional. Desta maneira, o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste teriam recursos maiores, no sentido de que, incentivando o seu desenvolvimento, reduzissem o desnível interregional. Mas, ao contrário, aquela grande Comissão de 22, dos quais apenas 5 eram representantes dessas Regiões, encontrou uma fórmula mágica de fazer a mini ou anã reforma e os recursos foram destinados, na maior parte, ao Centro-Sul, a São Paulo, a Guanabara. Porque, realmente, não fosse, à última hora, a conquista de 1% do Fundo de Participação, nada teria ficado para aquela Região.

Por que — pergunto eu — aos pequenos municípios do interior do Ceará interessa o Imposto do Serviço de Comunicação? Aos pequenos municípios do Ceará, em que interessa o Imposto Sobre Transporte? Aos pequenos municípios do Ceará, em que interessa o Imposto de Propriedade de Veículos? Aos pequenos municípios do Ceará em que interessa a TRU? Nada, nada lhe resta, mas as grandes capitais, São Paulo, por exemplo, de início levarão pelo menos 50 ou mais por cento dessa arrecadação. Votei sim, mas votei com essa ressalva desde a Comissão, dizendo que não deixei de votar. Não votei não para não ser desaprovada a emenda, mas votei sob protesto porque é um acinte às regiões pobres, é um acinte ao Norte, ao Nordeste e ao Centro-Oeste. E essa reforma que se fez não é reforma, é uma modificação apenas para dar mais dinheiro a quem já tem dinheiro e a não dar nada ou quase nada a quem não tem.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, votada a Constituinte, quero fazer um apelo a V. Ex.^a neste período de breves comunicações. O apelo também vai para o Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Deputado Pimenta da Veiga; o apelo vai também ao Líder do Partido da Frente Liberal, Deputado José Lourenço, porque os demais Líderes dos demais Partidos — o PTB, o PT, o PC do B, o PDT já concordaram em que V. Ex.^a remeta para a pauta de uma das sessões do Congresso Nacional emenda à Constituição, de minha autoria — a de nº 33, que devolve aos cabos e soldados das Polícias Militares e assim também aos bombeiros o direito de votar.

Tenho certeza, Sr. Presidente e nobres Srs. Congressistas, que nenhum dos que têm assento nesta Casa, tanto Senadores quanto Deputados, ninguém desta Casa Congressual estará feliz levando para sua casa, agora no recesso parlamentar, a notícia de que, na democracia instalada neste País, com esta abertura em que felizmente, em boa hora, se atribuiu também aos analfabetos o direito de votar, levando para sua casa a notícia de que os cabos e os soldados das Polícias Militares e os bombeiros, ágeis no afã de proteger a família, protegendo-se em todos os seus setores, destacadamente os que combatem o fogo, repito, levem a notícia de que esses homens não têm o direito de votar, de que esses homens não podem participar da vida ativa democrática deste País. E então, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como V. Ex.^a, Líderes dos Partidos políticos majoritários com assento nesta Casa, poderão ver, esse problema desdobrar-se no tempo, sem que se lhes faça justiça, não lhes dando a possibilidade da cidadania.

Sr. Presidente, emérito, ínclito Presidente do Congresso Nacional, V. Ex.^a é um democrata e demonstrou, em todo este ano, em que ocupou a mais alta cadeira da representação popular deste País, que é realmente um democrata, que realmente pode conduzir o sistema por inteiro. E agora, Sr. Presidente, Sr. Líder do PMDB, Pimenta da Veiga, Sr. Líder da Frente Liberal, José Lou-

renço, falo por mim mesmo e pela petição que está em minhas mãos, que conta com a assinatura dos demais Líderes dos Partidos Políticos com assento nesta Casa: ou se dá agora a liberdade total, atribuindo-se aos cabos e soldados o direito de votar, ou então eles sucumbirão diante deste apanágio, que é a Constituinte, não poderão fazer parte dela, não poderão dizer aos seus filhos que podem fazer parte da cidadania brasileira, é uma *capitis (diminutio)*, total àqueles que são realmente homens que trabalham, como quantos trabalham neste País, homens que têm honrabilidade, como quantos têm honrabilidade neste País. Mas não lhes permitir o direito de votar é tirar-lhe da boca o próprio alimento democrático com que pretendem saciar o desejo de decidir sobre os problemas da vida pública nacional, agora que está instalada a Assembleia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Viveiros.

A SRA. LÚCIA VIVEIROS (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, leio, para transcrição nos Anais desta Casa, nota dirigida ao povo de Belém, publicada no jornal *O Liberal* segunda-feira, 18 de novembro de 1985. Eis a nota:

Os abaixo-assinados, seis dos sete candidatos que disputaram as eleições para a Prefeitura de Belém, sentem-se no dever de denunciar ao Povo do Pará, as gritantes irregularidades que cercaram a realização das eleições de 15 de novembro último, nesta cidade, todas elas tramadas de modo a conduzir a um resultado previamente estabelecido: a vitória de um candidato que está longe de reunir a preferência da população e que, de outro modo, não chegaria à honra de dirigir os destinos de Belém. É público que desde o início da campanha eleitoral o candidato oficial se beneficiou de meios lícitos e ilícitos à disposição da máquina administrativa, quer estadual, quer municipal. Alheio sempre à legislação e com o beneplácito permanente da própria Justiça Eleitoral, fez uso abusivo dos meios de comunicação de massa — jornais, emissoras de rádio e de televisão — com financiamento dos cofres públicos. Obteve, da mesma Justiça Eleitoral, que fossem censurados, no horário destinado à propaganda eleitoral gratuita, os representantes dos partidos da oposição. Como tudo isso não lhes bastasse para dobrar à sua vontade a opinião pública, chegaram, o candidato oficial e seus mentores, a cometer as mais grosseiras manifestações de fraudes já ocorridas na história da política paraense. Iniciada a apuração dos votos "depositados" nas urnas, começaram a aflorar essas irregularidades: cédulas de tamanhos e cores diferentes, cédulas sem assinaturas de mesários, número de votos em discordância com a lista de eleitores, urnas claramente violadas (inclusive algumas constatadas pela própria perícia do TRE), lacres de urnas sem o visto dos mesários ou feitos até mesmo com papel de embrulho, urnas sem o lacre da fechadura, além de uma inexplicável (e inaceitável, por absurda) constância do número de votos atribuídos ao candidato oficial em urnas provenientes de todos os pontos do município de Belém, inclusive Mosquito e Icoaraci.

Onde ele foi soberbamente derrotado.

Diante de tais irregularidades, os representantes dos partidos da oposição adotaram o procedimento previsto em lei, solicitando a impugnação das urnas flagrantemente "trabalhadas".

Que eram 80% delas.

E aí ocorreu o mais grave: quase sem exceção, os integrantes das Juntas Apuradoras passaram a recusar as impugnações. Reagindo, fiscais e delegados partidários da oposição passaram a ser expulsos dos recintos de apuração, alguns ameaçados de prisão, outros impedidos de ingressar nas próprias dependências do TRE. Esses os fatos lamentáveis que levaram os candidatos de oposição a fazer o que foi feito na noite de sábado último, quando comparece-

ram ao prédio-sede do Tribunal para fazer ouvir, de viva voz, o protesto legítimo diante de tais ocorrências e do evidente envolvimento de representantes da própria Justiça Eleitoral. Simultaneamente, solicitaram, como lhes é permitido a realização de perícia em todo o material utilizado no pleito, para chegar à anulação dessas "eleições". Por fim, deram conhecimento do ocorrido — que mais uma vez atenta contra o bom nome do Pará e da sua gente, lamentavelmente — aos Senhores Presidente da República, Ministro da Justiça e Presidente do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral e aos Presidentes nacionais dos partidos políticos que representam os signatários.

— essas, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, até eu flairei quatro delas em cima da mesa de apuração no Tribunal Regional Eleitoral — e retirando os seus delegados e fiscais do Tribunal Regional Eleitoral, permanecendo apenas os fiscais do Partido dos Trabalhadores.

"Agora, dão conhecimento, por este meio ao povo de Belém desse escândalo, para que a História o registre e dê a cada um dos participantes desses tristes episódios, o tratamento devido.

Belém, 17 de novembro de 1985."

Assinado por todos os candidatos que disputaram as eleições para a Prefeitura de Belém, de Oposição como sejam: Júlio Viveiros, do PDS; Dionísio Hage, do PFL; Humberto Cunha, do PT; Agostinho Linhares, do Partido Municipalista de Belém; Maria Penedo, do PTB; Armando Soares, do PDT.

Concluindo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como se vê, nunca houve eleições tão corruptas no Pará. E pelas notícias dos jornais brasileiros, também, nunca vi corrupção tão grande em eleições como estamos presenciando em outras cidades do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Mendonça de Moraes.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Senhor Presidente José Sarney encaminhou ao Congresso Nacional projeto de lei complementar, dispondo sobre a modalidade que deverá ser obedecida para fixar a remuneração dos Srs. Vereadores brasileiros, devolvendo às egrégias Câmaras Municipais a competência para deliberar sobre o assunto. Vetou o Senhor Presidente da República o projeto anterior aprovado pelo Congresso Nacional, mas atendeu ao compromisso assumido com as Lideranças nacionais dos Srs. Vereadores.

Quero, neste instante, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, manifestar meus aplausos ao Senhor Presidente da República e a minha congratulação com todos os Vereadores do Brasil, especialmente os de Minas Gerais, notadamente os do Alto Paranaíba, que têm uma associação muito atuante, que discutem os problemas nacionais e participam das soluções dos nossos problemas regionais e que têm como Presidente o Vereador Romero Santos, da Câmara de Vereadores de Patos de Minas, eleito sob a legenda do PMDB.

A base da Pátria, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, realmente é o município e os Srs. Vereadores são o primeiro degrau no relacionamento do povo com o Poder Legislativo, com o Poder que fiscaliza, com o Poder que denuncia, com o Poder que propõe soluções para o Executivo, visando solucionar os problemas nacionais. Entendo ser esta atitude do Senhor Presidente da República um ato de moralização da Nova República. E sei, ainda mais, que os Srs. Vereadores estão satisfeitos com esta medida tomada pelo Senhor Presidente da República, que tem o nosso aplauso que tem o nosso apoio e de todo o Congresso Nacional, bem o sabemos. Atitudes moralizadoras como esta se impõe na Nova República, como a revogação do Decreto-lei nº 2.159, que trata dos subprocuradores no momento oportuno. Sei que a pauta está carregada e, possivelmente na semana que vem, teremos mais sessões destinadas a apreciar esse Decreto-lei.

Gostaria de dizer aos Srs. Congressistas que, dentro deste prisma da moralização que começa a instalar-se na Nova República, um Decreto-lei como o de nº 2.159, que

não tem nenhum sentido, a não ser o de proteger escandalosamente alguns poucos comprometidos com atos de deslealdade no exercício da profissão de procuradores, seria essa atitude muito nefasta para a credibilidade do Congresso Nacional. Rogo, portanto, aos Srs. Congressistas, o apoio à revogação do Decreto-lei nº 2.159. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jacques D'Ornellas.

O SR. JACQUES D'ORNELLAS (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, e Srs. Congressistas:

O nosso registro, hoje, é para dizer algumas coisas que a totalidade deste Plenário já conhece, no que se refere, precisamente, à pressão exercida pelos comandos militares contra a decisão soberana e majoritária deste Parlamento. Todos os colegas sabem que, depois daquele voto memorável de Ulysses Guimarães, na questão da Emenda Jorge Uqued, o Parlamento Nacional estava imbuído de uma vontade soberana de votar anistia ampla aos militares cassados em 64 e 68, mais precisamente aos marinheiros. Entretanto, naquela mesma noite, e logo em seguida a pressão vinda do Ministro do Exército e do Ministro da Marinha foi fulminante, dobrou a resistência do Congresso Nacional — é esse registro que nós queremos fazer aqui — e o resultado foi o que acabamos de verificar: a convocação de uma Constituinte Congressional, a não concessão da anistia aos marinheiros e acima de tudo, da demonstração presente de que este Congresso se submeteu à Pressão militar porque o Presidente da República já estava debaixo da tutela militar — nesse sentido o nosso registro é para dizer que não aceitamos tutela militar. Se o Presidente a aceita é problema dele, se a maioria deste Congresso a aceita é problema deste Congresso. O nosso problema é dizer, responder, nesse momento histórico, que não aceitamos a tutela e a pressão do poder militar. Não se constrói democracia tutelada pelas armas. O Exército, o seu Ministro de Estado estava escrito no *Jornal do Brasil*, nos dias seguintes que se este Congresso aprovasse a lei da anistia restrita segundo seu entendimento, soberano, o Exército e principalmente o seu Ministro, se julgava com o direito de não aceitar a decisão soberana de um Poder da República que é o mais soberano de todo, porque foi oriundo do voto popular, do referendo popular e da vontade majoritária da Nação.

Então, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, o que temos a dizer é isso. Que nós almejamos o Poder sim, almejamos o Poder sim e vamos persegui-lo e vamos conquistá-lo, mas com a nossa proposta de soberania, de independência e de dignidade para promover a justiça social, neste País. E vamos, agora, procurar, — nós do PDT — com todo o empenho uma aliança com o PT e com todas as forças progressistas, mesmo os que não têm partido neste País, para procurar a conquista do Poder,

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O tempo de V. Ex.^a já está esgotado.

O SR. JACQUES D'ORNELLAS — Concluirei, Sr. Presidente. ...para realizar o que o PMDB não está realizando, o que esta Frente Liberal e esta Nova República não estão realizando.

Vamos procurar, sim, aprofundar, agora, uma aliança a partir de setores mais progressistas desta Nação, dos trabalhadores do campo e da cidade e vamos chegar lá com uma proposta clara e dizer como vamos fazer essa transformação.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o nosso registro é este. Lamentamos que o Congresso tenha se dobrado, mas esperamos que os seus integrantes ainda tenham a dignidade de saber alterar posições no decurso da pressão que se vai estabelecer a partir da massa da população brasileira. O povo brasileiro vai pressionar, concretamente, em busca das transformações. E o objetivo estratégico do grande capital, dos banqueiros internacionais, das empresas transnacionais e do poder militar é de liquidar as nossas riquezas, de entregar o nosso patrimônio público aos ianques, ao imperialismo norte-americano precisamente, mas eles não terão essa vitória, porque este é o grande objetivo estratégico: a entrega, hoje, da PETROBRÁS, a entrega da Vale do Rio Doce,

a privatização do Banco do Brasil; são os conglomerados financeiros, como o Itaú e o Bradesco, assumindo todo esse espólio de pequenos bancos.

A política de monopólio não vai ser vitoriosa em nosso País. Temos o povo brasileiro ao nosso lado e vamos em unidade até a vitória final. Muito obrigado. (Muito bem Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares, por sessão do ilustre Deputado Luís Henrique.

A SR.^a CRISTINA TAVARES (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A opinião pública brasileira toda conhece o trabalho de mudanças que o Deputado Fernando Lyra vem exercendo à frente do Ministério da Justiça — Ministério da Justiça que não colocou a Polícia Federal nas ruas para impedir que trabalhadores fizessem greves; um Ministério, que antes era da censura, hoje é o Ministério que se caracteriza pelas medidas liberalizantes; um Ministério que sabe e tem a coragem cívica de cumprir os compromissos de mudança da Nova República, inclusive aqueles compromissos em que é necessário investigar o comportamento público de homens que exerceram o poder na Velha República.

Foi o Ministério da Justiça, através da Procuradoria Geral, que levou o Sr. Mário Garnero às barras do tribunal para que a desonestidade do grande não fosse anistuada, foi através da Procuradoria Geral do Ministério da Justiça que o ex-Ministro Abi-Ackel, que teve uma passagem dolorosa na Velha República, tem a sua vida pública investigada. Pois bem, Sr. Presidente, este breve pronunciamento era para me solidarizar com o Ministro Fernando Lyra, que vem sendo alvo da ressurreição da direita neste País, exacerbada agora com a vitória de Jânio Quadros à prefeitura de São Paulo. Essa direita, representada por Delfim Netto e Jânio Quadros, pelo General Golbery, que foi varrida deste País pelo extraordinário movimento que derrubou o regime militar e que, agora, encontrando um pequeno espaço na Prefeitura de São Paulo, procura, de forma incendiária, manchar o nome do Ministro Fernando Lyra. Tenho a certeza, tenho a segurança de que o Presidente José Sarney não se dobrará às injunções desta extrema direita que quer ressuscitar no País.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aírton Soares.

O SR. AIRTON SOARES (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É óbvio que estamos diante de um processo de votação e todos temos interesse em terminar este processo o mais rápido possível. Mas não poderia deixar, Sr. Presidente, de aproveitar esta oportunidade para alertar a Casa e os nossos companheiros sobre a insidiosa campanha que se faz, hoje, contra o Ministro Fernando Lyra, da Justiça de nosso País, colega parlamentar e denodado batalhador da democracia e da liberdade democrática.

Sr. Presidente, todos sabemos que, na área do Ministério da Justiça se avolumam os processos contra autoridades da Velha República, especialmente processos que envolvem o ex-Ministro Delfim Netto que tem contra si uma carga de acusações que possibilitará ao Ministério Público Federal e à Procuradoria Geral da República o enquadramento e o processo para que respondam, na Justiça, pelos crimes cometidos quando do Governo. É por isso, Sr. Presidente, é por Delfim Netto, por Abi-Ackel e pelas razões obviamente conhecidas, de não aplicar a Lei de Greve, a Lei de Segurança em movimentos grevistas, em movimentos dos trabalhadores, que o Ministro Fernando Lyra é, hoje, objeto de uma campanha a mais insidiosa que se faz pelos jornais. E não são os jornalistas; são os editoriais dos jornais, são os donos dos jornais, especialmente *O Estado de São Paulo* e o *Jornal do Brasil* que impõem, hoje, uma campanha contra o Ministro Fernando Lyra. E por quê? Porque querem proteger o Ministro Delfim Netto, querem fazer com que, de novo, neste País, a Lei de Segurança e a Lei de Greve sejam utilizadas contra o trabalhador, contra os estudantes, contra o movimento dos trabalhadores e contra os movimentos das universidades.

Por isso, Sr. Presidente, porque Fernando Lyra e nós todos já fizemos, na área política, redescobrir o País para a democracia, possibilitando os novos Partidos, inclusive os comunistas, abrindo espaço para que não haja mais censura, fazendo toda a mudança que nós, legisladores, pregamos e, democratas, defendemos durante todo esse tempo é que o Ministro Fernando Lyra é, hoje, motivo de campanha ignóbil e de baixo nível.

Hoje, os donos do *Jornal do Brasil* colocam editorial dizendo: "Ministro Fernando Lyra está a caminho da rua".

Por que se pressiona o Ministro Fernando Lyra? Por que se faz uma campanha para difamá-lo? Por que Sr. Presidente? Porque o Ministro Fernando Lyra é desta Casa, é um democrata, em seu Ministério, recebe os parlamentares, faz com que não haja, neste País, nenhum tipo de arbitrariedade contra quem quer que seja, por motivo político e porque, fundamentalmente, faz com que a Procuradoria Geral da República promova os processos contra os ex-Ministros, e é Delfim Netto que está por trás desse editorial; é Delfim Netto que está por trás dessa campanha infamante que os donos do *O Estado de S. Paulo* fazem contra o Ministro Fernando Lyra.

É por isso, Sr. Presidente, que nós temos que vir, nesta tarde, a esta Casa, abusando da paciência dos Srs. Senadores que ainda vão votar, para mostrar o que se faz contra um Membro da Casa, que, no Ministério, tem correspondido à tradição dos legisladores brasileiros.

Sr. Presidente, é hora de darmos as mãos para proteger aquele que luta pela democracia, esteja onde estiver, mormente no Ministério da Justiça e sendo Deputado desta Casa.

Sr. Presidente, a campanha é farta, o Ministro Fernando Lyra está sendo alvo dela, e nós estamos aqui não só para lhe dar sustentação, mas vamos denunciar os ataques da democracia que, em São Paulo, na campanha Jânio Quadros, trabalharam contra nós e, hoje, através de Delfim Netto, através de Abi-Ackel, através dos meios de segurança, que ainda não temos poder para disciplinar, querem a sua deposição.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fernandes, do PDS, que falará como Líder.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDS — AM. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O dia é para votar e, talvez, fosse dispensável assumirmos a palavra nesta sessão, se não houvesse sido colocada aqui, por parte da Liderança do PMDB, como uma grande dívida, ou uma grande solução, a Mensagem recém-chegada, de parte do Presidente da República e que trata da remuneração dos Srs. Vereadores.

Como muitas das mensagens que aqui, agora, estão chegando, desta República do "Faz-de-conta", é mais uma das propostas inócuas da Nova República.

Aqui, estamos a votar, e concluindo a votação, agora em segundo turno, com a manifestação do Senado, de uma reforma tributária que, de reforma, não fez nada, e inclusive está ameaçada de dar recursos menores se ocorrer o que se pretende fazer no anunciado "pacote econômico" do Governo.

No tocante a essa proposta de remuneração dos Vereadores, foi aqui debatido, exaustivamente, que a situação de remuneração não dizia respeito àqueles edis das cidades de médio e grande porte; que as dificuldades estavam realmente localizadas na maioria dos municípios, que são aqueles de pequeno porte; que no interior, por exemplo, do Estado do Amazonas, ou até mesmo de Minas Gerais, os 4%, ainda que calculados sob exercícios correntes para definir a remuneração, não atendiam à necessidade de um piso mínimo, ou a um valor salarial condigno para o exercício político da vida e da ação parlamentar do edil.

Volta, agora, a Mensagem do Senhor Presidente José Sarney, limitando em 4%, e não há o que discutir diante do fator maior, que é o cálculo real das coisas. Temos, por exemplo, no Estado do Amazonas, pelo menos 50% dos municípios, onde a Receita não chega a atingir 2 milhões de cruzeiros no presente exercício. Isso significaria dispor para remuneração dos edis cerca de 80 milhões de

cruzeiros que, representando naturalmente uma Câmara composta de 7 Vereadores, significaria que o edil não chegaria a receber dois salários mínimos, que atualmente são 600 mil cruzeiros mensais.

É esta a grande dificuldade que se apresentou, foi isso que aqui discutimos, e nós ainda teremos oportunidade de nos manifestar por ocasião da discussão dessa Mensagem. Mas, aqui, também queremos antecipar que, mais uma vez, os edis dos pequenos municípios foram lesados pelos dirigentes e pelos acordos políticos da Nova República. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Theodorico Ferraço

O SR. THEODORICO FERRAÇO — Sr. Presidente, declino da palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Terminando o período das breves comunicações, passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da votação, em segundo turno, da proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1985, nos termos do substitutivo aprovado em primeiro turno, que altera, acrescenta e suprime dispositivos da Constituição Federal.

Tendo parecer sob o nº 78, de 1985, da Comissão Mista oferecendo a redação do vencido.

A proposta foi aprovada, em primeiro turno, na sessão conjunta realizada às 15 horas e 15 minutos do dia 23 de outubro próximo passado.

Na sessão conjunta realizada ontem, às 23 horas e 30 minutos, a matéria foi aprovada, em segundo turno, pela Câmara dos Deputados.

Submetida a votos, no Senado, não foi alcançado o "quorum" constitucional de 2/3, ficando, por este motivo, adiada a votação naquela Casa do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à votação da proposta no Senado.

Vai-se proceder à chamada, de Sul para o Norte, votando os Líderes em primeiro lugar.

O Sr. José Mendonça de Moraes — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Mendonça de Moraes para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Solicito a V. Exª que acione as campanhas, porque alguns dos Srs. Senadores saíram e estão pelos corredores. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vou acionar as campanhas para chamada dos Srs. Parlamentares a plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 22 minutos. É reaberta às 16 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está reaberta a sessão. Passa-se à votação da proposta do Senado. Vai-se proceder à chamada do Sul para o Norte, votando os líderes em primeiro lugar.

Como vota o nobre Líder do PMDB?

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Octavio Cardoso (PDS — RS) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. Carlos Chiarelli (PFL — RS) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDT? (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Como vota o Líder do PTB? (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Humberto Lucena, Líder do PMDB

Carlos Chiarelli, Líder do PFL

Octavio Cardoso, Líder do PDS

Jorge Kalume

Altevir Leal

Mário Maia

Fábio Lucena

Alcides Paio

Galvão Modesto

Odacir Soares

Aloysio Chaves

Gabriel Hermes

Hélio Gueiros

Américo de Souza

Alberto Silva

Helvídio Nunes

José Lins

Virgílio Távora

Martins Filho

Marcondes Gadelha

Milton Cabral

Cid Sampaio

Nivaldo Machado

Guilherme Palmeira

Luiz Cavalcante

Lourival Baptista

Passos Pôrto

Jutahy Magalhães

Lomanto Júnior

Luiz Viana

João Calmon

José Ignácio Ferreira

Moacyr Dalla

Amaral Peixoto

Nelson Carneiro

Itamar Franco

Alfredo Campos

Fernando Henrique Cardoso

Severo Gomes

Benedito Ferreira

Henrique Santillo

Mauro Borges

Benedito Canelas

Gastão Müller

José Fragelli

Marcelo Miranda

Roberto Wypych

Álvaro Dias

Enéas Faria

Jorge Bornhausen

Lenoir Vargas

Alcides Saldanha

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Votaram SIM, 52 Srs. Senadores.

Não houve abstenções.

A proposta foi aprovada em segundo turno.

A Presidência convocará, oportunamente, sessão conjunta solene destinada à promulgação da Emenda Constitucional.

O Sr. Roberto Jefferson — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Presidência gostaria que V. Exª fundamentasse a sua questão de ordem.

O Sr. Roberto Jefferson — O Regimento Interno me faculta, como Líder de meu Partido, a em qualquer fase da sessão, pedir a palavra pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Tem V. Ex.^a a palavra como Líder e não pela ordem.

O Sr. Roberto Jefferson — Sr. Presidente, levantei a questão de ordem, para pedir a palavra como Líder do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Jefferson, como Líder.

O Sr. Roberto Jefferson — Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente.

O Sr. Heráclito Fortes — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

(Assentimento da Presidência.)

Sr. Presidente, apenas para indagar da Presidência se, após a presente sessão do Congresso Nacional, haverá uma outra sessão e, se houver, qual será a pauta e o horário.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Nobre Deputado Heráclito Fortes, após o término da presente sessão, haverá a convocação de uma outra. Após, portanto, a oração do nobre Deputado que se encontra na tribuna, poderemos aprazar o horário e a pauta.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Jefferson, que falará como Líder do PTB.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Uma das mais transcendentes missões para um parlamento é, sem dúvida, a de submeter e encaminhar à elevada consideração e à acuidade psicológica dos seus colegas, no Congresso Nacional, para discussão e votação de uma emenda inspirada no Poder Executivo, quando o seu conteúdo básico encerra matéria abrangente às garantias individuais e coletivas, consubstanciada numa palavra de significação profunda e de ordem sentimental — Anistia.

Esse vocábulo, de dimensão quase geométrica da sucessão das vogais gramaticais, vale por um verdadeiro compêndio jurídico e de sabedoria humana.

Por essas razões, é que, na catedral dos sonhos da consciência cívica da Pátria comum, ergueu-se simbolicamente, não um altar, mas um sacrário para cultuá-la e reverenciá-la.

Não há, portanto, como desprezá-la, como recusá-la, de vez que ela se tornou, com a sucessão dos tempos imemoriais, a mais alta expressão de um condomínio social que todos poderão desfrutá-lo e que, por uma magia, ele se transporta para as latitudes e as longitudes em que se encontram aqueles que dele carecem como abrigo, que protege e agasalha.

Defendendo a Anistia, eu e os meus nobres companheiros, no Congresso Nacional, estaremos defendendo a nossa própria liberdade, de vez que não nos será possível ter a presunção de saber o que poderá acontecer, a curto, médio ou longo prazo, ao povo que representa, e, a nós próprios, seus legítimos advogados, cujas procurações nos foram outorgadas, pelos inequívocos resultados da serena apuração, no prélio das urnas.

A aplicabilidade dessa saneadora e curativa terapêutica jurídica, é inalienável e imprescritível como imperativo de ordem individual e coletiva, após diagnose segura, e fixação de suas conseqüências no seio da Nação para não se fugir à moral da igualdade, àqueles que um dia, impelidos pelo patriotismo, rebelaram-se contra os abusos governamentais e experimentaram os dissabores da existência, nas tormentas de todas as privações, no cárcere, aguardam, sem dúvida, por maior que sejam as suas resistências morais, sob a égide da Anistia, entreabrir-se momentos felizes, na infinita doçura dos mais nobres sentimentos, que são as centelhas divinas que aquecem o coração dos homens.

O horror, a escravidão e o instinto da liberdade que inflamam a alma dos povos têm o vigor das forças dominadoras. Por isso, é que os desgovernos encontram-se permanentemente, na expectativa dos confrontos de natureza diversa.

A liberdade, um dos bens que Deus, na sua onisciência e na sua onipotência, outorgou ao homem, jamais será encadeada de vez que, por inexplicável milagre, ela funde nas fornalhas do seu heroísmo, todos os grilhões,

transformando-os em armas de combate e em instrumentos de triunfo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o meu pronunciamento faz uma análise de todas as anistias concedidas no País, desde o ano de 1825, inclusive a anistia de 1930 aos revolucionários de 1922, do Forte de Copacabana, inclusive os cadetes da Escola Militar do Realengo e que alcançaram essa anistia pelo Decreto de nº 19.395, de 8-11-1930. Faço uma análise das anistias até 1978, isto é, em 1957, 1954, 1945; a anistia de 1945 que alcançou Prestes e Etelvino Lins.

Sr. Presidente, no cotejo com a anistia aprovada na madrugada de hoje, que no § 4º, do art. 4º, estabelece que a administração pública, por sua exclusiva iniciativa, competência e critério, poderá readmitir ou reverter ao serviço ativo o servidor público anistiado, fazemos uma crítica a esse artigo da emenda da Constituinte e da emenda da Anistia que aprovamos ontem nesta Casa. Porque com a anistia de 1930, os cadetes de 1922, em grande número, retornaram às fileiras do Exército. E essa, aprovada ontem, não permite que os militares voltem à tropa. Foram-lhes impostas algumas condições, voltarão como primeiros-tenentes, conhecidos pela pitoresca denominação de "picolés", o fato é histórico; são os idealistas, os "rabanetes", os ideólogos. O curso seria igual ao da Escola Militar do Realengo, isto é, depois de três anos de reciclagem, os revolucionários de 1922 puderam se reintegrar às fileiras do Exército. E dentre os que chegaram ao Segundo ano, os originários da Escola Politécnica, ex-beneficiados pela anistia de 1930, chegaram a patentes várias e até a General-de-Exército, como é o caso do General Antônio Carlos Muricy. A escola que serviu de estabelecimento de ensino para os cadetes de 1922, expulsos em conseqüência da revolta, foi o antigo CPOR, e hoje, na Avenida Pedro II, próximo à Quinta da Boa Vista, Quartel General da 5ª Brigada Blindada de Cavalaria.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, era da minha intenção estabelecer o cotejo, principalmente entre a anistia de 1930, da lavra de Getúlio Vargas, e a anistia que o Congresso Nacional votou ontem, que, no tempo, no espaço e na História, fica defasada, menor, pequena, em relação à anistia de 1930.

Eu peço a V. Ex.^a que defira a publicação, na íntegra, de meu pronunciamento, que defira a publicação, na íntegra, de todo o caput e de todas as leis e decretos de anistias concedidas no Brasil, desde o ano de 1825 até o ano de 1978.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ROBERTO JEFFERSON, EM SEU DISCURSO:

Senhores Congressistas

Uma das mais transcendentes missões para um parlamento é, sem dúvida, a de submeter e encaminhar à elevada consideração e à acuidade psicológica dos seus colegas, no Congresso Nacional, para discussão e votação de uma emenda inspirada no Poder Executivo, quando o seu conteúdo básico encerra matéria abrangente às garantias individuais e coletivas, consubstanciada numa palavra de significação profunda e de ordem sentimental — Anistia.

Esse vocábulo, de dimensão quase geométrica da sucessão das vogais gramaticais, vale por um verdadeiro compêndio jurídico e de sabedoria humana.

Por essas razões, é que, na catedral dos sonhos da consciência cívica da Pátria comum, ergueu-se simbolicamente, não um altar, mas um sacrário para cultuá-la e reverenciá-la.

Não há, portanto, como desprezá-la, como recusá-la de vez que ela se tornou, com a sucessão dos tempos imemoriais, a mais alta expressão de um condomínio social que todos poderão desfrutá-lo e que, por uma magia, ele se transporta para as latitudes e as longitudes em que se encontrem aqueles que dele caberem como abrigo, que protege e agasalha.

Defendendo a Anistia, eu e os meus nobres companheiros, no Congresso Nacional, estaremos defendendo a nossa própria liberdade de vez que não nos será possível ter a presunção de saber o que poderá acontecer, a curto, médio ou longo prazo, ao povo que representa-

mos, e, a nós próprios, seus legítimos advogados, cujas procurações nos foram outorgadas, pelos inequívocos resultados da serena apuração, no prélio das urnas.

A aplicabilidade dessa saneadora e curativa terapêutica jurídica, é inalienável e imprescritível como imperativo de ordem individual e coletiva, após diagnose segura, e fixação de suas conseqüências no seio da Nação para não se fugir à moral da igualdade. Aqueles que um dia, impelidos pelo patriotismo, rebelaram-se contra os abusos governamentais e experimentaram os dissabores da existência, nas tormentas de todas as privações, no cárcere, aguardam, sem dúvida, por maior que sejam as suas resistências morais, sob a égide da Anistia, entre abrirem-se momentos felizes, na infinita doçura dos mais nobres sentimentos, que são as centelhas divinas que aquecem o coração dos homens.

O horror, a escravidão e o instinto da liberdade que inflamam a alma dos povos têm o vigor das forças dominadoras. Por isso, é que os desgovernos encontram-se permanentemente, na expectativa dos confrontos de natureza diversa.

A liberdade, um dos bens que Deus, na sua onisciência e na sua onipotência, outorgou ao homem, jamais será encadeada de vez que, por inexplicável milagre, ela funde nas fornalhas do seu heroísmo, todos os grilhões, transformando-os em armas de combate e em instrumentos de triunfo.

O instinto da liberdade nasce e morre com o homem.

Após sua morte, ele transmuta-se em fatores imponderáveis, misteriosos, impalpáveis, indefiníveis que velam pelo destino dos povos, que dirigem o desenvolvimento histórico das nacionalidades, no ciclo fatal da sua evolução.

Os processos da força e os engenhos da violência são os elementos condutores dos homens ao combate, ardoroso e irredutível às insânias do poder, às iniquidades de despotismo, às insolências do autoritarismo e às maquinacões das ditaduras que, para a sua sobrevivência, derrogam os direitos públicos e privados e liquidam as liberdades individuais e coletivas.

Nos primeiros instantes, a teratologia da vitória pela força implanta o desânimo espiritual e o terror psicológico para o estabelecimento de um tenebroso clima social semelhante à triste paz dos cemitérios.

Essa tranqüilidade é, entretanto, aparente.

No silêncio dessa mesma tranqüilidade enganadora é que se acumulam as energias cívicas dos cidadãos que se insurgirão, violentamente, contra a opressão e a tirania, como nas entranhas da terra trabalham ocultamente, os elementos ígneos que vão produzir as grandes erupções vulcânicas

Permito-me dizer aos meus ilustres colegas do Congresso Nacional que quando os governos se preocupam com a Anistia é porque começam a sentir que o espírito de solidariedade da Nação encontra-se voltado contra eles e a favor daqueles que se acham segregados sob o domínio de uma agonia sem fim por terem cometido o hediondo crime de não se conformarem em ver a sua Pátria putrefazer-se, nas misérias das maiores abjeções morais.

Para evitar que espetáculo de tamanha degradação se recidite neste pedaço de terra que denominamos, amorosamente, do Brasil, e que tem esculpido nos seus céus a constelação do Cruzeiro do Sul, símbolo da nossa fé, e da nossa crença em Deus cumpre-nos fazer da política uma virtude a um sacerdócio, virtude do desprendimento e da abnegação, e sacerdócio em cujo altar incineraremos todos os nossos ressentimentos, todas as nossas prevenções nas piras fumegantes do sacrossanto amor à Pátria comum.

Se assim, procedermos, teremos um Congresso Nacional transformado em inexpugnável cidadela, um Poder Executivo, forte e construtivo e um Judiciário corajoso e conciso de suas responsabilidades.

Com esse triângulo de lados e ângulos iguais, o povo brasileiro poderá viver tranqüilamente e olhar para o seu futuro, com confiança.

Há mais de cem anos, o Duque Broglie de família de militares, originária do Piemonte, na Itália, sentenciava com sabedoria e tristeza: "as revoluções, só por serem revoluções, nem sempre são salvadoras, apesar delas terem o direito delicado e terrível do dormir ao pé de todas as

instituições humanas, como sua triste e derradeira garantia."

À Revolução de 64, o Brasil disse: Basta! O povo está cansado de vassalagem, de genocídios e as arcas do erário já não mais podem continuar históricas, pelo manuseamento incessante de mãos poluídas na mais absoluta falta de escrúpulos, de mãos que amanheceram pobres e anoiteceram miliardárias.

A Emenda sobre a Anistia elaborada pela Liderança Parlamentar do Sr. Presidente da República, José Sarney, e enviada ao Poder Legislativo para apreciação, discussão e votação deve ser entendida como saudável clima de alta compreensão existente entre esses dois Poderes da República, apesar de não atender aos clamores dos injustiçados em seu todo: ampla, geral e irrestrita.

Esse gesto marcante nos anais da política nacional é a antítese do que a Nação, estarecida e revoltada, assistiu durante os 21 longos anos que durou a ditadura que se estabeleceu no País em 1964, mas, esquecida que toda a história no mundo rebrilha com as certezas desta soberana verdade: não há regime mais fraco do que o regime da força. Na hipertrofia do poder estão todos os germes mortíferos do seu próximo aniquilamento.

Urge constitucionalizar o País, legalizar os Poderes, restituir ao povo a posse dos seus direitos e o gozo das suas liberdades ou o Poder Legislativo se reintegra no exercício da sua soberania, autonomia e independência, ou marcharemos para as desgraças da anarquia, para a ruína do desmembramento, para o opróbrio do protetorado estrangeiro. É melhor morrer à bala do que de fome.

A Anistia deve ser entendida como um ato emanado do Poder Público que declara impuniáveis todos aqueles que, até certo dia, cometeram delitos políticos:

A Anistia ganhou significação política por volta do ano 404 a.C., na época em que dominavam os Trinta Tiranos.

A matéria da Anistia é ampla, complexa, convergente, divergente e de incalculável dimensionamento de vez que gera manifestações no campo do direito, da medicina e nas áreas psico-sociais, militares, econômicas e políticas.

Não se constituiu, ainda, um corpo de doutrina para situá-la dentro de doutrinas ou parâmetros de concepções.

Acredito que a acuidade governamental do Sr. Presidente da República José Sarney, em face de tanta complexidade do problema da Anistia, contribui para levar a efeito uma dicotomia quanto a responsabilidade de sua solução.

Ele, expressão do Poder Executivo, elaborou a Emenda, subscrita pelo Deputado Valmor Giavarina, ao Congresso Nacional, expressão do Poder Legislativo, compete apreciá-la, discuti-la e votá-la.

Passo a tecer interessantes comentários sobre a Anistia.

A concepção ortodoxa entende que a Anistia enfraquece a força intimidativa da pena, fundamento vigoroso de Direito.

A concepção liberal a circunscreve a crimes políticos ou de criminalidade correlata, para promover a extinção de sua punibilidade.

Há autores e tratadistas que se expressam de maneiras várias, tais como: do seu domínio não se excluem totalmente os crimes comuns; obrigações de natureza civil, como o dano causado à vítima tem de ser indenizado pelo autor; as razões de ordem pública, social e política desestabilizam o seu processamento; não está, ainda, definido qual o Poder que tem prerrogativas para concedê-la.

Como se verifica, o assunto é tão complexo e susceptível de confronto que a inteligência do Senhor Presidente da República resolveu dividir a responsabilidade dessa Emenda, entre os dois poderes acima citados.

Esse assunto deve merecer atenção especial dos futuros constituintes para evitar que, uma vez concedida a Anistia, por um dos dois poderes em apreço, o anistiado recorra ao Poder Judiciário para reivindicar vantagens e direitos outros que se julgue carecedor.

Caminharemos para um regime democrático pleno, e, ao que me parece, o cerceamento de direitos e liberdades é retrocesso inadmissível.

Essa ingrata missão será tarefa dos futuros constituintes.

A Revolução de 1922

Os revolucionários de 1922, do Forte de Copacabana, inclusive os cadetes da Escola Militar do Realengo, só alcançaram a Anistia pelo Decreto nº 19.395, de 8-11-1930.

Revoltada a Escola Militar, foram expulsos os cadetes comprometidos e fechada pelo Governo.

Em 1923, o Governo reabria oferecendo a oportunidade a aqueles que quisessem fazer a carreira militar. Os alunos da Escola Politécnica que já tinham sido aprovados nas mesmas disciplinas, estudadas, em ambos educandários, no primeiro ano, gozavam do direito de matricular-se no segundo ano. E, assim, a Escola Militar do Realengo continuou a sua gloriosa existência.

Muitos cadetes desligados em 1922 fizeram cursos em outras escolas de nível universitário ou aplicaram as suas vocações a outros misteres.

Com a Anistia concedida em 1930, os cadetes de 1922, em grande número, retornaram às fileiras do Exército. Foram-lhes impostas as seguintes condições: a) votariam como 1ºs Tenentes (conhecidos pela pitoresca denominação de "picóles", os idealistas, e de "rabanetes", os ideólogos); b) o curso seria igual ao da Escola Militar do Realengo, isto é, de três anos; c) passariam a integrar não ao Quadro Ordinário, mas ao Quadro Especial A, no Exército; d) não teriam direito a reivindicação alguma; e) passariam a ter os vencimentos da época; f) os seus instrutores seriam os mesmos da Escola Militar do Realengo, ou alguns outros por necessidade de serviço.

Alguns desses cadetes chegaram a patentes de oficial superior e de general.

Dentre os que entraram, no segundo ano, originários da Escola Politécnica, chegaram a patentes várias e até a general de Exército, como é o caso do Gen. Ex. Antonio Carlos Muricy.

A Escola que serviu de estabelecimento de ensino para os cadetes de 1922, expulsos em consequência da Revolta, foi o antigo CPOR, na Av. Pedro II, próximo à Quinta da Boa Vista, hoje Quartel-General da 5ª Brigada Blindada de Cavalaria, comandada, no momento, pelo ilustre General Armando de Moraes Ancora Filho.

Espero que o Congresso Nacional tenha a oportunidade de dar à Nação o seu alto espírito de compreensão com referência à Emenda sobre a Anistia que lhe fora encaminhada.

A Anistia

A Anistia jamais esteve ausente dos movimentos revolucionários que abalaram o País e puseram em risco o regime e as instituições. Como testemunho cito algumas ocorrências a respeito.

A relação dos diplomas sobre a Anistia é bastante longa, como os nobres colegas observarão:

ANISTIA

1825 — Concede anistia aos revolucionários republicanos que promoveram a "Confederação do Equador".

Dec de 7-Mar-1825

LB 1825

1835 — Declara que a anistia não pode ser extensiva ao direito de pagamento do soldo vencido no serviço dos rebeldes.

Resolução de 6-Out-1835

Av de 30-Mar-1842

Dec de 9-Abr-1842

Dec de 10-Jan-1943

Dec de 26-Jun-1845

1891 — Declara que compete ao Congresso conceder anistia.

Art. 34, § 27, da Constituição Federal de 1891.

Anistia os indivíduos implicados nos movimentos armados do Estado do Pará, em junho de 1891.

Dec 8, de 1-Set-1891

OD 271, de 21-Nov-1891 — 1120

ANISTIA

1892 — Resolve anistiar todos os implicados nos movimentos sediciosos ocorridos nas cidades de Campinas e de Viçosa no Estado de Minas Gerais.

Dec. de 21 Abr 1892

OD 324, de 27 Abr 1892 — 405

Resolve anistiar todos os cidadãos implicados no movimento sedicioso que se manifestou ultimamente na Capital do Estado de São Paulo.

Dec de 21 Abr 1892

OD 324, de 27 Abr 1892 — 406

É concedida a anistia a todo cidadão implicado nos acontecimentos de 10 de abril deste ano e a todos os que, direta ou indiretamente, tomaram parte nas Fortalezas de Lage e Santa Cruz, em 19 Jan 1892, quanto aos crimes somente que tiveram ligado a este acontecimento.

Dec. de 5 Ago 1892

OD 354, de 8 Ago 1892 — 655

Concede anistia aos indivíduos que tomaram parte nos movimentos revolucionários do Estado de Mato Grosso, e aos que se envolveram direta ou indiretamente nas do Estado do Rio Grande do Sul.

Dec. 83, de 16 Set 1892

OD 368, de 19 Set 1892 — 743

1895 — Anistia todas as pessoas que direta ou indiretamente se tenham envolvido nos movimentos revolucionários ocorridos no território da República até 23 Ago 1895, com restrições aos oficiais do Exército e da Armada.

Dec. 310, de 21 Out 1895

LB 1895 — 28

OD 676, de 22 de Out — 1895 — 885

1897 — Declara que as praças anistiadas que antes tinham graduação devem ser reintegradas na que tinham quando desertaram, ficando agregadas se não houver vaga.

Av 9, de 16 Jan 1897

OD 807, de 21 Jan 1897

Manda reverter ao serviço ativo do Exército os oficiais anistiados pelo Decreto 310, de 21 Out 1895

Dec. 2.674, de 16 Nov 1897

LB 1897 — 839

OD 897, de 18 Nov 1897 — 1134

1898 — Suprime as restrições postas à anistia concedida pelo Decreto 310, de 21 Out 1895 e dá outras providências.

L 533, de 7 Dez 1898

LB 1898 — 30

OD 979, de 10 Dez 1898 — 1301

1905 — Anistia todas as pessoas que tomaram parte nos sucessos da Capital Federal, durante a noite de 14 Nov 1904, assim como as ocorrências civis e militares, anteriores ou posteriores que com eles se relacionem.

Dec. 1.373, de 2 Set 1905

LB 1905 — 48

OD 444, de 10 Set 1905 — 833

ANISTIA

1905 — Declara que a anistia não deve prejudicar as pessoas a que é concedida, e que devem ser aceitas as dissensões dos favores da anistia.

Av de 6 Nov 1905

1906 — Declara que os militares que por ocasião da revolta de 6 Set 1893, na qual tomaram parte, se achavam investidos de funções eletivas não estão compreendidos na restrição do artigo 1º, da Lei 533, de 7 Dez 1898.

Dec. 1.474, de 9 Jan 1906

LB 1906 — 40

OD 469, de 15 Jan 1906 — 50

Anistia todas as pessoas direta ou indiretamente implicadas nos últimos movimentos revolucionários nos Estados de Sergipe e Mato Grosso.

Dec. 1.599, de 27 Dez 1906

OD 7, de 5 Fev 1907 — 111

1914 — Declara como se deverá considerar o tempo passado fora do Exército pelos oficiais que anistiados pelo Decreto 810, de 21 Out 1895, não fizeram a apresentação de direito.

Av. 84, de 6 Fev 1914

DG 1914 — 68

1916 — Extingue as últimas restrições às anistias de 1895 e 1898.

Dec. 3.178, de 30 Out 1916

LB 916 I — 439

BE 55, de 31 Out 1916 — 53

1919 — Declara que o anistiado oficial ou praça, que se não apresentar no prazo marcado ou que, de qualquer modo, manifestar o ânimo de não continuar a servir, não será beneficiado com as vantagens da anistia.

Disp. de 26 Nov 1919

BE 278, de 5 Dez 1919

BE 285, de 10 Jan 1920

1930 — Concede anistia a todos os civis e militares envolvidos nos movimentos revolucionários ocorridos no país.

Dec 19.395, de 8 Nov 1930

DO 272, de 11 Nov 1930 — 20621

BR 5, de 15 Nov 1930 — 68

Declara que nenhuma restrição há na interpretação do artigo 1º do Decreto 19.395, de 8 Nov 1930, que abrange a todos quantos direta ou indiretamente se envolveram em movimentos revolucionários do país.

BE 6, de 20 Nov 1930 — 115

Dispõe sobre a aplicação do § 3º, do artigo 1º do Decreto 19.395, de 8 Nov 1930.

Dec. 19.526, de 24 Dez 1930

DO 313, de 31 Dez 1930 — 23216

BE 14, de 31 Dez 1930 — 391

1931 — Declara que o artigo 1º, do Decreto 19.526, de 24 Dez 1930 só diz respeito aos oficiais anistiados.

Dec. 19.616, de 22 Jan 1931

DO 22, de 27 Jan 1931 — 1320

BE 20, de 31 Jan 1931 — 182

ANISTIA

1931 — Concede anistia a todos os civis e militares implicados no movimento sedicioso na Capital de São Paulo em 28 abr. 1931.

Dec. 20.249, de 24 Jul 1931

DO 177, de 29 Jul 1931 — 11283

BE 56, de 31 Jul 1931 — 125

Manda contar em solução de requerimento, como tempo de serviço arrematado aos oficiais anistiados, o período compreendido entre 6 jul. 1922 e 31 dez. 1930, em que estiveram respondendo a processo por crime político.

Av. 538, de 28 Jul 1931

BE 56, de 31 Jul 1931 — 142

Concede anistia a todos os civis e militares implicados no movimento sedicioso ocorrido na Capital de Pernambuco, no dia 20 mar. 1931.

Dec. 20.265, de 30 Jul 1931

DO 181, de 3 ago. 1931 — 12529

BE 57, de 5 ago. 1931 — 175

Concede anistia aos responsáveis por crimes eleitorais praticados até 24 out. 1930, bem como aos civis e militares implicados em movimentos sediciosos ocorridos no País desde aquela até esta data e dá outras providências.

Dec. 20.558, de 23 out. 1931

DO 250, de 23 out. 1931 — 16831

DO 253, de 28 out. 1931 — 17088 pub. ret.

BE 73, de 25 out. 1931 — 697

Estende os benefícios decorrentes de prescrição de ação criminal e da absolvição da anulação de processos de deserção.

Dec. 20.798, de 16 dez. 1931

DO 301, de 24 dez. 1931 — 20624

BE 91, de 31 jan. 1932 — 149

Declara que os Sargentos que emigraram para a República da Argentina ficam considerados como se fossem anistiados.

Av. 852, de 31 dez. 1931

BE 87, de 5 jan 1932 — 29

f) Pelo Decreto nº 22.194, de 8-12-1932, cassaram-se os direitos políticos, por três anos, dos participantes da Revolução de 9-7-1932, em São Paulo, denominada Revolução Constitucionalista.

1933 — Declara que o § 3º in-fine, do artigo 1º, do Decreto nº 19.305, de 8 nov. 1930, restringe os direitos do anistiado, quanto a vencimentos e não ao tempo em que o beneficiado esteve fora do serviço ou de sua função, que contada para os demais efeitos legais.

Av. 787, de 31 dez. 1932

BE 1, de 5 jan. 1933 — 9

1934 — Manda reverter as fileiras os Capitães e subalternos envolvidos nos acontecimentos ocorridos no País a partir de junho de 1932.

Dec. 23.674 de 2 jan. 1934

DO 4, de jan. 1934 — 252

BE 1, de 5 jan. 1934 — 4

Concede anistia aos participantes do movimento revolucionário de 1932 e dá outras providências.

Dec. 24.297, de 28 mai. 1934

DO 123, de 30 mai 1934 — 10332

BE ,de 31 mai. 1934 — 1311

ANISTIA

1934 — Fixa o prazo para apresentação de militares beneficiados pelo Decreto nº 24.297, de 28 mai. 1934.

Dec. 24.357, de 7 jun. 1934

DO 133, de 11 jun. 1934 — 11182

BE 33, de 15 jun. 1934 — 1488

Declara que os Cabos e soldados anistiados, depois de apresentados devem receber as respectivas cadernetas de reservistas e ser licenciados.

Av. 479, de 13 jul. 1934

BE 40, de 20 jul. 1934 — 212

Dispõe sobre os Sargentos anistiados pelo Decreto nº 24.297, de 28 mai. 1934 e pela Constituição.

Av. 553, de 8 ago. 1934

BE 44, de 10 ago. 1934 — 362

Declara que a anistia concedida pelo artigo 19 das Disposições Transitórias da Constituição somente abrange os implicados nos crimes cometidos durante a vigência do Governo Provisório e que por qualquer motivo não se acharem compreendidos no Decreto por ele baixados a esse respeito.

Av. 11, de 12 set. 1934

BE 52, de 20 set. 1934 — 732

Manda publicar parecer do Consultor-Geral da República sobre a concessão da anistia ampla do artigo 19, das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Disp. de 4 out. 1934

BE 56, de 10 out. 1934 — 920

Declara que a apresentação do Oficial com intuito de gozar de vantagens do artigo 19, das Disposições Transitórias da Constituição é dispensável para aqueles cuja situação quando promulgada a Constituição estava regulamentada.

Av. 752, de 31 out. 1934

BE 61, de 5 nov. 1934 — 1145

1939 — Declara que o anistiado oficial ou praça, que se não apresentar no prazo marcado ou que, de qualquer modo, manifestar o ânimo de não continuar a servir, não será beneficiado com as vantagens da anistia.

Art. 15, do DL 1442, de 24 Jul 1939

DO 174, de 28 Jul. 1939 — 18021

1940 — Declara que o oficial ou praça anistiado que se não apresentar no prazo marcado ou que de qualquer modo manifestar o ânimo de não voltar ao Exército, não será beneficiado com os vencimentos decorrentes da anistia.

Art. 12, do DL 2186, de 13 mai. 1940

DO 111, de 16 mai. 1940 — 8901

BE 22, de 1 jun. 1940 — 1443

1940 — Declara que a todos os militares que tomarem parte nos movimentos revolucionários até 1930 anistiados pelo Decreto nº 19.395, de 8 Nov. 1930, e não apresentados dentro do prazo legal é permitida a concessão de certificado de reservista de acordo com o artigo 41, do Regulamento do Serviço Militar de 1923.

Av. 3933, de 16 Out 1940

DO 246, de 23 Out 1940 — 19979

BE 43, de 26 Out 1940 — 3059

1941 — Manda publicar um parecer do Consultor-Geral da República sobre a diferença entre indulto e anistia relativamente a cancelamento de nota de sentença do Superior Tribunal Militar nos assentamentos de um militar.

Disp. de 3 Jun 1941

DO 132, de 10 Jun 1941 — 11731

BE 24, de 14 Jun 1941 — 1644

1945 — Concede anistia a todos quantos tenham cometido crimes políticos desde 16 Jul 1934.

DL 7474, de 18 Abr 1945

DO 90, de 19 Abr 1945 — 7076

BE 16, de 21 Abr 1945 — 1153

Concede anistia aos militares da Força Expedicionária Brasileira que tiveram seus processos sobrestados, nos termos do Decreto-lei nº 6.651, de 30 Jun 1944.

DL 7769, de 23 Jul 1945

DO 168, de 25 Jul 1945 — 12593

BE 30, de 28 Jul 1945 — 2420

Aprova instruções reguladoras dos trabalhos da comissão que deverá dar parecer sobre a reversão de militares anistiados.

Dec 19607, de 14 Set. 1945

DO 210, de 18 Set 1945 — 14953

BE 38, de 22 Set 1945 — 3023

1946 — Aprova instruções sobre a comissão nomeada para dar parecer sobre a reversão de praças do Exército beneficiados pelo Decreto-lei nº 7.474, de 18 Abr 1945 e dá outras providências.

Dec 20401, de 15 Jan 1946

DO 14, de 17 Jan 1946 — 766

BE 3, de 19 Jan 1946 — 138

É concedida anistia a todos os cidadãos considerados insubmissos ou desertores até a data da promulgação deste ato

Art. 28 das Disp Trans da Const de 1946

DO 214, de 19 Set 1946 — 13075

DO 219, de 25 Set 1946 — 13336

BE 38 S1, de 21 Set 1946 — 3058

Aprova instruções regulando a situação militar dos cidadãos anistiados pelo artigo 28 das Disposições Transitórias da Constituição.

Port 9704, de 4 Out 1946

DO 229, de 7 Out 1946 — 13833

BE 41 S. de 12 Out 1946 — 3405

1948 — Dispensa das condições de residência mínima de um ano a que se refere o item VII da Portaria nº 9.704, de 4 Out 1946, os insubmissos anistiados que requerem certificados de reservista ou isenção do serviço militar.

Av. 980, de 31 Dez 1948

DO 4, de 6 Jan 1949 — 223

BE 2, de 8 Jan 1949 — 80.

ANISTIA

1954 — Aprova o Parecer do Consultor-Geral da República sobre de quando são devidos os vencimentos ou soldo de vantagens aos anistiados pelos Decreto-lei nº 7.474, de 18 Abr 1945.

Par 13U, de 8 Out 1954

DO 237, de 15 Out 1954 — 16885

BE 42, de 16 Out 1954 — 2914

1956 — Concede anistia a todos os civis militares que direta ou indiretamente se envolveram nos movimentos revolucionários ocorridos no País a partir de 10 de novembro de 1955 até 1º de março de 1956.

Dec Leg 22 de 23 Mai 1956

DO 119, de 24 Mai 1956 — 10409

BE 21, de 26 Mai 1956 — 1081

Concede anistia aos trabalhadores que respondem, por delitos em consequência de participação em greve, aos jornalistas processados ou condenados por delitos de imprensa, aos declarados insubmissos pelas Forças Armadas a partir de 1953 e dá outras providências.

Dec Leg 27, de 13 Jul 1956

DO 161, de 13 Jul 1956 — 13289

BE 28, de 14 Jul 1956 — 1508

1957 — Dispõe sobre militar anistiado pelo Decreto-lei nº 7.474, de 18 Abr 1945.

Par 302 Z, de 12 Set 1957

DO 227, de 3 Out 1957 — 23153

BE 40, de 5 Out 1957 — 2062

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 16 horas e 55 minutos, destinada à leitura da Mensagem nº 72, de 1985-CN (nº 570/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 7, de 1985-CN, que aprova o primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) da Nova República, para o período de 1986 a 1989.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Está encerrada a sessão

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e 53 minutos.)

Ata da 369ª Sessão Conjunta, em 22 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Enéas Faria

ÀS 16 HORAS E 55 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES.

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB.

Amazonas

* Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carl — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Raulo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB; Leônidas Rachid — PDS; Lucena Leal — PFL; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Victor Trovão — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Correia Lima — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manoel Gonçalves — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moyses Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL; Sérgio Philomeno — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Jessé Freire — PFL.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PFL; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Burity — PTB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Herberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PSB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Jostas Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PCB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Fernando Collor — PMDB; Geraldo Bulhões — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Renan Calheiros — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Batalha Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PCB; Franca Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PFL; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stêlio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDS; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Cleimir Ramos — PDT; Dasso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Edson Tessier — PTB; Eduardo Galil — PDS; Figueiredo Filho — PDS; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Colagrossi — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sebastião Nery — PS; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Antonio Vilaça — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dário Tavares — PMDB; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Israel Pinheiro — PFL; João Hercúlio — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimental da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Roseburgo Romano — PMDB; Vicente Guabirola — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PTB; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Farabulini Júnior — PTB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite

— PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Sólton Borges — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irupuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadan — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Edison Garcia — PFL; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Vilson Kleinubing — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emidio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hermes Zanetti — PMDB; Hugoardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratiní de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 388 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Sebastião Nery.

O SR. SEBASTIÃO NERY (PS — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quero, apenas, me congratular com o *Correio Brasileiro* pela excelente matéria que publicou quinta-feira sobre o comportamento dos institutos de pesquisa, e da imprensa brasileira diante das eleições. Não vou ler, até porque não precisa, as excelentes matérias assinadas pelos jornalistas Rui Fabiano, Alex Solnik e Amilton de Almeida Filho, todos três do *Correio Brasileiro*, um de São Paulo, um do Rio de Janeiro e outro daqui de Brasília.

Eu disse aqui esta semana, e segunda-feira na sessão da Câmara estarei apresentando o meu projeto proibindo pesquisas eleitorais nos 90 dias anteriores às eleições.

Tomei conhecimento, hoje de que também a Deputada Cristina Tavares já apresentou projeto mais ou menos nesse sentido e, também, o ilustre Deputado Gasthane Righi. Oportunamente, pedirei à Mesa a juntada do meu projeto aos outros, porque entendo que os três têm o mesmo objetivo: impedir o mais grave processo de corrupção eleitoral que foi apurado nestas eleições.

Darei apenas dois exemplos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas: em todas as pesquisas que, escandalosamente, erraram, este ano, apenas houve erro a favor dos candidatos dos governos estaduais. Nenhum candidato de Oposição, em nenhum Estado, foi protegido pelos erros dos institutos de pesquisa. Logo, é claro que houve corrupção. O BANERJ, o BANESP, bancos estaduais de vários Estados subsidiaram institutos de pesquisa para suspenderem os seus candidatos e disputarem a faixa mínima de 50% de votos. A leitura dessas reportagens do *Correio Brasileiro* que eu não vou pedir para transcrever porque seria excessivo, mas a leitura deixa claríssimo isso, o jornalista Milton de Almeida Filho levantou um dado excelente: os institutos de pesquisa não erraram em torno de nenhum dos candidatos que tiraram do terceiro lugar para baixo, só erraram quanto aos que disputavam do primeiro ao segundo lugar. Nunca erraram as pesquisas sobre o nosso querido colega Eduardo Suplicy, os institutos acompanharam a colocação exata, correta do Suplicy e de todos os outros candidatos ao Governo de São Paulo, exatamente.

No Rio de Janeiro as pesquisas acompanharam certamente, corretamente todos os candidatos que vinham do terceiro lugar para baixo. Agora, no 30 de outubro, último dia de pesquisas, o IBOPE, no Rio de Janeiro, dizia que o Deputado Rubem Medina teria onze por cento dos votos, e que o Deputado Jorge Leite teria quinze, dezesseis por cento. Nós sabíamos, porque GALLUP, publicou, que o Deputado Rubem Medina estava quase dez pontos à frente do Jorge Leite. Por que o instituto fazia isso? Porque o IBOPE estava amarrado nas costas do BANERJ e do Governo do Estado. Então derrubava o segundo colocado e suspendia a contagem do Senador Roberto Saturnino. Para quê? Para que não houvesse o confronto da opinião pública e passassem a votar no voto útil, isto é, já que vai ganhar então, não tem jeito.

Isto não aconteceu só no Rio e São Paulo. No Ceará, ainda hoje, eu conversava com o ilustre Deputado Lúcio Alcântara, o mesmo escândalo. As pesquisas colocavam o nosso colega Paes de Andrade sempre com mais de 50, até quase 60%, o Deputado Lúcio Alcântara com 10%. De repente, o Lúcio tinha 25%, na verdade, e o Paes tinha 35%. E, então, essa mulher brava e maravilhosa do PT, Maria Luíza, ganhou as eleições. Então, foi uma fraude atrás da outra.

Termino, Sr. Presidente, levantando apenas um problema. Alguns Srs. Deputados me perguntaram: isto é uma forma de censurar? Não. A lei eleitoral proíbe anúncios em jornais, proíbe anúncios em televisão. Por quê? Para o poder econômico não usar o anúncio como

deformado da vontade do eleitorado. Ora, há pior anúncio do que um programa de televisão de uma hora e meia, na TV Globo, dizendo, fulano já ganhou, fulano está eleito, fulano não tem condições? Este é o mais diabólico dos anúncios. E o mais grave é que enquanto o jornal dá manchete na primeira página, de que o candidato está eleito, e tal não tem possibilidade de, o outro candidato, não pode, pela lei, publicar um centímetro de anúncio dizendo isto não é verdade. Então, você não pode publicar um anúncio desmentindo a mentira do instituto. E aí, cumpro o meu dever de ter sido, na última eleição, o único jornalista profissional eleito para esta Casa. Nós tínhamos aqui vários, mas eleito pela primeira vez fui eu. Cumpro o meu dever de não ser hipócrita e não devo denunciar apenas os institutos de pesquisa. Na verdade, os institutos de pesquisa clamaram com os jornais e as televisões essa corrupção diabólica, eles jogavam com jornais, com revistas e com televisões e produziram este escândalo inominável.

Então, segunda-feira apresentarei meu projeto. Congratulo-me com o *Correio Brasileiro* pela excelente matéria que fez e convoco esta Casa para estudar o assunto. Se queremos uma eleição sem corrupção, sem predomínio do poder econômico, não podemos permitir que os jornais defraudem a vontade popular, que os institutos de pesquisa falsifiquem a vontade popular, sempre a favor dos Governos, e depois fiquem os outros candidatos proibidos de colocar um anúncio de um centímetro no jornal, porque a legislação não permite.

Agradeço sua compreensão, Sr. Presidente, já que eu passei um minuto do meu tempo, e quero fazer um apelo a esta Casa, porque, se quisermos eleições livres no Brasil, não podemos deixar que jornais, revistas e televisões, mancomunados com os bancos oficiais e com esses institutos de pesquisa, fraudem as eleições como fraudaram em Goiânia, em Fortaleza e em tantos Estados. Peço, Sr. Presidente, para transcrever nos Anais a maravilhosa reportagem do *Correio Brasileiro*. Muito obrigado. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!).

OS JORNAIS TORNARAM-SE PANFLETOS ESTILIZADOS

Ruy Fabiano
Enviado Especial

Rio — O princípio da neutralidade na cobertura dos acontecimentos é uma velha lenda da imprensa brasileira. Os veículos de comunicação jamais o levaram a sério, muito embora buscassem cultuá-lo na forma para evitar a doença infantil do panfletarismo. Nesse aspecto, destacaram-se sempre os dois maiores jornais cariocas, — *O Globo* e o *Jornal do Brasil*. Elegantes na linguagem, pouco dados a expansões agressivas, defendem suas teses e interesses pela argumentação e persuasão. Seus eventuais adversários costumam ter um mesmo tratamento: o silêncio.

Nada disso, porém, vigorou contra um súbito adversário de ambos, que se instalou na crista do poder do Estado do Rio: Leonel Brizola. Pode-se dizer que o Governador tirou os dois jornais do sério, fazendo-os romper seus padrões de comportamento, trazendo-os para seu campo de luta, onde duelam com as armas do Governador: a retórica inflamada.

Na recente campanha para a prefeitura, esses ingredientes estiveram presentes. Nem *O Globo*, nem o *JB* foram neutros. Se não tinham um candidato, pelo menos não escondiam o seu antecandidato comum: Roberto Saturnino. *O Globo* foi mais agressivo. Chegou a explicar, em editoriais, essa aversão. O *JB*, mais contido, mostrou suas restrições intensificando sua retórica crítica ao governador Leonel Brizola e ao socialismo moreno.

O caso do *JB* é curioso. O próprio Brizola reconhece que o velho matutino teve importante papel na denúncia da fraude eleitoral que se armava em 1982 contra a vitória do PDT. Coube ao jornal da falecida condessa revelar a verdade eleitoral de então, que estava sendo torpedeada a partir de artifícios montados, no uso do computador, pela empre-

sa encarregada de apurar os votos, a Proconsult. Por ela, o governador do Rio seria Moreira Franco, então no PDS. O *Globo* e a *TV Globo* acabaram envolvidos na teia de dúvidas que se armou em torno da fraude. Afinal, até certa altura da apuração ambos guiavam-se pelos números oficiais que a empresa fornecia.

Mesmo assim, o tom do *JB* na última campanha não chegou a ser agressivo. O critério adotado, segundo o editor Marcos Sá Correa, "foi o de dar a cada candidato o espaço correspondente à ressonância de suas propostas". E o termômetro para aferir essa ressonância foram as pesquisas.

— O *JB* — diz Marcos Sá Correa — buscou cobrir indistintamente todos os candidatos. Não discriminamos, mas não podíamos dar o mesmo espaço a alguém que liderava as preferências e a alguém que era o vigésimo nas pesquisas. Todos os 20 candidatos foram noticiados, no começo.

Sá Correa não nega que o jornal tinha suas preferências. Mas sustenta que elas não desfiguraram a cobertura da campanha. Saturnino, porém, queixou-se diversas vezes da publicação de notas desfavoráveis na prestigiosa coluna de Zózimo Barroso do Amaral, no *Caderno B*. Diz Correa: "A coluna do Zózimo é da responsabilidade do jornalista e não interfere ou condiciona a linha editorial do jornal".

Após a contagem Brizola encerrou o assunto e buscou boa convivência com ambos. Fracassou. O *Globo* sempre deixou claro que não comungava da proposta política do Governador. Durante a recente campanha, essa rejeição era mais que conhecida. Diz o diretor do jornal, Evandro Carlos de Andrade:

— O *Globo* buscou cobrir a campanha com ênfase nos candidatos que correspondessem mais aos interesses da cidade. Quais eram esses candidatos? Basta a ler a coleção do jornal...

Essa leitura não deixa dúvida: o pretexto ideal seria Rubem Medina, do PFL, ou Jorge Leite, do PMDB. Na divulgação das pesquisas, que sempre apontavam Saturnino com as preferências da maioria. O *Globo* preferia noticiá-las de maneira menos direta. Ao invés de dizer que o candidato do PDT contava, por exemplo, com 30 por cento das preferências, dava ênfase à circunstância de que 70 por cento não o queriam. Desse modo, não mentia e preservava seus interesses.

Evandro Carlos de Andrade não explicita se o *Globo* tinha restrições prévias ao candidato que acabou Vitorioso. Isto é, se não o queria apenas porque não comungava de seus postulados políticos ou porque, além disso, não gostava dele. "A resposta anterior abarca essa indagação", diz ele. O certo é que o PDT, em um panfleto de campanha, dava mais luzes à indagação. Nele, Saturnino dizia que as restrições das Organizações *Globo* remontam à década de 60, quando, na qualidade de presidente de uma CPI da Câmara dos Deputados, incumbida de apurar denúncias de envolvimento da empresa com o capital estrangeiro — o chamado acordo *Time-Life* — o então deputado pronunciou-se na linha das acusações que se faziam. Diz Saturnino: "Desde então, meu nome consta do index da empresa". Já no *JB*, as restrições são mais recentes. O Governador Brizola comprou recentemente uma briga com o dono do jornal, Manoel Francisco do Nascimento Brito. Brizola julga-se boicotado pela imprensa em geral e, particularmente, pelo *JB*. Passou, então, a comprar espaço para veicular os efeitos de seu governo e, especialmente, as "injustiças" de que era vítima. Nessas matérias citou diversas vezes, de maneira explícita, o *JB* e seu proprietário. O *JB* se defendeu, acusou-o de boicotar a empresa, negando-lhe verbas de publicadas e as suas relações azedaram de vez.

SÃO PAULO

OS FATOS DERROTARAM OS JORNALISTAS

"A imprensa era mais democrática. Agora, se institucionalizou. Você tem segurança na porta, cartão de ponto, e deve andar de crachá. Os chefes res-

trigem mais que os patrões. Isso tudo bitola muito para que haja democracia" (Millôr Fernandes).

São Paulo — Mais uma vez, Millôr Fernandes — autor também da frase máxima: "Imprensa é oposição, o resto é armazém de secos e molhados" — aos 60 anos de vida e 47 de profissão, nos aponta o caminho das pedras para explicar por que os principais meios de comunicação bateram de frente com a realidade das urnas de 15 de novembro, principalmente na batalha eleitoral que levou Jânio Quadros de volta à Prefeitura de São Paulo.

E já que "roupa suja se lava em casa", se tem aqui se reconhecer que o "corpo-a-corpo", o "passionalismo" e o "engajamento" de jornalistas e veículos durante a campanha, acabaram por produzir uma página negra da história recente de nossa "grande imprensa" — um raro momento onde velhos e novos profissionais terminaram brigando com os fatos e com a notícia. Com exceção das rádios, os jornais, as revistas e as TVs, ao final, se viram na imperdoável situação apontada por Napoleão ao comentar a única coisa que um sentinela não poderia fazer com sua baioneta: sentar-se em cima dela.

A longa vivência do AI-5, e com ele, da censura prévia férrea aos veículos de comunicação no velho regime, produziram sérias distorções do exercício da profissão que só agora — na hora do "vamos ver", nos damos conta. A esterilização das empresas (como aponta Millôr), que se agigantaram e se aperfeiçoaram em suas partes industriais e administrativas, teve como contrapartida a burocratização do jornalista. Uma saída que serviu aos empresários (arrumar suas empresas) na época em que a matéria-prima "informação" estava banida do mercado, mas que coincidiu também com o rebaixamento, obrigatório por lei, da qualidade da formação dos novos jornalistas que chegavam às redações. Diplomados, saídos das antenas de faculdades de Comunicação, mas incapazes do exercício da profissão, os quadros da grande imprensa ainda hoje padecem de repórteres e chefes "com os de antigamente".

Ajunte-se mais uma seqüela da ditadura: o maniqueísmo de toda uma geração que se formou diante do estigma da luta do bem (a liberdade) contra o mal (o autoritarismo). Tudo isso afastou o jornalismo do contato com o real da notícia, das ruas.

Ele perdeu o faro — como dizem os gringos, o "feeling" — e se enroscou na parafernália moderna da "comunicação social" da abertura pós-79, no Governo Figueiredo. Hoje os jornalistas estão entregues a "fontes", "porta-vozes", "comunicadores", "relações públicas", "lobistas", e não conseguem, em sua maioria, ultrapassá-los para tocar com as mãos os fatos, a realidade da vida — seja urbana, da sua cidade, seja da política de forma geral.

— Nessa campanha houve um abuso da expressão "científica", e aí se procurou transformar um falso saber em poder.

Essa conclusão é do ex-ministro Delfim Netto, um dos articuladores da campanha janista e, entre eles, o que mais acompanhou o desenrolar, lance por lance, da "guerra das pesquisas" eleitorais travada, em São Paulo, nos jornais, revistas, TVs, rádios e candidatos. E o que se viu foi mesmo uma tragédia. Os órgãos que assinaram pesquisas dos institutos (ou que faziam sua própria consulta prévia, caso da *Folha de S. Paulo*), se engajaram de tal modo na defesa de "seus números", que não mandaram seus repórteres às ruas da cidade para ver com os próprios olhos o que estava acontecendo com o "público externo", o eleitor que escolheria o novo prefeito desta capital.

Exemplo, em 19 de maio último, quando Jânio Quadros era apenas um candidato autodeclarado à eleição de prefeito, a *Folha* divulgou o resultado de sua pesquisa feita no dia 15, exato seis meses antes do pleito: Jânio era o primeiro com 24,4 por cento e o segundo colocado era Olavo Setúbal, com 13,1 por cento. Nenhum dos outros 19 (11 deles do PMDB) postulantes alcançavam marca superior a 8,4 por cento — índice do terceiro colocado de en-

tão, Adhemar de Barros Filho, do PDT. O Senador Fernando Henrique Cardoso (nome já lançado pelo governador Montoro, na impossibilidade da candidatura do prefeito Mário Covas), saía em quarto lugar, com 7,6 por cento.

O que aconteceu nos seis meses que separaram essas pesquisas e o resultado final da eleição? Os fatos políticos e as próprias campanhas só confirmaram o que ali estava indicado, Jânio seria o candidato mais forte — como ele mesmo se auto-intitulava "imbatível". Enquanto o PMDB se dividia e ia de maio até meados de agosto para compor sua chapa Cardoso-Caio Pompeu, a Frente Liberal de Olavo Setúbal fechava com Jânio e o PT de Suplicy iria à luta sem se compor com os peemedebistas. A chama da "Frente Anti-Jânio", tantas vezes esboçada (seja à direita com o PFL, ou à esquerda com PT-PDT-PSB), quando se compôs finalmente, a esquerda, nos últimos dias, com a entrada do PDT e do PSB de Rogê Ferreira, não tinha mais nada a dar a Fernando Henrique.

Já do outro lado, ao longo desse mesmo tempo, o PTB somou o PFL de Setúbal e outros ministros ao PDS de Maluf, tão menosprezado pelo PMDB. Não adiantou transformar a campanha numa batalha milionária de publicidade, comandada por "luas-pretas". Sozinho na boca da cena, mas ajudado nos bastidores, Jânio Quadros — o maior político populista de São Paulo —, desprezou as pesquisas e, vendo que não tinha apoio dos veículos de comunicação (onde, coincidentemente, empregados e patrões se engajaram no PMDB), brigou com a imprensa. Mas só fez isso no exato momento em que começou o horário gratuito do rádio e TV garantido, pelo TRE. Na época, perguntado se "convidaria Setúbal e Aureliano Chaves a subir em seu palanque", Jânio respondeu:

— Não, simplesmente porque na minha campanha não vai haver palanques.

No auge do passionalismo, as rádios *Jovem Pan*, *Bandeirantes* e *Record* deram uma lição na imprensa escrita e televisada: elas não se perderam na ciência de gabinete, principalmente porque lugar de repórter de rádio continua sendo na rua, à procura do fato, da notícia.

Cientificamente, em São Paulo, Fernando Henrique estava eleito.

Assim se desculpou Carlos Matheus, diretor do *Gallup*, depois do resultado das urnas, na *TV Globo*. Ele não passou o vexame maior que passou seu colega Homero Ycaza Sanchez (ex-Rede Globo, chamado de "El Brujo," das pesquisas), que na noite da sexta-feira, quando Jânio já era o novo prefeito eleito, e aparecia na *TV Bandeirantes*. Em entrevista gravada para o programa *Sexta-Feira* Homero respondia enfaticamente ao jornalista Marcos Sá Correa:

— Fernando Henrique Cardoso está eleito em São Paulo.

Pois é.

Uma coisa ainda me intriga nessa bagunça toda: como é que os Institutos erraram nos dois primeiros lugares, tão disputados, e jamais, em todas as parciais, se enganaram, ponto por ponto, quanto ao real crescimento do candidato do PT, Eduardo Suplicy?

Mas essa já é uma outra história.

OS EDITORES SE DEFENDEM E ACUSAM

Miguel Jorge (Redator Chefe de *O Estado de S. Paulo*) — Os veículos que mais perderam a confiança dos leitores durante a campanha foram *Folha de S. Paulo* e *Veja*. Perderam de uma forma irreversível. A *Folha* perdeu por ter publicado a foto de Fernando Henrique, do PMDB, sentado na mesa do prefeito de São Paulo, como se já estivesse eleito. O *Estado* possuía a mesma foto, mas não apressou o processo. Só iríamos publicá-la no domingo, como tínhamos combinado com o Fernando Henrique, se ele fosse eleito. Já a *Veja*, uma semana antes das eleições, trouxe a foto de Fernando Henrique estampada na capa da edição regional e, dentro, uma reportagem sobre a cidade que ele iria governar.

Quem perdeu menos nessa corrida foi a televisão, embora fosse a que merecia perder mais. Só que o telespectador é menos crítico do que o leitor e não percebeu nada das falhas da televisão.

Paulo Markum (Editor Chefe da TV-Record) — Nossa pesquisa usava métodos científicos e todos os resultados mostraram a vitória de Jânio Quadros, com uma diferença de oito por cento a mais do que Fernando Henrique Cardoso. Nós acertamos. A Record bateu com a realidade. Mas os jornais e outras emissoras, mostrando Fernando Henrique como vitorioso durante toda a campanha, perderam credibilidade. A maior perda de credibilidade, porém, foi dos institutos de pesquisa, como o Gallup e o Ibope. Quando o Fernando Henrique esteve na TV Record, por volta das 18 horas do dia 15, no momento em que eram abertas as primeiras urnas, ele já se sentia eleito prefeito, mas esse comportamento é problema dele. Eu não distorci a realidade em nenhum momento, porque isso não é tarefa do jornalista. Apenas o entrevistei. Ele é que se sentia eleito.

Carlos Eduardo Lins e Silva (Secretário de Redação da Folha de S. Paulo) — Os jornais sempre estiveram próximos dos resultados finais, ao contrário das emissoras de rádio, que só se aproximavam, em suas pesquisas de opinião, dos números de ordem entre os candidatos. A última manchete da Folha mostrou o empate entre Jânio Quadros e Fernando Henrique Cardoso. A pesquisa realizada pela Datafolha sempre deu a vitória a Fernando Henrique, mas a margem de erro das pesquisas pode variar entre três e seis por cento. Se a diferença de Jânio para Fernando Henrique foi de 3,7 por cento, o resultado da Folha estava dentro da margem. Não pode ser considerado erro. A credibilidade da imprensa não deixou de ser afetada nessa última campanha, embora nenhum veículo houvesse se arriscado a dizer que alguém estava eleito.

OS ERROS DE VEJA

Alex Solnik
Da Sucursal

São Paulo — Apesar de ter contratado os serviços de previsão eleitoral do Instituto Gallup, a revista *Veja*, o semanário de informação de maior circulação do País — nunca acreditou totalmente nas suas previsões. Tanto que havia duas capas programadas para a edição que sairia dois dias após as eleições: uma com Fernando Henrique Cardoso e outra com Jânio. Ambos haviam sido convidados, no início da semana, para posar especialmente para a revista, sentados na cadeira do atual prefeito. Jânio recusou, Fernando Henrique topou. "Foi inexperience dele", segundo o redator-chefe de *Veja*, Augusto Nunes.

"Nunca dissemos que Jânio foi derrotado e sim que o pário estava equilibrado", diz Nunes. Ele chama de "lógicas" certas curvas apresentadas pelas pesquisas, como na ocasião em que, em questão de oito dias, Fernando Henrique, que estava seis pontos atrás de Jânio, passou a ter seis na frente. Outro absurdo, para ele, foi a pesquisa do dia 13 de novembro ter apontado vantagem de 7 pontos para Fernando Henrique e a do dia das eleições dar empate. "O que aconteceu nesse período para ter havido essa oscilação? Nada", conclui.

Com toda a experiência de jornalista, aos 36 anos de idade e filho de político, Nunes embarcou um pouco na onda das pesquisas: para a edição das eleições redigiu em primeiro lugar o perfil do senador. Na manhã do dia 15, o perfil já estava pronto. O perfil de Jânio foi finalizado somente à tarde. Mas logo às 7 da noite, quando foram abertas as primeiras urnas, a revista percebeu que ia dar zebra, e a capa Jânio foi acionada.

"Toda a imprensa torceu nessa eleição", diz Nunes. "Mas o caso mais flagrante foi o do *Estado*". *Veja*, diz ele, embora não considerasse Jânio um mau candidato, preferia que Fernando Henrique ganhasse. "A imprensa toda queria acreditar nisso", diz ele. Mas não era só isso. As pesquisas, até essa

altura, nunca tinham cometido erros calamitosos no Brasil, por isso eram vistas como oráculos pela imprensa. Difícil era não acreditar nelas. Daqui para frente, isso vai mudar.

"Mais do que nas pesquisas, vamos nos basear no feeling do repórter, do cabo eleitoral, do simpático, do político", prevê. Mas não se atreve a garantir que *Veja* dessa água não mais beberá.

"A imprensa cobriu as eleições razoavelmente, no plano factual, as análises é que foram absurdas", diz Nunes. Alguns jornalistas conseguiram literalmente quebrar a cara, segundo ele, dentre os quais merece destaque especial a Coluna do Castello, no *Jornal do Brasil*, assinada por Ricardo Noblat, do dia 15, cujo título era "Jânio perdeu".

Nunes reconhece o mérito das emissoras de rádio que, por bem ou por mal, previram quem seria o vencedor, "que é o que importa", mas acha que as pesquisas delas "também são furadas". Acha, também, que o Gallup não deveria se preocupar em se explicar tanto como vem fazendo e sim em reconhecer que errou.

"O Carlos Matheus deve estar mais desmoralizado que o Maguila", compara Nunes. Por mais equívocos que tenha cometido, não foi a imprensa que perdeu credibilidade no episódio, "e sim as próprias pesquisas". Augusto Nunes garante que sem impacto as pesquisas serão menores nas próximas eleições: "Elas não serão quase mais importantes que as próprias eleições, como ocorreu este ano".

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao Deputado Dimas Perrin.

O SR. DIMAS PERRIN (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, conhecida como Universidade do Trabalho, comemora dia 25 do corrente, o seu 20º aniversário. Em sua homenagem, escrevi um discurso que, lamentavelmente, não vou poder ler, nesta oportunidade, mas que solicito a V. Exª que o considere como lido, a fim de que conste dos Anais desta Casa.

Essa Fundação pretende ser uma escola destinada a todas as pessoas, porém, prioritariamente, aos trabalhadores e seus dependentes. E nesse sentido ela tem trabalhado apoiada nos sindicatos e nas associações comunitárias, realizando cursos internamente, nos bairros, nas vilas, nas favelas, enfim, trabalhando de uma maneira mais integrada com a comunidade.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, finalmente foi convocada a Assembleia Nacional Constituinte, e a luta por uma Assembleia Nacional Constituinte não é de hoje. Há muitos anos que se luta por essa Assembleia Nacional Constituinte. Os discursos, que ouvimos, ainda ontem, pareciam uma coisa nova e alguns colegas pretendiam que fosse adiada. No entanto, achamos, que ela já foi convocada, não digo tarde, mas foi convocada ainda no tempo oportuno. O que nos compete, agora, convocada a Assembleia Nacional Constituinte, embora se possa fazer reparos aqui e ali, seria no que toca ao problema da anistia. É a luta pela mobilização do povo, para que a Assembleia Nacional Constituinte seja realmente representativa. A legitimidade da Assembleia vai ser dada agora pelo povo. Não por nós. Nenhum de nós aqui pode garantir que será Constituinte. — E' claro que todos desejam ser, eu mesmo o desejo, ser um constituinte, mas o povo é que vai, na sua soberania, escolher os novos nomes, homens que estejam preparados para corresponderem às aspirações populares neste momento histórico que estamos vivendo, porque é possível que muitos representantes, que até agora atuavam bem, de agora por diante não sejam mais capazes de representar o povo, e o povo então, é que irá fazer a nova escolha.

O que nos compete como cidadãos, como pessoas honradas que querem realmente uma Constituinte legítima, é facilitar, é contribuir com o povo, onde quer que ele esteja: nas favelas, nos bairros, nas vilas, nas roças, nas repartições, nos escritórios, nas fábricas, nas minas, nos quartéis, enfim, onde estiver um cidadão deveremos convergar com ele, não para induzi-lo a isso ou aquilo, mas para fazer com que tome consciência da sua responsabilidade neste momento. O povo é que irá decidir, a Constituinte será boa ou má de acordo com a sua conduta.

Achamos, além do mais, que devemos travar uma batalha. Eu considero um grande perigo o problema da corrupção, é a arma inimiga que temos, inimiga aqueles que querem, realmente, que o povo tenha bons representantes — é o poder econômico. Acho que a luta contra a corrupção econômica deverá ser travada com toda a sinceridade onde ela se manifestar, seja dentro de nossos Partidos, ou junto com os nossos próprios companheiros, onde houver um corrupto deveremos apontar, porque, do contrário, não se consertará essa questão.

A palavra, agora, está com o povo. E não temos o poder de colocar limites à vontade do povo. A nossa obrigação é lutar, é facilitar, como gente do povo, fazendo com que o povo escolha, eleja aqueles que realmente têm compromissos com ele. Não basta dizer: "eu sou a favor do povo", é preciso que tenha compromisso com o povo e disposição para, na Assembleia Nacional Constituinte, defender os direitos do povo, e não participar de outras manobras prejudiciais. Muito obrigado. (Muito Bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O DEPUTADO DIMAS PERRIN, EM SEU DISCURSO:

Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, conhecida como Universidade do Trabalho, comemora, dia 25 do corrente, o seu vigésimo aniversário. Em sua homenagem e em apreço a todos os seus diretores, alunos, professores e funcionários, pronuncio o presente discurso, no qual procuro, através de uma lei, levar as suas experiências educacionais a todo o nosso povo.

O projeto de lei que estou apresentando à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, propondo a instituição da Fundação Nacional de Educação pelo Trabalho, objetiva a defesa da cultura popular e a promoção da educação e a profissionalização do maior número de pessoas, especialmente dos trabalhadores e seus dependentes.

Há muito tempo, tornou-se necessário criar, no Brasil, uma entidade com essa finalidade, mas organizada e administrada de acordo com critérios capazes de conduzi-la a atender, realmente, aqueles a quem se destina, inclusive as pessoas que se encontram desamparadas nas ruas, por serem órfãos ou não terem onde morar nem com o que se manter.

Salvo raríssimas exceções, as sociedades existentes gastam demasiadamente com a sua própria manutenção e dispendem quantias irrisórias com as pessoas que prometem proteger e educar. Outras não passam de organizações destinadas ao recebimento de verbas oficiais para a promoção de políticos de sua preferência e até mesmo o encobrimento de atividades escusas. A todas faltam a seriedade de propósitos e o comprometimento indispensável a um trabalho realmente sincero e benéfico à coletividade.

A fim de suprir essa necessidade social e atender às solicitações dos sindicatos, federações e confederações dos trabalhadores e das associações comunitárias, inconformados com a marginalização a que o povo trabalhador encontra-se relegado, e, também, contribuir no sentido da promoção da pessoa humana, facilitar a solução de nossos problemas econômicos e possibilitar a realização dos compromissos assumidos, estamos convencidos de que é urgente a adoção de uma nova concepção de escola. Sem isso, as deficiências existentes não serão corrigidas, mas aumentadas, provocando, conseqüentemente, o agravamento das injustiças sociais. A dicotomia elitista de uma educação universitária destinada a uns poucos e de uma formação profissional destinada aos trabalhadores e seus dependentes precisa ser substituída por uma política educacional que possibilite a todos educar-se e profissionalizar-se ao mesmo tempo, conforme a vocação de cada um, oferecendo-lhes a oportunidade de acesso a qualquer curso de educação geral e de formação profissional regular e não regular, e de promover-se ao nível que desejar e possa, com o seu esforço, alcançar.

A escola de que o Brasil precisa, neste momento, é a que baseada em uma pedagogia de educação através da prática do trabalho e da integração com as realidades e necessidades nacionais, tenha como objetivo central a preparação de homens e mulheres para o exercício pleno da cidadania e o desempenho eficiente de atividades profissionais produtivas e socialmente úteis; homens e mu-

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície.

Semestre	 Cr\$	3.000
Ano	 Cr\$	6.000
Exemplar avulso	 Cr\$	50

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície.

Semestre	 Cr\$	3 000
Ano	 Cr\$	6.000
Exemplar avulso	 Cr\$	50

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(formato bolso)
(9ª edição — março de 1984)
(reimpressão)

Texto consolidado da Constituição do Brasil, de 24-1-67, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/73 a 24/83.

128 notas explicativas, com as redações originais dos dispositivos alterados.

Minucioso índice temático.

Preço:
Cr\$ 4.000

400 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

PROCESSO LEGISLATIVO

4ª EDIÇÃO

ATUALIZADA E AMPLIADA

1985

Iniciativa das leis e sua tramitação
Emendas à Constituição, Leis Complementares,
Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Decretos-Leis,
Decretos Legislativos e Resoluções
Competência
Requerimentos
Comissão Parlamentar de Inquérito
Glossário - Índice temático — Gráficos

450 páginas

Preço: Cr\$ 20.000

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
SENADO FEDERAL — Anexo 1 — 22º andar

Praça dos Três Poderes 70.160 — Brasília — DF — Fone: 211-3578

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque visado nominal
à Subsecretaria de Edições Técnicas ou de vale postal da EBCT.

Atendemos, também, pelo sistema de reembolso postal.

CÓDIGO DE MENORES

(2ª edição - 1984)

Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, tramitação legislativa e comparação com a legislação anterior; anotações (legislação, pareceres, comentários) e outras informações.

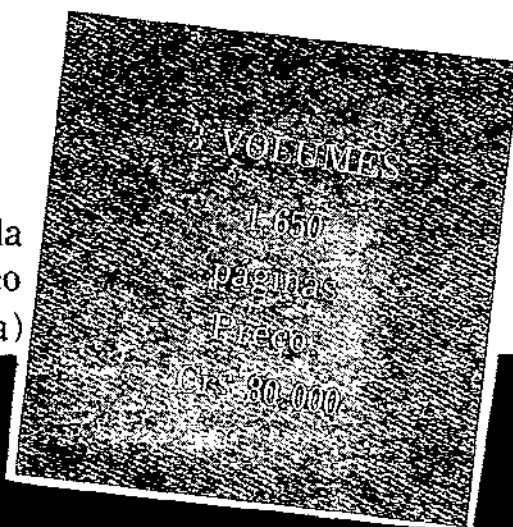
532 páginas — Cr\$ 20.000

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (CEP 70160 — Brasília-DF), ou através de encomenda mediante vale postal ou cheque visado.

Atende-se também pelo reembolso postal

LEIS COMPLEMENTARES À CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Legislação citada
Histórico
(tramitação legislativa)



Textos das Leis
Complementares
Nºs 1, de 1967, a 48, de 1984

A venda na
Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal
Anexo I — 22º andar
Praça dos Três Poderes
70.160 — Brasília — DF

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque visado nominal
à Subsecretaria de Edições Técnicas ou de vale postal da EBCT.
Atendemos, também, pelo sistema de reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00

Iheres conscientes de sua dignidade, e de sua responsabilidade, de seus deveres e direitos; homens e mulheres competentes e capazes de contribuir solidariamente com os demais brasileiros no sentido da resolução dos problemas que nos preocupam de maneira objetiva e de acordo com os interesses de nosso País, de nossos Estados e de nossos Municípios, participando, deste modo, ativa e diretamente da construção de uma sociedade mais humana e mais justa, onde todos sejam realmente felizes.

Infelizmente, a política educacional brasileira sempre foi elitista. Ao lado de uma minoria de privilegiados, a maioria do povo sempre vegetou na miséria e no analfabetismo.

No entanto, dentro desse contexto, caracterizado, também, a partir do princípio deste século, pelo desencadeamento das primeiras lutas reivindicatórias de trabalhadores e pelo surgimento do movimento sindical brasileiro, nasceu, em nosso País, a idéia da criação de cursos destinados a profissionalizar os trabalhadores, idéia essa que evoluiu com o tempo até cristalizar-se na proposta da instituição de uma Universidade do Trabalho.

Os esforços realizados em prol da concretização dessa grande aspiração operária podem ser agrupados da seguinte maneira:

Primeira fase (1900 a 1940):

As primeiras manifestações favoráveis aos objetivos de nosso projeto encontram-se no Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, do Presidente Nilo Peçanha, que em cumprimento da lei nº 1.606, de 29 de dezembro de 1906, determinou a criação nas capitais dos Estados de "Escolas de Aprendizes Artífices para o ensino profissional primário e gratuito aos filhos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual" a fim de "fazê-los adquirir hábitos de trabalho profícuo, que os afastará da ociosidade, escola do vício e do crime".

O Decreto que criou essas escolas de aprendizes artífices, destinadas a crianças de 10 a 13 anos, estabelecia que seria pertencente às escolas o produto dos artesanatos produzidos em suas oficinas e que "a renda líquida de cada oficina será repartida em 15 quotas iguais, das quais uma pertencerá ao diretor, quatro ao respectivo mestre e dez serão distribuídas por todos os alunos da oficina, em prêmios, conforme o grau de adiantamento de cada um e respectiva aptidão".

No entanto, o que caracteriza mesmo esse período é a atividade desenvolvida pelo Deputado Federal Fidélis Reis, apoiado por um grupo de pessoas inspiradas na experiência da Universidade do Trabalho Paul Pastur, de Charleroi (Bélgica), fundada por Omer Buyse, em 1906, e estimulado pelos exemplos da Inglaterra, Alemanha e Estados Unidos, que haviam reconhecido e adotado a educação profissional. Foi ele quem reivindicou a formação profissional para as classes populares e lançou as bases da Universidade do Trabalho.

Esse Deputado, que era natural de Uberaba, em 1922, apresentou ao Congresso Nacional um projeto de lei instituindo a obrigatoriedade do ensino profissionalizante no Brasil. A luta pela Universidade do Trabalho adquiriu, então, uma forma concreta e possibilitou o aprofundamento da discussão das questões relacionadas com ela.

A reforma proposta por Fidélis Reis consagrava uma educação para o trabalho, preocupada em formar técnicos para a agricultura e a indústria, em oposição à educação geral voltada para a formação de doutores.

Esta lei determinava a obrigatoriedade de aulas de artes e ofícios, tanto nas escolas primárias quanto nas secundárias, mantidas pela União. Nas secundárias, a especialização passava a ser requisito para a obtenção de conclusão do curso. Mas esse certificado de habilitação profissional poderia ser obtido, também, por aqueles que não tinham cursado estabelecimento de instrução secundária, desde que prestassem os exames para esse fim estabelecidos. Fidélis Reis, procurando mostrar que um país como o Brasil não poderia viver só com os habilitados para o exercício das profissões liberais, em seus discursos, chegava a dizer: "As carreiras que preparam o homem para o comércio, para a indústria, para a lavoura, em que se há de fundar a grandeza da Nação, dessas não cuidamos, ou quando o fazemos, é em plano de visível inferioridade. Isso está positivamente errado, senhores". (2).

O seu projeto acabou sendo aprovado e, em seguida, sancionado pelo Presidente Washington Luiz, como Decreto nº 5.241, de 22 de agosto de 1927. Mas não foi executado por motivos financeiros.

Sabe-se que o Governo mineiro teria convidado Omer Buyse para vir a Minas organizar o ensino profissional (3).

Getúlio Vargas, que apoiava a tese de Fidélis Reis, convidou-o para criar a Universidade do Trabalho. Mas o autor do projeto recusou o convite (4). Getúlio, então, convidou Omer Buyse, por volta de 1932, mas este, informado por Fidélis Reis das condições difíceis que teria de enfrentar, a começar pela verba insignificante (5 mil contos de réis), achou melhor não vir ao Brasil.

Fidélis Reis terminou reunindo os recursos de que dispunha mais os de uma subscrição popular e criou, em Uberaba, o Liceu de Artes e Ofícios.

Getúlio Vargas, em um de seus discursos chegou a declarar: "Ressalta, evidentemente, que o nosso esforço tem de consistir em desenvolver a instrução primária e profissional, pois, em matéria de ensino superior e universitário, nos moldes existentes, possuímo-lo em excesso, quase transformado em caça do diploma. O doutorado e o bacharelado instituíram uma espécie de casta privilegiada, única que se julga com direito ao exercício das funções públicas, relegando para segundo plano a dos agricultores, indústrias e comerciantes, todos, enfim, que vivem do trabalho e fazem viver o país". (5).

Para Getúlio Vargas, a Universidade do Trabalho deveria dedicar-se à formação de operários. Dizia ele: "A escola, no Brasil, terá que produzir homens práticos, profissionais seguros, cientes dos seus variados mistérios. Ao lado das universidades de ensino superior, destinadas à formação das "elites", faz-se necessário fundar a Universidade do Trabalho. Daí sairá, no futuro, a legião dos nossos operários, dos nossos agricultores, dos nossos criadores, em suma, a legião dos obreiros dos campos e das fábricas". (6).

E acrescentava: "O Governo Federal pretende instalar a Universidade Técnica, verdadeira cidade e colméia do saber humano, de onde sairão as gerações de professores, os homens de trabalho, capazes de imprimir à vida o sentido realizador das suas aspirações de expansão intelectual e material". (7).

Em 1931, realizou-se a IV Conferência Nacional de Educação, tendo por tema geral "As Grandes Diretrizes da Educação Popular", que se refere à criação de "universidades populares", atribuindo-lhes "a educação vocacional, na universidade popular, para a habilitação profissional do indivíduo adulto, sem profissão definida e impossibilitado de frequentar uma escola superior; para o aperfeiçoamento técnico dos que já exercem com aptidão algum ofício ou arte; e para a reabilitação profissional dos que desempenham uma atividade, sem para ela possuírem a desejável vocação". (8).

O Instituto Histórico e Geográfico, em parecer sobre o Plano Nacional de Educação, refutou a tese de que houvesse no Brasil excesso de bacharéis, mas reconheceu que as profissões liberais são procuradas principalmente pelos "ricos ou abastados", enquanto cabem as profissões manuais ou mecânicas aos pobres, aos necessitados. Por isso, propunha que o Estado criasse duas universidades: a Universidade do Trabalho e a Universidade de Ciências, Letras e Artes. (9).

Essa proposta discriminatória estabelecia que na Universidade do Trabalho seriam admitidos todos aqueles que houvessem concluído o curso primário e quisessem aprender uma profissão técnica.

O movimento em prol da Universidade do Trabalho não recebeu apoio apenas de professores e intelectuais.

O 2º Congresso Nacional dos Estudantes, realizado em 1938, aprovou um Plano de Sugestões para uma Reforma Educacional Brasileira. Altamente, olhando para o futuro, a mocidade brasileira propôs, então, que a Universidade se integrasse na vida social para a difusão da cultura, procurando unir o ensino técnico ao clássico, através da criação de "universidades populares", nas quais seriam ministrados "cursos de extensão e divulgação dos conhecimentos científicos e artísticos, realizados nas cidades e nos campos e dirigidos diretamente ao povo" e que "ao lado de ensinamentos de ofícios manuais, ministrassem às classes do povo, noções de ciência, artes e letras". (10).

Segunda Fase (1940 a 1960)

Até 1940, a proposta de criação de uma Universidade do Trabalho era considerada como uma das formas de solução do problema do ensino profissional.

Foi a partir desse ano que Humberto Grande, então nomeado Procurador da Justiça do Trabalho, deu à idéia da Universidade do Trabalho maior relevância como proposta política, pregando a necessidade de sua criação em artigos de jornais e revistas e em conferências e livros.

Defendia ele a necessidade de sua criação como cúpula de nossa legislação trabalhista. "A Universidade do Trabalho é a única solução para a questão social do País", dizia, acrescentando que, na sua opinião, o nosso problema era o "desajustamento entre massas e classes dirigentes". (11).

Na opinião de seu ilustre defensor, a Universidade do Trabalho poderia atingir esse objetivo do seguinte modo:

"No campo econômico, permitindo às massas produzirem mais riquezas... Dizia ele: "Não há produtividade, porém, sem a industrialização, sem a utilização da máquina em larga escala, sem o emprego de recursos técnicos; não há produtividade sem a educação do povo, sem a direção dos chefes de indústria e homens de empresa. Daí a importância da Universidade do Trabalho para nós brasileiros, para formar homens de ação, homens práticos, homens de negócio, indivíduos habilitados a exercer uma profissão técnica e estimular a produção da riqueza". (12).

"No campo político, a Universidade do Trabalho pode elevar a cultura das classes dirigidas, que assim, aprenderão, com critério objetivo, a selecionar os seus dirigentes nas próprias organizações sindicais, e a preparar as suas elites não só profissionais como econômicas e políticas". "A atividade política, pois, requer verdadeiros estadistas, de grande preparo e dotes especiais, capazes de dominarem a complexidade dos fatos e visionarem o futuro no presente, interpretando corretamente a vontade do povo".

Humberto Grande, homem integrado no pensamento oficial da época, dizia que os Sindicatos, de empregados e de empregadores, tratando de seus interesses, realizavam a "verdadeira democracia" pela cooperação de operários com patrões. (13).

"No campo psicossocial, a Universidade do Trabalho pode desempenhar papel de máxima importância na educação popular, no esclarecimento e cultura das massas". Neste sentido, ela procuraria estimular o conhecimento do Brasil, de maneira objetiva, em todos os seus aspectos positivos e negativos. A atividade de nosso povo deveria ser iluminada por um pensamento realístico, impregnado de nossas realidades, de nossa gente, de nossas riquezas e de nossas deficiências também, a fim de que nossos projetos não fossem absurdos e irrealizáveis. "Na vida de um país, o trabalho de execução é fundamental porque ele representa a atividade desempenhada pela maioria da população, isto é, pelas massas. Necessário se torna educá-las dentro das suas exigências, a começar pelo ensino primário até o ensino superior. Para preencher essa alta finalidade social impõe-se a idéia da Universidade do Trabalho".

A Universidade do Trabalho proposta por Humberto Grande em ante-projeto de lei de sua autoria tinha por objetivo ser, ao mesmo tempo, atual, técnica e popular. Alimentava a esperança de que, reformulando o sistema pedagógico vigente, conferindo-lhe mais objetividade conforme a realidade brasileira, pudesse contribuir para a solução dos problemas nacionais através da formação de técnicos e homens capazes de atuar em nosso meio e incrementar a produção da riqueza nacional.

"Para Humberto Grande a educação no Brasil era, até então, inteiramente contrária aos interesses nacionais: uma educação livresca, para a formação de bacharéis o homem para a vida. No entanto, a Universidade do Trabalho não iria divorciar a cultura clássica da cultura técnica, assim como não se propunha a separar, na sua estrutura, o povo da elite, já que "Universidade abrange tudo, uma universidade de coisas". (14).

Humberto Grande não pensava em utilizar modelos estrangeiros, nem a Universidade do Trabalho de Charleroi, nem qualquer outra. Ele admitia a formação de "uma elite que compreenda o nosso povo, pois sairá dele mesmo, e assim estará em condições de bem orientá-lo e dirigi-lo" composta por "competentes trabalhadores em

todos os setores da atividade humana, operários idôneos, chefes de indústrias, líderes sindicais, homens de negócios bem orientados e especialistas profissionais".

Parece-nos que o maior desejo de Humberto Grande, com a criação da Universidade do Trabalho era a conciliação nacional, isto é, aproximar o povo das elites.

Dizia ele:

"A Universidade do Trabalho será uma idéia de união, de união do civil com o militar, do patrão com o operário, do professor com o aluno, das classes dirigentes com as massas, enfim, de união de todos os brasileiros para a grandeza nacional, para a sua emancipação política e econômica". (16).

Ele pensava que "uma universidade popular, feita para o povo, a serviço do povo, com o propósito de harmonizar povo e elite num todo orgânico, aproximando as classes sociais em estreita colaboração" seria capaz de eliminar as contradições da sociedade brasileira. Era muito generosa sua intenção. Mesmo assim, a criação da Universidade do Trabalho continuou sendo adiada. E eu tenho, no meu íntimo, a convicção de que uma Universidade dedicada aos trabalhadores e seus dependentes, para ser criada, precisa contar com o esforço decidido e persistente dos interessados, porque há muita gente e muitos interesses contra essa aspiração.

Em 1954, o Ministro do Trabalho Antonio Balbino baixou a Portaria nº 480, de 25 de junho, publicada no *Diário Oficial* de 16-8-54, em que institui a Comissão destinada a estudar as bases para criação da Universidade do Trabalho no Brasil, designando Humberto Grande para presidir-lá.

O Relatório da Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho, de 1954, em fl. 57, no capítulo "A Criação da Universidade do Trabalho", transcreve a portaria mencionada, apresentando o anteprojeto de lei citado. O Relatório de 1955, de fls. 48 até 85, desenvolve amplamente a matéria, registrando, além de estudos da Comissão, entrevistas e pronunciamentos de grandes nomes nacionais e estrangeiros sobre a iniciativa.

Em 1957, o Conselho Nacional de Educação no parecer número 127, de autoria do Sr. Lourenço Filho, aprovou a iniciativa do autor sobre a criação da Universidade do Trabalho, no Proc. nº 168/54, parecer que foi homologado pelo Dr. Clóvis Salgado, Ministro da Educação e Cultura, entusiasta da iniciativa.

Em 1958, o Serviço de Documentação do MTIC publicou uma obra de Humberto Grande denominada "A Universidade do Trabalho", a qual contém uma exposição circunstanciada do assunto.

Terceira Fase (1961)

Esta fase da história da Universidade do Trabalho compreende o período em que o Dr. Jânio Quadros ocupou a Presidência da República.

Em 1961, dirigiu ao seu Ministro do Trabalho e Previdência Social, Dr. Castro Neves, uma comunicação dizendo-lhe que era "urgente instituir a Universidade Nacional do Trabalho, estruturada em bases flexíveis e compatíveis com a realidade e nos moldes das que existem na Inglaterra, na Alemanha, na Bélgica, na Rússia e nos Estados Unidos". (17)

Assim, pelo Decreto nº 50.588, de 13 de maio de 1961, foi instituída, junto ao Gabinete Civil da Presidência da República, a Comissão Executiva da Universidade Nacional do Trabalho, incumbindo-se a mesma das providências para constituir a Fundação Universidade Nacional do Trabalho, e até a sua organização definitiva, de planejar e ministrar, diretamente ou mediante convênios, em caráter experimental, todos os serviços, docentes e de pesquisas, a que ela deveria devotar-se.

De acordo com esse decreto presidencial, a Universidade do Trabalho teria por objetivo, "ampliar todo o sistema de ensino técnico-profissional brasileiro, de modo que, em todos os níveis, a classe operária e os filhos das camadas sociais menos favorecidas tenham oportunidade de ingressar, usufruir e participar, realmente, do processo de desenvolvimento econômico nacional".

Sobre o assunto, Jânio Quadros, baixou ainda mais dois decretos: Um sem número, de 23 de maio de 1961, que designava os membros da Comissão Executiva daquela Fundação, e outro de nº 51.196, de 14 de agosto de 1961 que dispunha sobre a cessão de edifícios à Universidade Nacional do Trabalho.

Para o ex-presidente, "é através de ensino que se pode construir essa sociedade democrática, onde existe a oportunidade de prosperar, de ascensão de uma categoria para outra". (18). Para ele, é "indispensável que os benefícios da cultura cheguem a todas as camadas sociais, e deixem de ser regalia das classes economicamente bem dotadas". Por essa razão, "temos urgentemente de estabelecer um sistema de igualdade de oportunidades educacionais em que todos, sem exceção, tenham possibilidade de ascender aos níveis mais altos da escala educacional, sem outras limitações que os oriundos de suas capacidades e aptidões". (19)

Criando a Universidade do Trabalho, Jânio Quadros pretendia ampliar o ensino técnico-profissional em todos os níveis, inclusive o superior. Preocupava-se em dispor de pessoal qualificado sob a forma de técnicos-operadores, mas também sob a forma de técnicos de alto nível, capazes da elaboração de uma tecnologia que respondesse adequadamente às exigências nacionais.

Deste modo, a formação técnica não ficaria reduzida em comparação com a formação cultural, e poderíamos criar as condições necessárias ao rompimento de nossa dependência tecnológica do exterior, pré-requisito para uma verdadeira libertação econômica.

Segundo Jânio Quadros, a Universidade do Trabalho seria uma "universidade proletária".

Seriam instalados campus universitários nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, onde seriam realizados cursos de engenharia mecânica, eletrônica, siderurgia, automobilística, metalurgia e têxtil. O currículo compreenderia um ano de ensino básico e fundamental de matemática, física, química, desenho industrial e ciência sociais, e dois anos de especialização nas indústrias correspondentes aos cursos escolhidos. Mas o tipo de especialista formado pela Universidade do Trabalho não seria um concorrente dos doutores formados pelas outras Universidades, cujos cursos teriam uma duração maior. Os cursos que seriam oferecidos pela Universidade do Trabalho se assemelham aos cursos de curta duração que vingaram após a Reforma Universitária de 1968 da universidade existente.

Mas, a manutenção da distinção entre universidade tradicional e universidade do trabalho, fez com que nem todos apoiassem o projeto. Os estudantes, por exemplo, reunidos no I Seminário da Reforma Universitária, realizado pela UNE, em maio de 1967, na Bahia, se posicionaram contra, alegando que a medida iria contribuir para o estabelecimento de dois tipos de universidade: uma "aristocrática", para formar, "doutores", e outra "popular", para formar "técnicos". Daí concluíam que os favorecidos seriam os primeiros em detrimento dos outros.

Na comissão instituída por Jânio Quadros surgiram duas concepções sobre a Universidade do Trabalho, sendo que predominava a que consagrava as idéias defendidas pelo ex-presidente. A outra, defendida por um grupo mineiro, baseava-se na Universidade do Trabalho de Charleroi, na Bélgica, e visava um melhor funcionamento das entidades já existentes. A idéia central desse grupo era reunir as escolas de menores abandonados, as escolas técnicas de nível médio e as escolas técnicas de nível superior, enquanto que o objetivo de Jânio era o renovar a política educacional brasileira.

Mas, como em 25 de agosto de 1961, Jânio Quadros renunciou ao mandato de Presidente da República, mais uma vez, o projeto de criação da Universidade do Trabalho foi adiado.

Quarta Fase (1962/1965)

Durante esta fase (1962/1965) foi fundada a Universidade do Trabalho de Minas Gerais — UTRAMIG.

A formulação da proposta da Universidade do Trabalho de Minas Gerais originou-se dos estudos realizados no governo Jânio Quadros e que tiveram continuidade no do João Goulart, quando contou com a participação do Governador Tancredo Neves, então primeiro-ministro. Seu objetivo original era ser um instrumento de defesa da cultura popular, entendendo-se a cultura como algo que vem do próprio povo, e também de ampliação do sistema de ensino técnico-profissional, de modo que, em todos os níveis, os trabalhadores e seus dependentes tivessem a oportunidade de ingressar e usufruir, podendo, conseqüentemente, participar do processo de desenvolvimento econômico, social e político do País.

A UTRAMIG foi criada pela Lei Estadual nº 3.588, de 25 de novembro de 1965, com o nome de Fundação Universidade do Trabalho de Minas Gerais. Segundo o seu Estatuto inicial, entre outros, ela teria por objetivos: "Coordenar, orientar e supervisionar o sistema de ensino técnico no Estado de Minas Gerais", devendo: "a) preparar técnicos capazes de atender à diversificação do mercado de trabalho exigida pelo desenvolvimento do Estado; b) assegurar ao trabalhador e seus filhos oportunidade de estudo e acesso a cursos de todos os níveis que visem ao ensino técnico, ao aperfeiçoamento e especialização profissionais; c) organizar e manter cursos de aperfeiçoamento, em regime de estudo normal ou de formação rápida, ou volante, para trabalhadores adultos; d) realizar estudos e pesquisas sobre assuntos relacionados com as atividades; e) organizar documentários referentes à matéria de sua competência; f) divulgar estudos, decisões e experiências". Do mesmo estatuto constava ainda a obrigatoriedade de "criar, instalar e manter, pelo menos, cinco (5) escolas de ensino superior relacionadas com as atividades do comércio e da indústria".

A Universidade do Trabalho de Minas Gerais, criada no último ano do Governo de Magalhães Pinto, não conseguiu manter-se fiel aos objetivos que lhe deram origem. Não tinha o apoio dos trabalhadores que não confiavam no governo e jamais foram convidados a participar de sua orientação. E não contava com o governo que, em verdade, era contrário às aspirações trabalhistas e mantinha uma política de arrocho salarial e restrição aos direitos populares.

A Lei Estadual nº 6.069, de 21 de dezembro de 1972, mudou a sua denominação para Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, conservando, no entanto, a mesma sigla, e eliminou o projeto "universitário" de seus primeiros dias, transformando a UTRAMIG em uma escola com o objetivo de promover a formação de técnicos e auxiliares técnicos, através de desenvolvimento de habilitações profissionais do ensino de segundo grau, nas áreas relacionadas com a indústria, o comércio e a agricultura, bem como a formação e o aperfeiçoamento de professores para as disciplinas do 2º grau e em nível superior e de instrutores de aprendizagem industrial, mestres, contramestres e gerentes, podendo desenvolver programas de promoção profissional para trabalhadores, através de cursos de longa ou curta duração e promover os exames supletivos de natureza profissional que se fizerem necessários.

Deste modo, a UTRAMIG, depois de um período em que procurou realizar as suas reais finalidades, foi conduzida a um caminho que acabou por reduzi-la a uma escola de 2º Grau, embora preocupada com a formação profissional de seus alunos.

Acreditamos que as razões que levaram a UTRAMIG a substituir a sua proposta de Universidade do Trabalho pela de uma escola de 2º grau foram razões eminentemente políticas. O golpe militar de 1964, que logo se revelou abertamente antinacional e antipopular, não iria tolerar a existência de uma Universidade que se propunha a defender a cultura popular e possibilitar aos trabalhadores a aquisição de conhecimento capazes de lhes permitir uma participação direta e ativa nas decisões das questões de nosso país e de nosso povo.

A adoção do paradigma norte-americano para a política educacional brasileira, conseqüência imediata do movimento de 1964, impôs ao Brasil uma orientação educacional tipicamente norte-americana. O Projeto PABEE — Programa Americano Brasileiro de Ensino Elementar, por exemplo, tinha um "Manual de Estudos Sociais para uma Criança numa Democracia", que, entre outras coisas, estabelecia, como tarefa de casa, a localização, no mapa dos Estados Unidos, do Estado de Ohio, e a informação das características da conquista do oeste americano...

Era a desnacionalização de nossa cultura, a imposição ao Brasil e aos brasileiros do modo de vida, da política e dos interesses dos Estados Unidos.

5ª Fase — O retorno da proposta da Universidade do Trabalho

O clima de abertura, inauguração em Minas Gerais pelo Governador Tancredo Neves e acolhido com a maior sinceridade na UTRAMIG desde que tive a honra de assumir a Superintendência, nomeado pelo Governador

Tancredo Neves e, depois, confirmado pelo Governador Hélio Garcia, fez com que ela passasse a ser a escola mais procurada por pessoas procedentes de todos os setores sociais, mas especialmente pelos trabalhadores, servidores públicos e outras categorias profissionais.

A UTRAMIG, além de não ter diminuído o número de seus alunos, está expandindo suas atividades no interior de nosso Estado e na periferia de Belo Horizonte, através da realização de inúmeros cursos, gratuitos ou a baixo custo.

Acreditando que chegou a hora de aproveitar a experiência adquirida e a disposição do Governo e de todas as pessoas que desejam resgatar a imensa dívida contraída com o nosso povo, no setor educacional, os diretores da UTRAMIG tomaram a decisão de restabelecer os seus objetivos originais e participar do grande mutirão cívico convocado pelo Governador Tancredo Neves para acabar com o analfabetismo, o desemprego e outras injustiças sociais. Deste modo, estão reconduzindo a UTRAMIG ao caminho de sua destinação histórica, procurando transformá-la em uma autêntica Universidade do Trabalho Integrada no esforço coletivo pela existência de reais possibilidades de educação geral, preparação profissional, melhoria econômica e promoção social para todos.

A UTRAMIG, estimulada pela sua nova administração, procurou reavaliar o seu potencial de trabalho, com a colaboração de todos os seus professores, funcionários e alunos, e o apoio firme dos sindicatos de trabalhadores e das associações comunitárias, cuja orientação coincide com a da UTRAMIG, principalmente a de que o trabalhador, como ser humano, precisa ser respeitado em sua universidade, não podendo ser visto apenas como produtor de bens de serviços.

Em função dessa orientação, a UTRAMIG procura desmontar a deselitização do ensino e da profissionalização, além de estimular a participação constante das comunidades na solução de seus problemas e promover a interiorização de sua ação pedagógica e tecnológica através de programas especiais voltados para os pequenos e médios produtores.

Aprender pelo trabalho é uma constante na atividade da UTRAMIG, preocupada com a educação e o aprimoramento democrático.

Em 1948 o Centro Técnico Interescolar da UTRAMIG diplomou centenas de alunos do Curso de 2º Grau e de Técnico Industrial, nas áreas de Edificações, Mecânica, Patologia Clínica e Telecomunicações.

O Centro de Promoção do Trabalho, além de alfabetizar 18 turmas de adultos, profissionalizou 1.935 pessoas na periferia de Belo Horizonte e nos municípios de Contagem, Santa Luzia, Rio Acima, Nova Lima e Ribeirão das Neves.

O Centro de Educação Técnica realizou dois programas: um de formação de professores, outro de treinamento em informática, preparando recursos humanos para manutenção, operação e programação de computadores.

O Centro de Pesquisa e Planejamento realizou o levantamento das necessidades do Município de Contagem, o maior centro industrial de Minas Gerais, e estabeleceu um convênio com a sua Prefeitura no sentido de ministrar cursos profissionalizantes para a sua população trabalhadora e, futuramente, instalar ali uma unidade da UTRAMIG.

Preocupada com a recessão econômica e o desemprego, a UTRAMIG, em convênio com a Secretaria do Trabalho e Ação Social, tem promovido centenas de cursos profissionalizantes de curta duração, capazes de permitir às pessoas mais carentes algum rendimento através do desempenho de atividades ou prestação de serviços sem vínculo empregatício, como autônomos, dada a grande dificuldade de arranjar emprego fixo.

Esses cursos de eletricitista, envernizador, mecânico de automóvel, reparador de televisão, manicure, costureira, cabeleireira, atendente infantil, doceira, etc., são precedidos de entendimentos com as entidades comunitárias, que se encarregam de arranjar o local e os alunos. Os instrutores são recrutados na própria comunidade e submetidos a um treinamento pedagógico de quatro a cinco dias pela UTRAMIG. O resultado disso é que o instrutor conhece o meio em que vai trabalhar.

A UTRAMIG realiza, também, cursos de Orientação Sindical e Trabalhista para dirigentes sindicais com ensinamentos sobre a história da formação da classe operária brasileira, o surgimento do sindicalismo e sua evolução, assim como noções de economia, legislação trabalhista, segurança, medicina e higiene no trabalho.

Sob o título geral de "30 anos de movimento operário e sindical", a UTRAMIG, em convênio com outras entidades, realizou um importante ciclo de debates que obteve grande repercussão entre as lideranças sindicais e comunitárias.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Embora percorrendo uma trilha marcada por grandes dificuldades, a UTRAMIG está procurando cumprir eficientemente as suas finalidades. Com a solidariedade e o apoio decisivo que tem recebido do Governador Hélio Garcia e com a colaboração das organizações sindicais e associações de moradores, dos pais e mães de nossos alunos, dos funcionários, professores e alunos, não tenho a menor dúvida de que chegará, com honra, ao ponto a que se destina.

A UTRAMIG constitui, hoje, sem dúvida alguma, uma escola democrática, modesta é verdade, mas com uma opção clara: caminhar de acordo com os trabalhadores, procurando sempre promovê-los socialmente.

Desenvolvendo as potencialidades pessoais de seus alunos, aumentando sua carga de conhecimentos, despertando sua criatividade, estimulando seu desenvolvimento físico e mental, motivando sua participação nas atividades comunitárias, a Direção da UTRAMIG tem certeza de que está cumprindo o seu dever de ajudá-los a confiar em suas próprias forças, elaborar seus projetos de vida e colaborar com os demais para o bem de todos.

Com este objetivo, o Plano de Ação da Superintendência da UTRAMIG estabelece um conjunto de medidas, dentre as quais destacam-se as seguintes (23):

- reorientar a idéia de que o trabalhador não é apenas instrumento de produção, mas também cidadão, dotado de direitos e deveres e que desempenha, como os demais, uma função social, consciente de estar sendo útil a si mesmo, à sua família, à sua classe e ao seu povo.

- incentivar a pesquisa, objetivando a descoberta de soluções novas, bem como uma auto-aprendizagem útil e de utilidade pública, particularmente tendo em vista os problemas atuais do Estado.

- defender a obrigatoriedade do ensino profissionalizante, a partir do 1º grau.

- selecionar, aperfeiçoar e valorizar o corpo docente, técnico e administrativo da UTRAMIG, ativando a orientação educacional, a supervisão e a coordenação do ensino e as comissões de atividades.

- exercitar as atividades educacionais que possam ser desenvolvidas pelo Centro Cívico, proporcionando a estudantes e professores condições de oferecerem à comunidade, serviços de qualidade, envolvendo famílias, pessoas e entidades afins.

- assumir a prioridade recomendada pelo Governador Tancredo Neves no sentido de contemplar as classes de menor renda com a formação profissional e a especialização nas áreas de sua atribuição.

- permitir o aproveitamento dos profissionais formados ou em formação pela Fundação, no atendimento à demanda do próprio Estado, no que diz respeito à manutenção, instalação e reparos de equipamentos técnico-operacional, nas áreas de mecânica de automóveis, equipamentos domésticos, eletricidade, eletrônica, saúde, construção civil, e outros que se mostrem viáveis.

- manter estreito e constante contato com os órgãos da administração pública e as entidades privadas e Sindicatos de Empregados e Empregadores, com o fim de estabelecer condições de aperfeiçoamento de pessoal e planos curriculares, além de emprego.

- estabelecer com a Secretaria de Educação uma atuação harmônica e de colaboração mútua na área de supletivo profissionalizantes.

- fazer convênios frequentes para a produção de cursos em empresas particulares e estatais.

- viabilizar, em escala prioritária, bolsas de estudo para trabalhadores, assim como para seus filhos, com vista ao seu aproveitamento em regime de produção.

- levantar demandas de formação de recursos humanos nas Regiões Norte, Sul, Triângulo e Zona da Mata, estabelecendo relacionamento com as faculdades locais para constituir o corpo docente correspondente.

- expandir as atividades da UTRAMIG pelo interior do Estado, de modo a contribuir no sentido de diminuir o desemprego e melhorar as condições de vida de sua população. Os cursos e serviços a serem oferecidos devem atender às necessidades de cada município, obedecendo as suas características culturais, e aproveitando-se os recursos disponíveis. Neste sentido, é fundamental a utilização, como instrumento didático, de novos métodos de ensino que levem em conta a realização de obras de interesse social, como a construção ou reforma de grupos escolares, creches, postos médicos ou residências populares e sedes comunitárias, com a participação ativa e direta dos próprios educandos e educadores, de modo que a formação profissional se fará juntamente com o serviço a ser executado.

- promover transferência de tecnologia educacional na formação, qualificação e especialização de recursos humanos e mão-de-obra profissional, nas áreas de construção civil, eletricidade, eletrônica, mecânica, saúde e outras.

- realizar cursos alfabetizantes e profissionalizantes a custo mínimo e/ou gratuitos para maior número de técnicos e trabalhadores.

- criar a Unidade de Atendimento Técnico da UTRAMIG para permitir o aproveitamento dos estudantes de cursos profissionalizantes, na prestação de serviços de manutenção residencial, em consertos, instalações e reparos de aparelhos domésticos (televisores, chuveiros, rádios, máquinas, de costura etc.), de datilografia e operações, serviços de mecânica de máquinas agrícolas, elétricas e equipamentos de saúde e na construção civil.

- ocupar o espaço de formação de recursos humanos na área rural, direcionada para a pequena produção.

- implantar o ensino à distância através de suas várias modalidades, em função das populações carentes da periferia e do interior, levando cursos profissionalizantes e de alfabetização aos lares e às associações comunitárias.

- criar oportunidade para a profissionalização dos estudantes de 1º, 2º e 3º graus com atendimento preferencial aos trabalhadores e seus dependentes.

- constituir um laboratório de ensino profissional, como centro de pesquisa e experimentação no desenvolvimento de tecnologias educacionais, de material e currículos, baseado no aperfeiçoamento democrático do relacionamento interno entre seus componentes, e no relacionamento externo com os diversos grupos e instituições da sociedade.

- criar a Memória do Movimento Sindical em Minas Gerais, repositório de documentação da história das classes trabalhadoras em nosso Estado, aberto à Comunidade, principalmente às lideranças sindicais e populares.

- promover cursos para dirigentes e demais líderes sindicais sobre questões de seu interesse, história do movimento operário e sindical, como legislação trabalhista, economia, negociação, administração sindical, mercado de trabalho, previdência social, segurança, etc.

- promover cursos para funcionários de sindicatos sobre questões relativas à organização, administração e funcionamento dos sindicatos.

- integrar a UTRAMIG ao trabalho similar de entidades nacionais, estaduais e do exterior, visando a uma interação e participação na comunidade científica, com intercâmbio de experiências nas áreas de sua atribuição.

- criar um laboratório das línguas universais reconhecidas pela ONU.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No momento em que a UTRAMIG comemora o seu vigésimo aniversário, tenho a satisfação e honra de, relembrando a sua história e relatando a séria atividade educacional que realiza, render, da tribuna da Câmara dos Deputados de nossa pátria, as minhas mais sinceras homenagens aos seus fundadores e a todos os que a dirigiram ou dirigem, a todos os que nela trabalharam ou trabalham, a todos os que nela estudaram ou estudam, enfim, a todos os que lhe deram alguma coisa de si, defendendo-a e se desenvolvendo juntamente com ela.

A UTRAMIG, ilustres representantes do povo brasileiro, coerente com os ideais que lhe deram origem e com os princípios que presidem a Nova República, chega aos seus vinte anos de existência, empenhada na preparação de seus alunos para o exercício pleno da cidadania e o desempenho eficiente de uma atividade socialmente útil, contribuindo, deste modo, no sentido da construção da

Nova República pela qual tantos lutaram e se sacrificaram.

Que as experiências da UTRAMIG e a persistência de seus diretores, funcionários e alunos, no sentido de torná-la uma escola digna desse nome, seja útil a todos nós é o que mais desejo com este modesto pronunciamento, nesta hora em que, com a mais sincera e profunda esperança, proponho a criação de uma Fundação Educacional e Profissionalizante capaz de atender às aspirações populares e contribuir no sentido de resolver os problemas nacionais.

BIBLIOGRAFIA

- 1 — Conforme o Congresso Nacional, *Documentos Parlamentares*, série instrução pública, vol. 13, pág. 146
- 2 — "Moção do Sr. Presidente da República, apresentada pelo Deputado Fidelis Reis, no Congresso das Classes Conservadoras de Minas Gerais, reunido nesta Capital", em *Minas Gerais*, 31-5-1928, transcrito in *Documentos Parlamentares*, pág. 225.
- 3 — *Idem*, pág. 227
- 4 — Sarah Silva Telles "Um Projeto Populista para o Ensino: A Universidade do Trabalho", in revista *Educação e Sociedade*, pág. 97
- 5 — Getúlio Vargas, "A instrução profissional, cívica e agrícola", discurso pronunciado em 18-8-33, A nova política do Brasil, V. II, Rio de Janeiro, José Olímpio, 1938, pág. 121
- 6 — Getúlio Vargas, *O Brasil em 1930 e as realizações do Governo Provisório*, julho de 1934, in *A nova política do Brasil*, V. III, Rio de Janeiro, Editora José Olímpio, 1938, pág. 246
- 7 — *Idem*, V. II, pág. 123
- 8 — Nóbrega da Cunha, *A revolução e a educação — 1932*, pág. 85
- 9 — Ernesto de Souza Campos, *Educação Superior no Brasil*, MEC, 1940, pág. 417
- 10 — José Arthur Perner, *O poder jovem*, Civilização Brasileira, 1968, pág. 324.
- 11 — Conforme Humberto Grande, *A Universidade do Trabalho e o desajustamento entre massas e classes dirigentes*, Departamento de Imprensa Nacional, 1965, pag. 3
- 12 — *Idem*, pág. 3
- 13 — *Idem*, pág. 3
- 14 — *Idem*, pág. 4
- 15 — Sarah Silva Telles, obra citada, pág. 101
- 16 — Humberto Grande, obra citada pág. 68
- 17 — *Idem*, pág. 40
- 18 — Jânio Quadros, *Abertura do Curso de Metalurgia da Universidade*, in *Revista Brasileira de estudos Pedagógicos*, V. 36, pág. 158, julho/setembro-1961.
- 19 — Jânio Quadros "Mensagem", pág. 58 in Miriam Limocero Cardoso, *Ideologia do desenvolvimento no Brasil* JK — JQ, RJ, Paz e Terra, 1977, p. 274
- 20 — Maurício Tragtenberg "Tese apresentada no 1º Seminário de Educação Brasileira: Revista Educação & Sociedade, Maio 1979 — p. 76
- 21 — *Idem*, pag. 79
- 22 — Paulo de Tarso Santos *Revista Educação & Sociedade — Maio 1979*, p. 33
- 23 — *Plano de Ação*, Dimas Perrin, Superintendente da UTRAMIG, 1983

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra à Deputada Irma Passoni, que falará como Líder do PT.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Gostaríamos de deixar registrada nesta Casa, a nota da Bancada Federal do PT à Imprensa, sobre a questão da convocação da Assembleia Nacional Constituinte:

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Gabinete da Liderança — Câmara dos Trabalhadores

Nota da Bancada Federal do PT à Imprensa

A bancada do Partido dos Trabalhadores torna pública sua repulsa ao modo como a maioria do Congresso Nacional impôs, à revelia da Nação, a Constituinte Congressual.

A maioria dos parlamentares, fechando-se aos reiterados apelos dos órgãos da cidade civil, negou-se a admitir qualquer alteração no texto original da proposta de convocação. Rechaçaram-se, em consequência, todas as fórmulas — sugeridas não só pelo PT como por Deputados do próprio partido do Governo — para aumentar a participação popular no processo constituinte. Vamos assim para uma Constituinte feita sob medida para que tudo fique como está.

Sem generalizar, e ressaltando mesmo honrosas exceções, o PT tem motivos para ver que mais do que razão de convicção, pesaram na decisão da maioria, preocu-

pações com gastos de campanha e com a situação dos Senadores eleitos em 1982, os quais, na hipótese de uma Constituinte exclusiva, terão de se submeter novamente ao crivo do voto popular. São razões menores para impedir o coroamento natural do movimento das Diretas. É triste como a tibieza de homens sérios abre caminho ao aventureirismo.

Além de uma decisão politicamente equivocada, o processo de votação foi realizado de forma atabalhoada, não se justificando a contagem de voto de um senador ausente do recinto. A anulação da votação, demonstra a correção do Senador Fragelli, mas não absolve o Congresso pela pouca atenção no cumprimento do Regimento Interno.

Acusado de colocar "farinha no moinho das velhas raposas do regime autoritário", o PT repele tais invectivas e adverte que não vai cair na armadilha de, pelo temor infundado de prestar serviço à direita, colocar-se a reboque dos que, hoje no governo, esqueceram-se das promessas feitas na campanha das Diretas. Será que os resultados das últimas eleições municipais não foram suficientes para demonstrar que não adianta tentar impor fatos consumados ao nosso partido?

O PT não se nega à conversação e ao entendimento com outras forças políticas, mas exclusivamente em termos de propostas claras, abertas, concretas, que signifiquem avanço do povo. Sem imposições.

O PT lembra ainda que o regime democrático só se fortalecerá se os partidos majoritários adotarem uma postura de diálogo e respeito, não só em relação à nossa bancada como a todas as bancadas partidárias no Congresso. (Muito bem! Palmas.)

Pela Bancada do Partido dos Trabalhadores. — Deputada Irma Passoni, Vice-Líder — Deputado José Genoino — Deputado Plínio Arruda Sampaio — Deputado Djalma Bom — Deputado Luiz Dulci.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Gomes.

O SR. FERNANDO GOMES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Há poucos instantes ouvi aqui a palavra do nobre Deputado, pelo Rio de Janeiro, Sebastião Nery, denunciando corrupções através de pesquisas.

As corrupções que temos no Brasil não são através de pesquisas, e sim através da Justiça, principalmente na Bahia. Há cerca de seis meses, nós denunciávamos, desta tribuna, que em Teixeira de Freitas, hoje a cidade da Bahia mais conhecida no Brasil inteiro, através do "Jornal Nacional", o Sr. Juiz Gracindo Rodrigues era o maior corrupto daquele município. Àquela época era Juiz do Prado. E esse juiz é tão corrupto que tinha dois títulos, votava em Medeiros Neto e votava em Teixeira de Freitas. Depois de muita luta, conseguimos tirá-lo do cargo de Juiz da Comarca.

Mas, há a miséria ele deixou lá e o TRE não tomou providências para consertar. De 8.115 títulos votaram 23.286 eleitores, e o TRE não consertou. Condenamos, dirigimos petição que hoje está em Salvador no TRE, sem este mandar para o TSE, porque não interessa ao Presidente do TSE, Rui Trindade.

O PDS da Bahia, que também hoje está junto com o PTB, tem feito a maior imoralidade naquele Estado através da corrupção eleitoral, querem as eleições, não pelo voto, mas pelo roubo. Depois das eleições que perdemos, não pelo município, mas pela corrupção, por 477 votos, nós apelamos. A prova é tão grande que o "Jornal Nacional" exibiu, há três dias, que de Vitória, no Espírito Santo, foram dez ônibus e também de São Mateus, levando eleitores para votar na Bahia; de Minas Gerais, de Medeiros Neto, e um ônibus do Município do Prado que, no retorno, virou, bateu com um caminhão, morreram três cidadãos, há vinte e seis no hospital, dois em estado grave, e a televisão foi lá, do "Jornal Nacional", e comprovou, no hospital, as pessoas dizendo que tinham ido do Prado votar em Teixeira de Freitas.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é preciso que a Constituinte modifique a Justiça brasileira, talvez até federalizando a Justiça brasileira, para que ela não fique sujeita aos Governadores de Estado, como é o caso da

Bahia, onde um Governador incompetente e corrupto — deve estar uma miséria aquele Estado — e agora apoiado pela Polícia, porque tem um Coronel que comanda o Batalhão de Teixeira de Freitas, um cidadão que não respeita a si mesmo. O que eu vi no dia 14 em Teixeira de Freitas — porque lá estava presente — foi o maior ato de vandalismo que uma cidade poderia assistir, com os bandidos e vagabundos a arrebentarem tudo: prefeitura, placas, a atear fogo em tudo e a Polícia de palanque, assistindo a tudo.

Infelizmente, depois de muita luta, o TRE mandou que a Polícia Federal e o Exército brasileiro fossem para lá dar cobertura para que houvesse condições para realização das eleições. Mesmo assim, não se evitou a corrupção eleitoral.

O Sr. Raimundo Asfora — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO GOMES — Não é permitido aparte, porque falo no período das breves comunicações. Mas, se a Presidência concordar, ouço V. Ex^a com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Presidência aproveita para lembrar a V. Ex^a que o seu tempo regimental está esgotado.

O SR. FERNANDO GOMES — Agradeço a V. Ex^a e concluo, dizendo que na próxima semana — segunda ou terça-feira — voltarei à tribuna da Câmara dos Deputados com fatos e com mais tempo, para dizer da tribuna desta Casa o que se passa em Teixeira de Freitas: a imoralidade da Polícia, da Justiça, tudo comandado pelo Sr. Governador do Estado, João Durval Carneiro.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquisson Soares, que falará como Líder do PDT.

O SR. ELQUISSON SOARES (PDT — BA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O desinteresse desta Casa ou o seu desprestígio talvez, é tão grande que, às vezes, certos assuntos levados à Tribuna do Congresso Nacional ou da Câmara dos Deputados e do Senado são mero cumprimento de um dever formal, porquanto providências não há, por mais sérias que sejam as denúncias trazidas aqui.

Tenho me batido, e até em razão disso vivo em permanente depressão, porque tenho consciência de que é preciso criar uma sistemática de controle dos atos do Governo pelo Congresso Nacional, a fim de que a sociedade seja melhor protegida nos seus interesses.

Mas, infelizmente, acho que o Congresso brasileiro, ao longo de sua existência mesmo, age muito mais com o estômago do que com a cabeça, isto é, o congressista está muito mais interessado em aquinhoar determinado patrimônio político no seu reduto, no seu Estado, do que efetivamente prestar um grande serviço público, fiscalizando os atos governamentais, orientando a vida pública brasileira, atuando em cima, portanto, dos fatos político-administrativos, a fim de que a sociedade tenha confiança no Congresso Nacional.

Por outro lado, temos os atos constantes, repetidos, reiterados de comportamento não muito recomendável de congressistas durante as votações mais importantes. E V. Ex^{as} vão ver isto amanhã quando a imprensa, mais uma vez, atuar no sentido de mostrar que o Congresso Nacional deve também ficar na mira da desconfiança da população, exatamente porque, se o Congresso vota determinadas matérias que impõem à população determinado tipo de comportamento, se as votações não são levadas a sério, se se verificam até fraudes nas votações etc., é óbvio que a população pode, em dado distante, contestar os atos do Congresso, dizendo que eles não são sérios e que não merecem acatamento, portanto. E, aí, será o caos total e absoluto na sociedade. Com isso, quero dizer que o Congresso deve ser mais devotado à causa pública, mais sério nas decisões que adota, mais rígido no seu comportamento, sobretudo nesses momentos de grandes decisões.

Ontem, quando se votava o projeto da anistia, o episódio na computação de um voto, cujo votante não se encontrava sequer em Brasília, vai ser mais um capítulo nessa longa história de desgaste do Congresso Nacional, não tenham dúvida.

Mas, mesmo sim, ainda que para o cumprimento formal de um dever, cá estou mais uma vez tentando levar aos Srs. Congressistas e à opinião pública o conhecimento de uma denúncia realmente grave.

Trata-se de Itaipu. Srs. Congressistas, e consiste no seguinte: ao longo desses últimos vinte anos, muitas obras de vulto, como a Ponte Rio-Niterói, a Transamazônica e, essas grandes obras que enfeitaram, durante algum tempo, o perfil do regime ditatorial, sequer foram discutidas pela sociedade, mesmo através do Congresso Nacional. Elas foram concebidas em gabinetes ministeriais, postas em prática, financiadas pelo capital estrangeiro, mas sem a discussão pela sociedade da sua oportunidade, da sua necessidade, da sua prioridade, enfim, essas obras foram impostas à população. Itaipu foi uma delas. Questiona-se, ainda hoje, da necessidade de Itaipu, já que o Brasil possui um potencial energético muito grande e, poder-se-ia, portanto, utilizar outras alternativas sem que Itaipu fosse construída.

Max, partindo do princípio de que era uma obra necessária, que já está construída e que, portanto, deve ser encarada dentro desse realismo, vale a pena, agora, nós analisarmos como foi construída Itaipu. Ao ser projetada a obra, como toda obra mereceu uma estimativa de custos, e essa estimativa de custos foi feita em cima de uma moeda estável, o dólar, até porque foi uma obra financiada pelo capital estrangeiro. E qual foi o preço estimado para Itaipu, mesmo considerando adicionais em razão da elevação de preços de equipamentos e implementos, etc? Foi de 3 bilhões de dólares.

Uma firma brasileira — a Andrade Gutierrez — foi a vencedora da primeira concorrência pública feita em Itaipu, primeira e única. Imaginem o vulto de todo o complexo Itaipu, e apenas uma concorrência pública foi feita. Concorrência no valor, na época, de 300 milhões de dólares, que foi vencida pela Andrade Gutierrez. Logo em seguida, como outras firmas brasileiras disputavam também a construção de Itaipu, foi feito um consórcio que conta com 5 empresas brasileiras. E de lá até aqui, toda vez que surgia uma nova etapa da obra, a mesma era considerada uma espécie de adendo daquela primeira concorrência, e não se fazia, portanto, uma nova concorrência; era um aditivo contratual, e estava resolvida a questão.

E a quanto monta, hoje, a despesa de Itaipu? Aí é que eu acho que o Congresso Nacional tem uma responsabilidade muito grande com essa matéria. Itaipu custa hoje ao Brasil, exatamente, 21 bilhões de dólares, 1/4 da dívida externa brasileira, e este Congresso jamais discutiu isso, este Congresso sequer sabe disso. Não é possível, na verdade, que nós continuemos sem nenhum poder na República — o Poder incumbido de legislar e de controlar os atos do Governo, não é possível que continue a existir formalmente, sem na prática atuar no sentido da proteção dos interesses da coletividade, daqueles que nos enviaram para cá, dos nossos representados.

Ora, Srs. Congressistas, o que ocorre com Itaipu? Em verdade, nós vamos tentar inclusive uma CPI para mergulharmos nisso, para sabermos como ocorreu essa elevação dos custos da obra, de 3 para 21 bilhões, e ela não está concluída! Há aspectos ainda graves dentro da sistemática de Itaipu como, por exemplo: pelo contrato inicial, sabemos que o Paraguai não tem condições de consumir metade da energia produzida por Itaipu, que é de cerca de 9 milhões de Kw. Essa energia excedente, pelo contrato, teria que ser obrigatoriamente vendida ao Brasil. Mas, para ser negociada, para ser vendida ao Brasil, era necessário que ela fosse produzida em 60 ciclos, que é a nossa ciclagem, sendo que a do Paraguai é de 50. E não foi assim. Na verdade, as turbinas que vão gerar energia para o Paraguai, serão de 50 ciclos. Era preciso que houvesse um sistema de transformação de 50 para 60, a fim de que o Brasil pudesse consumi-la. Mas esse sistema não foi implantado, e o Brasil não vai consumir essa energia. Sabe-se, e há provas de que já o Paraguai constrói linhas de transmissão entre o local da obra, entre a

produção da energia, portanto, entre Itaipu e cidades paraguaias vizinhas do território argentino, e a ciclagem argentina é de 50, é a mesma do Paraguai.

É preciso que o Congresso Nacional tome uma providência, convocando aqui o Ministro das Minas e Energia, o Presidente da PETROBRAS e, além do mais, que constitua Comissão Parlamentar de Inquérito, não só para ver a questão dos gastos, dos desvios, da corrupção, mas que também o Congresso Nacional fiscalize para saber se efetivamente a obra vai ser útil ao Brasil, ou se vai ser uma obra doada ao Paraguai e, nesse caso, por que doada? O Paraguai até hoje não entrou com um centavo na construção de Itaipu e o Brasil chegou a fazer entrega de milhões de dólares ao Paraguai para o adimplemento de normas contratuais que ele não vinha cumprindo. O Paraguai, entretanto, não recolheu esse dinheiro, e não efetivou as cotas obrigatórias que tinha para a execução da obra.

A Sra. Irma Passoni — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ELQUISSON SOARES — Concluirei o pensamento e, em seguida, terei prazer em conceder-lhe o aparte.

Então, o que quero dizer concretamente é que, enquanto ficamos aqui a discutir pequenos problemas, migalhas, na verdade, da administração pública, da vida política brasileira, por baixo do pano e à revelia do Congresso e desta Nação, os grandes negócios — os negócios que levaram este País ao caos, negócios que levaram este País ao descrédito, negócios que levaram este País a não possuir lá fora a mesma credibilidade de outrora — são feitos, com a participação, é óbvio, de elementos da administração pública. E aí reside uma das graves falhas da Nova República, que não alterou, que não mudou ninguém, que permitiu que esses mesmos quadros permanecessem à frente dos negócios públicos.

Pois bem, Srs. Congressistas, mas seria isso apenas o que ocorre ali no vizinho país, no Paraguai? Não! Aspectos mais graves também envolvem o Governo brasileiro no Paraguai. Mostrarei aos Senhores em seguida, para não deixar a Deputada Irma Passoni muito tempo de pé esperando o aparte; mostrarei aos Senhores como o Brasil vem financiando obras no Paraguai — obras de vulto, estradas de rodagem, aeroportos, edifícios públicos no Paraguai, em dólar — e o que é pior, financiadas essas obras pela CACEX, que não tem, afinal de contas, nenhuma finalidade nesse ramo, não tem competência, não tem jurisdição para tanto. Esse fato mostra, também, o caos administrativo em que cada cidadão, à frente de um órgão público, resolve negociar com países estrangeiros. Nós estamos efetivamente mergulhados no caos, e o Congresso não sabe, não toma providências, e a essa altura, com a falta de credibilidade que tem junto à opinião pública, não sei se vai poder fazê-lo. Mesmo assim, vale a pena tentar até como meio de recuperar sua credibilidade junto à opinião pública nacional.

Concedo o aparte à nobre Deputada Irma Passoni.

A Sra. Irma Passoni — Nobre Deputado Elquisson Soares, gostaria de me somar ao seu pronunciamento que considero de extrema seriedade e importância. Espero que o nosso Líder do PMDB, de plantão, realmente, leve essas informações diretamente a quem devem ser levadas, porque eu estive há pouco tempo em Foz do Iguaçu e conversei com vários operários que fazem parte do quadro de funcionários da Itaipu, tanto a nível de trabalhadores na armação, como a nível de médicos que atendem os funcionários de Itaipu, que confirmam barbaridades em torno de escândalos, de gastos absurdos que houve em Itaipu. Aquela rodada — só para citar um exemplo para somar com V. Ex^a, pois não quero tirar o seu tempo — que caminhões de areia faziam, continuamente, num próprio quarteirão, tirando dezenas de notas, sendo o mesmo material, é o que havia de menor. O que há de menor, hoje, por exemplo, é que nós temos um grande hospital construído para atendimento desses 200 mil funcionários da Itaipu — que agora são 40 mil — sendo desativado em parte. Esse hospital é completíssimo, o melhor que temos em nível de Brasil, o melhor equipado e que, lamentavelmente, brasileiros e até estrangeiros que lá se tratavam, agora têm que se deslocar

para São Paulo ou para outros lugares porque o hospital está desativado e sendo negociado com clínicas particulares, como a Interclínica, a Golden Cross, etc., em processo de negociação, quando precisamos desse hospital, porque seria a hospital regional, que poderia atender toda a população da região. E, mais ainda, Deputado Elquisson Soares, tenho o testemunho de pessoas de alto nível, que assistiram, dezenas de vezes, ao apagar das luzes daquela Ponte da Amizade, o contrabando direto de produtos agrícolas, através da referida ponte para o Paraguai. Então, são duas questões fundamentais: primeiro, por que se mantinha Foz do Iguaçu como área de segurança nacional? Era área de segurança nacional para garantir a segurança do contrabando e da malandragem, e principalmente a forma de Itaipu ser administrada. Por outro lado, é lamentável que o Paraguai ainda continue na extrema ditadura militar que possibilita toda a corrupção. Os corruptos do Brasil e do Paraguai, diretamente de um país a outro, agora têm plena liberdade de ação, em nível de Paraguai. Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento, e entendo que o Governo deve levar a sério o que se fala nesta Casa. Deve tomar providências, por exemplo, com relação ao Hospital de Itaipu e a nível de Previdência Social. Esse é um assunto muito sério principalmente nessa continuidade das obras, na continuidade da corrupção e nesse amplo trambique de se produzir, por exemplo, ao invés de dezoito ou dezenove turbinas, efetivamente, produzir-se vinte e duas e registrar-se dezoito, negociando-se o resto.

Portanto, é de extrema seriedade o seu pronunciamento, e apelo, mais uma vez, para que o Governo leve a sério o que é denunciado nesta Casa.

O SR. ELQUISSON SOARES — Agradeço a V. Ex^a, nobre Deputada, o adendo aparte que enriquece o meu pronunciamento e efetivamente repito que cumpro essa obrigação de trazer ao conhecimento da Casa esses fatos que estão documentados. Tenho, inclusive documentos de contratos feitos entre o Ministério das Comunicações — é uma coincidência, diga-se de passagem — do Paraguai com empreiteiras brasileiras em obras financiadas pelo Brasil. Tenho recortes da imprensa paraguaia que noticia como estão sendo feitas essas concorrências lá no Paraguai. Aqui está um jornal do Paraguai que fala, por exemplo, nas obras dos aeroportos que estão sendo construídos, as propostas oferecidas por empresas brasileiras, com custos superestimados. Um aeroporto que estava projetado, por exemplo, para 12 milhões de dólares, foi para 36 milhões de dólares. O Paraguai, não preciso dizer, é o reino da corrupção; do Presidente Stroessner a qualquer contínuo de repartição pública, lá, todos participam da caixa. Então é na verdade um país corrupto, onde empreiteiras brasileiras e certamente homens da administração pública brasileira estão também se enriquecendo.

O Sr. Alcení Guerra — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ELQUISSON SOARES — Pediria, por gentileza, para eu citar mais uns dados e V. Ex^a entrará imediatamente com o seu aparte.

Outro dia solicitei, num ligeiro pronunciamento, ao Presidente Fragelli que levasse esses fatos ao conhecimento do Presidente Sarney, e que como Presidente do Congresso Nacional exigisse providências. Não é possível que o povo brasileiro fique sendo roubado de toda a forma e que o Congresso fique passivo. É preciso que o Congresso reaja. Não estou querendo acusar o Presidente Fragelli, mas sei que S. Ex^a não tomou providência alguma. Quer dizer, repete-se o que tenho dito aqui: quando eu descer desta tribuna e chegar ali, o assunto morreu. São bilhões de dólares envolvidos nisso, mas morreu. O Congresso é só para nos dar essa satisfação de se chegar aqui, fazer um discurso, depois descer, arranjar um outro fato e tornar a denunciar. O Congresso brasileiro não existe. Apenas quando os interesses do Executivo estão em jogo, aí o Congresso é mobilizado para satisfazer a sua vontade. Se este Congresso soubesse o poder que pode adquirir passando a advogar o interesse público, se ele se despesse dos interesses pessoais e passasse a advogar os interesses públicos, seria um verdadeiro poder e aqui há uma bela oportunidade para isso.

Peço licença a V. Ex^a para citar algumas obras que estão sendo construídas lá, para não parecer que estou citando fatos sem os exemplos. O Ministério de Obras e Comunicações do Paraguai está construindo uma estrada entre Porto Presidente Stroessner e Caaguazú; outra que está sendo construída entre Concepción a Santa Rosa, cujo valor em dólares é de 70 milhões e 200 mil dólares; um acesso a Bela Vista, nesta estrada, por 25 milhões de dólares. De Ibiáú a Pedro Juan Caballero outra estrada, 35 milhões de dólares. Há outras obras como, por exemplo, uma siderúrgica, cujo valor é de 120 milhões de dólares; o Palácio Municipal de Assunção, que custou cerca de 16 milhões de dólares, tudo isso construído pelo Paraguai com financiamento brasileiro, em dólares, financiamento total.

Quer dizer, enquanto nós aqui estávamos mergulhados na recessão total, com tudo paralisado neste País, lá no Paraguai as obras andavam financiadas, e a CACEX, que é o órgão incumbido apenas do controle das nossas exportações, estava no Paraguai a fazer financiamento, de obras de toda natureza.

Pediria a Mesa um mínimo de contemplação conosco para que eu atendesse o colega do Paraná, Alcení Guerra, com o aparte que me solicita:

O Sr. Alcení Guerra — Deputado Elquisson Soares, V. Ex^a traz hoje à tribuna acusações de irregularidades muito graves, para que qualquer parlamentar desta Casa possa, num arroubo de atividade pró-governamental, tentar defendê-las. A Deputada Irma Passoni citou uma irregularidade que se nos afigura muito grave, a do Hospital Itaipu. Nós conhecemos muito bem o hospital e concordamos com a Deputada de que se trata do maior e mais bem equipado hospital no interior do Brasil. E não é só isso: na mesma época, foi construído o maior posto de assistência médica do interior do Brasil, pelo INPS, e investiu-se um dinheiro muito grande na Santa Casa de Foz de Iguaçu. V. Ex^a relata, hoje, outras irregularidades cometidas pela Itaipu, que vão desde a abertura de concorrências, do preço de tomada de licitação, até o custo atual da obra, que se eleva hoje a 1/4 da dívida externa brasileira. E nós queremos dizer a V. Ex^a que temos hoje alguns companheiros de partido que são da nova direção de Itaipu, mas, em absoluto, permitiremos que a presença desses elementos na nova direção da Itaipu Binacional seja um motivo que possa vir a fazer com que qualquer Deputado, hoje, da Aliança Democrática, tente defender as irregularidades que V. Ex^a condena hoje da tribuna. Pelo contrário, nobre Deputado, levaremos ao conhecimento do Governo, do Ministro das Minas e Energia, da Itaipu Binacional e exigiremos um esclarecimento completo de tudo que V. Ex^a denunciou aqui.

O SR. ELQUISSON SOARES — Só para dar um esclarecimento a V. Ex^a, neste aparte. Anteontem, tive uma audiência com o Presidente José Sarney, e essa verdade posso exibir, porque sou um dos poucos cidadãos que vão a Sua Excelência em audiência exatamente para levar ao seu conhecimento fatos graves, que exigem providências. E fiz isso com relação ao Banco Central, digase de passagem, que Sua Excelência adotou algumas providências que corrigiram alguns defeitos, e o fiz, anteontem, com relação a Itaipu e essas obras do Paraguai. Portanto, o Presidente da República já sabe e, ao assim proceder, o que eu queria, na verdade, é que Sua Excelência não dissesse que um Deputado que votou aqui para que se acabasse com o regime militar corrupto, em 15 de janeiro, estivesse da tribuna a fazer acusações, enconstando o Governo na parede sem que o Governo estivesse avisado. Portanto, o Presidente da República está avisado! Agora, estou avisando a este Congresso, porque quero vê-lo ainda de pé em defesa dos interesses nacionais; este Congresso, que na minha opinião, se fosse fechado hoje — e vejam que sou um ardoroso defensor desta Instituição — mas se fosse fechado hoje, o fato não causaria nenhuma estranheza à opinião pública. Se fôssemos para casa e não mais retornássemos, a opinião pública talvez até aplaudisse, porque ela está descrente com relação a nós...

O Sr. José Mendonça de Moraes — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ELQUISSON SOARES — ...e acho que, diante desses fatos, o Congresso pode se levantar. Dirijo-me ao Presidente do Congresso Nacional, Presidente José Fragelli, ao Presidente Ulysses Guimarães, às lideranças políticas, pedindo que se comportem como defensores da opinião pública, dos interesses nacionais, que averigüem. Não será gastar de mais nomear uma comissão de Deputados e Senadores para fazer esse levantamento, porque isso é muito grave e já vem de longa data.

Aproveitaria para encerrar, Sr. Presidente, para dizer o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Deputado Elquisson Soares, solicito a V. Ex^a que conclua, pois seu tempo está esgotado.

O SR. ELQUISSON SOARES — Já vou encerrar, Sr. Presidente. Outra coisa que lamentamos aqui é a falta de tempo, neste Congresso, para discutir as coisas mais sérias. Os Srs. não têm culpa; estou apenas fazendo um registro.

Há um estudo feito por um cientista, um físico, da Universidade da Bahia, já corroborado por outro da Universidade do Rio de Janeiro, provando, por exemplo, que é injusto o Banco Mundial ditar as normas das tarifas de energia, no Brasil, que sofre alterações de 15 em 15 dias, devido às exigências daquele Banco.

E o que estão provando? Que o Brasil, além de estar sendo lesado no preço das tarifas, pelo Banco Mundial, também está sendo lesado — e aí vai mais uma denúncia — porque está exportando energia para vários países, sobretudo, para os Estados Unidos, via alumínio.

A matéria é técnica, é séria; estou pedindo a técnicos que transformem o assunto, para mim, em linguagem política, a fim de que tenhamos mais acesso. Mas o fato é que este Congresso precisa acordar, porque precisa ficar a serviço da população brasileira. Na verdade, o povo espera que dele lhe preste esse serviço, porque até agora ele não foi capaz de prestar essa colaboração ao nosso desenvolvimento, à nossa gente.

* Deputado José Mendonça de Moraes, lamento, porque a Mesa já me advertiu por três vezes. Estou certo de que V. Ex^a apoiaria tudo quanto se trouxe aqui ao conhecimento da Casa, já que V. Ex^a, como Líder do Governo, pode se informar do próprio Presidente José Sarney, porque anteontem todos esses fatos lhe foram relatados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

O Sr. José Mendonça de Moraes — Sr. Presidente, apoiado no art. 6º do Regimento Comum, para uma urgente comunicação, como Líder do PMDB, peço a palavra a V. Ex^a, já que não pude apartear o orador anterior.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra, como Líder, para uma comunicação, ao nobre Deputado José Mendonça de Moraes.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG. Como Líder, para uma urgente comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

As acusações que o Deputado Elquisson Soares, como Líder do PDT, traz ao conhecimento da Nação e também do Congresso Nacional, reunido nesta tarde, se procedentes, merecem nosso mais profundo exame e consideração, porque a Nova República está aí com o propósito de modificar a rotina da vida administrativa brasileira. Já que S. Ex^a o nobre Deputado Elquisson Soares nos comunica haver levado ao Senhor Presidente, em data de anteontem, essas denúncias, pessoalmente, quero, como Líder do PMDB, dizer à Casa e à Nação que me reserve o direito de resposta às acusações, tão logo delas tenha maior conhecimento e melhores informações, diretamente pela Itaipu, pela CACEX e pelo próprio Governo.

Esta comunicação, urgente, devo fazer à Casa, para que o Partido do Governo, e na qualidade de Líder do Governo, presente, de plantão nesta tarde, não posso deixar de dar uma satisfação ao nobre Deputado Elquisson Soares, que não veio aqui fazer teatro, veio trazer uma notícia séria e S. Ex^a sabe que nosso compromisso com a seriedade, com a moralização da administração

pública não data de agora. Ao justificar meu voto pessoal em Tancredo e Sarney eu dizia: pela moralização da administração pública e pela salvação da agricultura brasileira votada em Tancredo e Sarney. Então, para essa moralização da administração pública é que me reserve o espaço de tempo para, na próxima semana, trazer uma satisfação à Nação, uma explicação ao Congresso Nacional, diante de acusações tão sérias, se procedentes, tão graves, quanto as que o deputado Elquisson Soares traz nesta tarde ao nosso conhecimento. (Muito bem!)

O Sr. Hugo Mardini — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hugo Mardini, pela ordem.

O SR. HUGO MARDINI (PDS — RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

V. Ex^a, Sr. Presidente, convocou e instalou esta sessão, de acordo com o avulso que temos em mãos, com o objetivo de fazer a Leitura de Mensagem Presidencial nº 72, que trata exatamente do I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República. Na verdade, em primeiro lugar, não existe Nova República. Esta expressão não há como justificá-la nos documentos oficiais. O que nós temos é a República do Brasil, mas a Nova República é uma frase de efeito, é um slogan, é uma forma de propaganda, ou o que queiram, menos a designação do Estado brasileiro.

Mas, Sr. Presidente, a nossa questão de ordem é para que V. Ex^a, de acordo com o Ato Complementar nº 43, no seu art. 1º, diz:

“O Poder Executivo elaborará e remeterá ao Congresso Nacional, até o dia 15 de setembro, do primeiro ano do mandato do Presidente da República, este Plano Nacional de Desenvolvimento, ao qual se refere na Mensagem Presidencial de nº 72.”

É bem verdade que esse ato complementar foi modificado por um novo Ato Complementar de nº 76, entretanto, não eliminou a exigência legal de que esta Mensagem teria que chegar, obrigatoriamente — não é uma data eletiva, mas é uma data obrigatória — até 15 de setembro do primeiro ano do mandato presidencial.

Em face disso, requeiro a V. Ex^a que essa mensagem seja devolvida ao Poder Executivo e que não seja lida, conseqüentemente, porque ela fere a lei e fere os pressupostos legais que devem ser observados pelo Congresso Nacional.

Era só isso, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. José Mendonça de Moraes — Sr. Presidente, peço a palavra, apenas para contraditar questão de ordem, ligeiramente.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Mendonça de Moraes.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG. Para contraditar questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Acho, realmente, que o Líder do PDS trouxe um fato claro, está na lei, e inclusive o documento acompanha a mensagem presidencial. Mas o atraso, já que houve, não justifica a omissão de encaminhamento ao Congresso Nacional, motivo pelo qual, mesmo estando fora do prazo que deveria ter vindo, que era setembro, ainda vem a conhecimento, para discussão e crítica do Congresso Nacional.

Então, quero contraditar, exatamente, a colocação de devolução, porque ela não deve ser devolvida, mas deve ser apreciada por nós e criticada, principalmente pela Oposição, naqueles pontos em que a Oposição entender deva ser criticada.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Sr. Deputado Hugo Mardini, em tempo hábil, a Mesa responderá a questão de ordem de V. Ex^a.

O SR. HUGO MARDINI — Aguardaremos o pronunciamento de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra, como Líder do PTB, ao nobre Deputado Roberto Jefferson.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Faço uma ligeira mudança no início de meu pronunciamento, para deixar aqui, primeiro, o meu apoio ao Deputado Elquisson Soares, pelas denúncias fundamentadas, inclusive com provas e documentos, que traz ao Congresso Nacional, e quando S. Ex^a solicita providências, de maneira equilibrada, elegante, sem acusações pessoais, sem questionar a condição moral da Nova República. Mas estranho S. Ex^a quando diz que se fecha sem este Congresso, o povo baterá palmas; que se os senhores parlamentares voltassem todos para casa, hoje, o Brasil não estranharia e até aplaudiria. Ora, falou S. Ex^a como Líder do PDT. Como Líder do PDT, devemos entender que a bancada do PDT segue a orientação do Governador do Rio de Janeiro, Sr. Leonel Brizola. E posso apostar que essa não é a orientação nem o pensamento do Governador do Rio de Janeiro.

Nesse transbordamento retórico, nesse excesso verbal do Deputado Elquisson Soares, às vezes, S. Ex^a pode comprometer a posição do Governador do Rio de Janeiro, que é acusado de pretender...

O Sr. Elquisson Soares — Permite um aparte, nobre Deputado Roberto Jefferson?

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Concederei em seguida, nobre Deputado Elquisson Soares, Governador que é acusado de pretender instalar uma ditadura depois de ser eleito Presidente da República, aliás, eleição que dificilmente é contestada pela maioria deste País. Todos sabemos que o Governador Leonel Brizola está na rota, está no caminho do Palácio do Planalto. Mas quando S. Ex^a coloca esse seu pensamento, e falando como Líder do PDT, dá impressão, acho que fictícia, que possa ser esse o comportamento do Governador Leonel Brizola. E sabemos que todo casuismo, que toda medida que procura afastar do povo a eleição direta para Presidente da República, que os dois turnos, que tudo que foi construído aqui neste Congresso visou, em primeiro lugar, tentar impedir a marcha de Leonel Brizola à Presidência da República, ao Planalto. Então, V. Ex^a, Deputado, que me pede um aparte, nesta hora, eu gostaria de dando o aparte a V. Ex^a esclarecer essa colocação e afastar, por definitivo, qualquer suspeita que possa pesar contra o Governador Leonel Brizola.

O Sr. Elquisson Soares — V. Ex^a, Deputado Roberto Jefferson, primeiro é um bom parlamentar e, segundo, é um parlamentar jovem, por esta razão é que eu gostaria que V. Ex^a encarasse a minha denúncia com mais seriedade.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Encarei.

O Sr. Elquisson Soares — Se porventura, no pronunciamento que fiz, houver alguma coisa desnecessária que V. Ex^a dispense, o que quero que V. Ex^a encare, na verdade, é a denúncia feita de corrupção praticada pelo Governo brasileiro em Itaipu e no Paraguai.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — V. Ex^a não me ouviu. Aplaudi a denúncia, e disse que era uma denúncia séria, fundamentada em documentos.

O Sr. Elquisson Soares — Esse comportamento de V. Ex^a, aliando...

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Foi a minha primeira frase, Deputado.

O Sr. Elquisson Soares — V. Ex^a aceita o aparte?

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Talvez V. Ex^a não tenha ouvido a parte inicial do meu pronunciamento.

O Sr. Elquisson Soares — Ao contrário, não sou professor de Português, como Sebastião Nery, mas entendo a língua, não aprendi outra, de modo que entendi perfeitamente. E lamento que V. Ex^a queira colocar uma ques-

tão tão séria, levantada por mim, no Rio de Janeiro. Primeiro, eu não sei o que o Governador Leonel Brizola está pensando; segundo, não sou submisso à vontade dele, sou do Partido dele, estou disposto a construir um Partido com ele; acho inclusive que a maior liderança que o Brasil tem; das mais sérias, mas acho que V. Ex^a faz uma exploração de natureza política que desvia o sentido da denúncia que fiz. Até porque eu ainda não sei quais são os responsáveis pelos fatos. Acho até que são da República anterior, a chamada República velha, e o que se pode acreditar na nova é que ela não tenha sustado isso. Mas o Presidente José Sarney disse a mim que nem sabia desses problemas, como, por exemplo, não sabia que o Governo financiava obras no Paraguai. Certamente Sua Excelência vai adotar providências. De modo que lamento a colocação feita por V. Ex^a. Espero que os companheiros do PDT, todos os que o ouviram, estejam de acordo comigo, porque o PDT encampa a denúncia feita. Não levantei nenhuma dúvida quanto a Jânio Quadros, quanto a Juscelino Kubitschek, nem quanto ao Partido de V. Ex^a que é tão questionado. Não me interessa, na verdade, essa questão. E levantei contra o Congresso. O que é que eu disse? Eu disse que o Congresso, por estar desprestigiado, por não encarar os problemas da comunidade com mais seriedade, que se for fechado, em dado instante, que nem será notado o seu fechamento. Foi isso o que disse. Nem questione a sua importância, que acho importante. Desse modo, o que gostaria que V. Ex^a fizesse da tribuna era a mesma tentativa que estou fazendo já há algum tempo, a de fortalecer o Congresso. Como? Colocando-o na linha de defesa dos interesses do povo brasileiro. E sei que V. Ex^a, com a sua juventude, com a sua inteligência, e com a seriedade com que V. Ex^a chegou a esta Casa, certamente, não faltará ao povo brasileiro quanto a esse respeito.

O Sr. Alcides Lima — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Só um momentinho.

Deputado Elquisson Soares, V. Ex^a — acho eu — não ouviu a parte inicial do meu discurso. Acolhi a denúncia, parabenizei V. Ex^a, disse que ela é séria, fundada em documentos, e que era importante que tomássemos o conhecimento dela.

Mas, refutei V. Ex^a quando investiu contra o Congresso. Só isso.

O Sr. Elquisson Soares — Perdão, Deputado. Eu não investi contra o Congresso. Eu relatei a realidade do Congresso.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Deputado, Deputado...

O Sr. Elquisson Soares — Perdão, estou entrando no seu discurso porque V. Ex^a está insistindo numa coisa que eu não disse. Eu não acusei o Congresso senão daquilo que está merecendo ser acusado, de inapetência, de falta de vontade de trabalhar pelo povo brasileiro. Cada Congressista, aqui, está cuidando de si e o povo que se dane. Mas eu sempre disse isso, eu sempre disse aqui dentro desse plenário o povo sempre perdeu. O que estou querendo é que ele comece a ganhar, estou querendo que os Partidos, que os Parlamentares comecem a advogar os interesses do povo, mas o povo seja vencedor aqui dentro.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Volto a divergir de V. Ex^a porque entendo que todos os Senadores, agora, com assento no Congresso e nesta Casa, que os Parlamentares que aqui se encontram não estão, diferentemente de V. Ex^a, advogando interesses pessoais. V. Ex^a não é o dono da advocacia popular.

O Sr. Elquisson Soares — Claro que não.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Aqui, se não todos, a maioria 90% dos Parlamentares, cada um com a sua tese, com a sua doutrina, a sua formação política-filosófica, defende os interesses populares, defende as causas nacionais. Acho que V. Ex^a não tem, dentro desta Casa, a condição de ser o único. Parece-me a história daquela mãe que assistia a um desfile militar e o seu filho

marchava errado, ao invés de bater a primeira à direita, batia a primeira à esquerda e ela dizia: toda a tropa está errada, meu filho é o único que marcha certo.

Só divergi de V. Ex^a nesse pensamento como continuo a divergir. Entendo a denúncia fundamental, a denúncia é muito importante, a Casa ouve, acolhe e nós precisamos prestigiar V. Ex^a na denúncia que faz.

O Sr. Alcides Lima — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Deputado Alcides Lima, ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Alcides Lima — Nobre Deputado Roberto Jefferson, concordo, de certa forma, com aquilo que disse o nobre Deputado Elquisson Soares.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Também marcha errado na tropa?

O Sr. Alcides Lima — Não, veja bem, a preocupação com as denúncias que fez sobre Itaipu, e aquilo que ele disse com relação ao Congresso, digo que este Congresso não existe, se ele for fechado, o povo baterá palmas.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — O Sr. concorda com isso, nobre Deputado.

O Sr. Alcides Lima — Não concordo. Por isso que eu disse: de certa forma. Mas há uma questão que nós precisamos analisar com profundidade. Enquanto vivermos uma forma de governo de um só homem, estaremos sempre nessa condição de subalternidade. Não é de hoje, é desde o início da República, quando o povo brasileiro foi roubado na sua boa fé, instituindo-se a República, a Federação, que era o desejo de toda Nação e criaram essa forma de governo presidencialista, copiada dos Estados Unidos, como todas as outras coisas que nós temos. Nessa forma de governo, o povo é o soberano de apenas um dia, que é o dia da eleição. Precisamos que o Parlamento, como representante do povo, realmente tenha as suas prerrogativas e a sua autoridade. Mas, com a forma presidencialista, onde tudo se faz em torno e em favor de um nome, que é o Presidente da República, eu acredito que nós vamos continuar vivendo esse problema. E, mais ainda, a preocupação de V. Ex^a com relação a nomes que estão a caminho da sucessão presidencial, e o País vai se desestabilizar e estremecer novamente na nova sucessão presidencial. Precisamos encontrar uma nova forma de convívio político-administrativo para uma forma de governo.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — V. Ex^a prega o parlamentarismo. A constituinte é antes da eleição presidencial, não é, pelo calendário político?

O Sr. Alcides Lima — Exatamente.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Parece-me que a colocação de V. Ex^a é a do parlamentarismo. Nós vamos discutir na constituinte se o povo nos reconduzir à Casa.

O Sr. Alcides Lima — Mas, eu quero dizer o seguinte: é que está na forma de Governo todas as mazelas que o País vive desde o início da República, ditaduras permanentes, de pessoas, de partidos, de coligações partidárias e militares. Muito obrigado.

O Sr. Francisco Dias — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Pois não, Deputado.

O Sr. Francisco Dias — Meu caro Deputado Roberto Jefferson, não quero ser importuno. V. Ex^a é um brilhante tribuna, e eu gostaria muito mais de ouvi-lo. Mas, eu ouvi algumas coisas agora à tarde e, como V. Ex^a, concordo plenamente com o seu posicionamento. Um verdadeiro absurdo. Já se disse aqui que há tendência nesta Casa de que quanto pior melhor. É lógico que há uma campanha deslavada que se implantou no Brasil em relação à desmoralização do Congresso Nacional, mas isso de pseudas ideologias que, na realidade, eu acho interessante. O pessoal quer implantar esse regime aqui, mas porque não saem daqui e vão viver lá fora, onde há esses regimes que eles querem implantar no Brasil, e se da-

riam, quem sabe, muito mal. Tenho ouvido falar muito em democracia na Rússia etc. Há pouco, tempo escolheu-se lá o Secretário-Geral — interessante, não houve eleição direta em lugar nenhum. Foram doze medalhões que escolheram o Secretário-Geral e ninguém falou nada, colocou-se a boca. Talvez eles queiram implantar no Brasil esse sistema, o que não ocorrerá porque a população brasileira saberá responder. O Congresso Nacional, apesar dos problemas, apesar das dificuldades, há de existir no país democrático, ele deve ser a voz do povo, eu não estou aqui por brincadeira — a maioria desse pessoal que defende essas idéias, não entende que aqui é um sistema representativo. Não estou aqui por mim, quem me trouxe aqui foram algumas dezenas de milhares de pessoas deste País. Eu estou aqui representando essas pessoas, como cada um de nós. Portanto, quando falo estou falando em nome de pelo menos quase uma centena de milhares de cidadãos brasileiros que me mandaram para cá. No próximo mandato, se o povo quiser que eu não venha, manda outro — isso é o sistema representativo. Então, quando se fala neste Congresso que se deve acabar com ele, eu não entendo em democracia na boca e na fala desse povo. Porque não vai viver a democracia da Rússia e de outros países, onde não tem voz e não tem vez aqueles que falam em democracia.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, fiz essa ligeira digressão no meu pronunciamento, foi bom pois que tendências para a constituinte afloraram, filosofias políticas e econômicas também. É sempre importante o debate nessa Casa...

O Sr. Assis Canuto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Nós vimos que o debate enriqueceu, sobremaneira, essa sessão tão cheia de Parlamentares, tão concorrida do Congresso Nacional.

Mas vim à tribuna, especialmente após ouvir o discurso do Líder do Partido Socialista, Sebastião Nery, quando analisou as pesquisas de opinião pública. O nobre Deputado Sebastião Nery somente esqueceu de colocar a última pesquisa publicada pela *Folha de S. Paulo*, de autoria, de lavra do Instituto Gallup, e achei, sinceramente, uma das melhores que o Instituto Gallup fez. Segundo a *Folha de S. Paulo*, que publicou a pesquisa, o Instituto Gallup sustenta que, entre o dia 23 e o dia 27 de dezembro, vai acontecer o Natal.

Mas, voltando ao assunto de pesquisas, a Comissão Interpartidária da Câmara dos Deputados que estuda alterações aos dispositivos do Código Eleitoral e das outras providências, Lei nº 4.737 de 15 de julho de 1965, apresentou o seu relatório de lavra do nobre Deputado João Gilberto. E o art. 255 do diploma Legal, a ser votado pelo Congresso Nacional estabelece:

"Nos 90 dias anteriores ao pleito é proibida a divulgação, por qualquer forma, de resultados de pré-vidas, pesquisas ou testes pré-eleitorais."

Esse relatório ficou pronto no dia 11 de setembro de 1985, ou seja, dois meses antes da eleição. E a Comissão Interpartidária já acertava, pelo seu posicionamento, a irregularidade das pesquisas nas eleições de 1985. O PT foi um dos maiores prejudicados pela fraude das pesquisas eleitorais. O PTB sofreu, mas venceu a eleição apesar das pesquisas em São Paulo. Mas o PT, em Goiânia, teria resultados positivos, muito maiores, se, desde o início, a verdade tivesse sido aflorada, porque davam ao candidato oficial 65% e ao PT 15,20% e, no frágil dos ovos, abertas as urnas, o PT quase venceu a eleição, e ficou no alto ainda uma dúvida, um ponto de interrogação: se houve ou não fraude, nos mapas, a derrotar o candidato à Prefeitura de Goiânia do Partido dos Trabalhadores. Fortaleza: o candidato do PMDB, o nosso colega Pães de Andrade e o Deputado da Frente Liberal, Lúcio Alcântara, figuravam um com 60% e o outro 40%, e o PT não aparecia na pesquisa. E a Deputada Estadual Maria Luíza venceu as eleições, desmascarando, por completo, a pesquisa Gallup. Então, é importante que nós tenhamos conhecimento do relatório da Comissão Interpartidária da Reforma da Legislação Eleitoral e que nós possamos aprovar aqui essa redação de noventa dias, acabarmos com as pesquisas, porque conduzem ao

voto utilitarista. Veja bem, Exa. O voto utilitarista leva ao xingamento pessoal. Em São Paulo, uns candidatos chamavam o outro de cachaceiro, o outro chamava de maconheiro, quer dizer, houve uma disputa da maconha e da cachaca, segundo os resultados da pesquisa e do acirramento de ânimos. O que nós não podemos ter é esse tipo de linguagem.

Sr. Presidente, para concluir.

O Sr. Presidente (Enéas Faria) — O tempo de V. Ex^a está esgotado, Sr. Deputado.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Um minuto para concluir, Sr. Presidente. O art. 250, § 1º, cassa a oportunidade dos profissionais de imprensa e de rádio de serem candidatos. Estabelece o art. 250, § 1º

"Os candidatos, após registro, ficam impedidos de apresentar ou participar de quaisquer programas em emissoras de rádio e televisão, ressalvado no caput."

Os profissionais de televisão, de rádio serão cassados, porque a lei não lhes dá garantia de emprego seis meses antes do pleito. Parece-me que o próprio Antônio Brito, que é da Rádio Globo, que já se disse candidato a Deputado Federal, ficará impedido, se essa legislação for aprovada, de ser candidato e de trazer para cá toda a sua experiência de jornalismo em televisão e rádio.

Sr. Presidente, concluo o meu discurso, agradecendo a V. Ex^a ter me permitido adentrar dois ou três minutos além do que podia e dizendo ao ilustre Deputado que não vou poder lhe conceder o aparte, que precisei concluir o objetivo do pronunciamento em cinco minutos e não tenho condições, a não ser que a Mesa defira.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — V. Ex^a tem o seu tempo encerrado. A Mesa agradece, eminente Deputado Roberto Jefferson.

Nós passamos a dar continuidade à sessão.

A Mesa tem encaminhada uma questão de ordem, formulada pelo Sr. Deputado Hugo Mardini. Embora considerando e reconhecendo o descompasso de datas de prazo levantado por V. Ex^a a Mesa não colhe, na legislação, nem na Constituição, nada que possa inferir sanção ao Poder Executivo, pelo fato de não ter se atido com rigor ao prazo ali estabelecido. De outro lado, nobre Deputado, pela análise de orçamentos que esta Casa já aprovou e agora tem a deliberação, vê-se arrimo para a implementação e para a execução desse plano nacional de desenvolvimento. Sendo assim, a Presidência delibera que a questão levantada por V. Ex^a mereça estudo, análise e deliberação da Comissão Mista, que deve se pronunciar com relação a esta matéria.

O Sr. Hugo Mardini — Sr. Presidente, peço a comunicação de Liderança do PDS a V. Ex^a e recorro da decisão de V. Ex^a à Comissão de Constituição e Justiça. E mais, deixo deixar patente que a Presidência do Congresso Nacional não pode, legalmente, receber esta mensagem, já que a Lei é taxativa quanto ao prazo. V. Ex^a deliberou contrariamente a minha questão de ordem. Entretanto, data venia, está deliberando ao arpejo da Lei, está contrariando a Legislação e, principalmente, Sr. Presidente, está acolhendo um ato que se constitui, se não fosse numa ilegalidade, também se constituiria numa descon sideração do Poder Executivo ao Congresso Nacional. De forma que a Liderança do PDS, da Oposição, deseja reclamar, dizendo que o Congresso não pode acolher, nem praticar a sua leitura, já que ela não se enquadra nos pressupostos legais definidos nos Atos Complementares citados na minha questão de ordem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O Sr. José Mendonça de Moraes (PMDB — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Sr. Deputado, a Mesa recebe o recurso de V. Ex^a, dando prosseguimento à tramitação da matéria, até que haja pronunciamento da Comissão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Mendonça de Moraes para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Dentro do sistema jurídico, nós temos obrigações de fazer e proibições de fazer. Não consta que haja proibição da remessa tardia, apesar de, insisto em dizer, que deveria ter sido até 15 de setembro.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Uma nova questão

O Sr. Hugo Mardini (PDS — RS) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hugo Mardini, como Líder do PDS.

O SR. HUGO MARDINI (PDS — RS. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É interessante e estranho o enfoque que a Liderança do Governo e a própria Presidência do Congresso dão a uma questão de ordem levantada pela Liderança do PDS nesta Casa. Se a lei, Sr. Presidente, diz, taxativa e conclusivamente, no seu art. 1º, que o Governo só poderá encaminhar o Plano Nacional de Desenvolvimento, seria realmente um absurdo, uma aberração que um artigo de lei usasse exatamente essa expressão: "Só pode encaminhar". A lei diz clara, aqui no art. 1º, que tem que ser feito o encaminhamento até, no máximo, 15 de setembro. Mas fica evidente, Sr. Presidente, que a chamada Nova República está completamente perdida nas suas contradições. A chamada República peemedebista sequer conhece o texto da lei, porque anexa o Diário Oficial da União, que publica exatamente este ato complementar, onde, no seu art. 1º, é dito o dia, o mês e que é o primeiro ano do mandato do Presidente da República. Então, Sr. Presidente, fica caracterizado de duas uma: ou o Governo conhece a lei e quer descumpri-la, ou o Governo conhece a lei e quer agir ao arpejo da lei, ou o Governo ignora o texto, o que é um absurdo, considerando que este Governo tem o dever principal, primordial, de respeitar a lei e, principalmente, o Congresso Nacional.

O Sr. Edison Lobão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUGO MARDINI — Com prazer.

O Sr. Edison Lobão — Deputado Hugo Mardini, eu acho que V. Ex^a se coloca até como um guardião da lei, neste instante. Veja bem se a lei dissesse "o Governo encaminhará ao Congresso Nacional", não estaria fixando nem mês nem dia e nem ano, se dissesse "encaminhará durante o exercício", seria de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Mas quando a lei estabelece "até o dia 15 de setembro" é porque não pode ser depois desta data. E se a Mesa recebe documento fora do prazo — e o recebe como bom, o que está fazendo agora — ela está abrindo um precedente terrível. A partir deste instante, nenhuma lei está posta para ser cumprida. Está claro como a luz do dia que só podera ter vindo até o dia 15. E mais, o Governo se obrigava a fazê-lo neste prazo. Com o precedente aberto pela Mesa do Congresso Nacional, não teremos mais a segurança de que a lei será cumprida por esta Mesa daqui para frente.

O SR. HUGO MARDINI — Muito obrigado, Deputado Edson Lobão.

Sr. Presidente, V. Ex^a não pode inaugurar um ciclo...

O Sr. José Mendonça de Moraes — Deputado Hugo Mardini, V. Ex^a me permite um pequeno aparte?

O SR. HUGO MARDINI — Com muito prazer.

O Sr. José Mendonça de Moraes — Com a licença da Deputada Irma Passoni, que também gostaria de fazer um aparte, eu gostaria apenas de ler o art. 182, da Constituição Federal, vou ler, inclusive, todo o artigo para dar uma boa interpretação:

(Art. 182. Continuam em vigor o Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e os demais Atos posteriormente baixados.

Parágrafo único. O Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, poderá de-

cretar a cessação da vigência de qualquer desses Atos ou dos seus dispositivos que forem considerados desnecessários.)

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11/78

Art. 3º São revogados os Atos Institucionais e Complementares, no que contrariarem a Constituição Federal, ressalvados os efeitos dos atos praticados com base neles, os quais estão excluídos de apreciação judicial.

Art. 183. O mandato do Presidente e o do Vice-Presidente da República, eleitos na forma do Ato Institucional nº 16, de 14 de outubro de 1969, terminarão em 15 de março de 1974.

Os Atos Complementares, pela Emenda Constitucional nº 11, entendo eu, *data venia*, estão fora de uso, porque o apoio para o Ato Complementar nº 43 foi a citação, exatamente, do Ato Institucional nº 5 e, uma vez revogados os Atos Institucionais e Complementares, sem dizer quais, genericamente, entendo eu, *data venia*, que esse Ato Complementar, apesar de estar acompanhando o pedido de PND, não está mais em vigor para sustentar a brilhante argumentação de V. Exª

A Sra. Irma Passoni — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUGO MARDINI — Sr. Presidente, antes de responder ao nobre Deputado, Líder do Governo, que está criando uma nova hermenêutica jurídica que, realmente, é extremamente peculiar, quero dar o aparte a Deputada Irma Passoni para, depois, responder a S. Exª

A Sra. Irma Passoni — Só questiono o seguinte, nobre Deputado. Até poderíamos admitir que foi revogado, mas por que o Governo utiliza então? Isso é que é lamentável. Quer dizer, permanece a primeira questão, acho que temos que, realmente, limpar essa questão, ou permanece o ato ou não? e se não permanece, por que foi publicado, anexado?

O Sr. Edison Lobão — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUGO MARDINI — Pois não.

O Sr. Edison Lobão — E veja, o dispositivo constitucional lido pelo Líder do PMDB diz: "são revogados no que contrariam a Constituição". No caso presente, nenhuma contrariedade há. Então, o que está havendo é, apenas, um ato de arbítrio da Mesa do Senado...

O SR. HUGO MARDINI — Sem dúvida alguma.

O Sr. Edison Lobão —... recebendo indevidamente uma mensagem que não veio a tempo, como cumpria ao Governo fazê-lo.

O Sr. Cunha Bueno — V. Exª me permite um aparte?

O SR. HUGO MARDINI — Deputado Cunha Bueno, ouço-o com muito prazer.

O Sr. Cunha Bueno — Ilustre Deputado, é para estranhar o procedimento da Mesa do Congresso Nacional, que recebe essa matéria dessa forma e na forma em que recebe, porque todos já sabem que a assessoria jurídica do Senhor Presidente da República e da Nova República não tem funcionado. Esse já não é o primeiro erro que é cometido com esta Casa. Outros já houveram ao longo deste ano. Portanto, um erro a mais... Reconhecer um erro, é até uma questão de honradez advertir a assessoria do Senhor Presidente da República porque, mais uma vez, ela errou. O que não pode é esta Casa compactuar com mais esse erro da assessoria jurídica do Palácio do Planalto. Era preciso que o Presidente José Sarney pudesse...

O SR. HUGO MARDINI — Retirar a mensagem.

O Sr. Cunha Bueno —... retirar a mensagem e dar, mais uma vez, um puxão de orelha nos seus assessores, como já fez no caso da desapropriação de Londrina, para efeitos de reforma agrária.

O SR. HUGO MARDINI — E fez com o Ministro da Justiça, recentemente.

Mas, Sr. Presidente, não quero, absolutamente, maltratar meu prezado amigo, Deputado José Mendonça.

Líder do Governo, que ali está extremamente constrangido, numa situação difícil, atrapalhado, realmente, porque isso aqui é uma excessão, um absurdo, isso aqui repete mais um erro grosseiro cometido pela Presidência da República, pela Assessoria Presidencial, assim como cometeu ene erros, até na elaboração da famosa lista daqueles notáveis que deveriam constituir a comissão para elaborar a nova Carta Constitucional brasileira.

Na verdade, Deputado José Mendonça de Moraes, ouça V. Exª, a Constituição invocada por V. Exª não fala absolutamente nada, não tem nenhuma relação com esse processo, tanto é verdade isso que aqui está colocado no documento trazido ao Congresso Nacional, exatamente o 3º fac-símile do Diário Oficial, onde diz com clareza:

"A obrigatoriedade do Governo mandar até o dia 15 de setembro do primeiro ano do mandato do Presidente da República."

Ora, Sr. Presidente, não precisamos de nenhum hermenêutica, não precisamos de exegetas da Constituição, não precisamos de doutores da lei, não precisamos de constitucionalistas, não precisamos do acórdão do Tribunal e muito menos da opinião abalizada dos eminentes juristas que têm assento nesta Casa, basta que sejamos capazes de ler, e apenas ler, o que está escrito no art. 1º do Ato Complementar nº 43, que foi modificado por um novo Ato Complementar de número 76, e que não modificou a exigência do art. 1º

O Sr. Raul Bernardo — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUGO MARDINI — Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Raul Bernardo — Apenas para complementar o que V. Exª está dizendo, e é muito oportuno que o nobre Líder do PMDB ouça, que o próprio Presidente da República, na sua Mensagem referida, diz expressamente:

"... em acordo com os programas ministeriais setoriais, deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, conforme a legislação em vigor, especialmente o disposto nos Atos Complementares nºs 43 e 76/69..."

Isso bem demonstra, nobre Deputado Hugo Mardini, que o Senhor Presidente da República reconhece a vigência dos Atos Complementares 43 e 76, que são os mencionados pela Constituição de que se valeu o nobre Líder do PMDB, para tentar dizer que isso não tem a menor importância. Era apenas isso que queria colocar. Muito obrigado.

O Sr. José Mendonça — Permite-me apenas uma pequena explicação, Deputado Hugo Mardini?

O SR. HUGO MARDINI — Com muito prazer, Deputado José Mendonça.

O Sr. José Mendonça — Primeiramente, devo dizer a V. Exª que não estou constrangido na Liderança do PMDB, porque a minha formação jurídica me permite enfrentar, inclusive, situações contraditórias, porque aprendi na Faculdade de Direito que o bom profissional é aquele que sabe enfrentar o contraditório das lides jurídicas e forenses. Acho muito bom o contraditório e não estou constrangido quando a isso. Diante da verdade jurídica não me constranjo, apenas reconheço que devemos ir à luta para uma boa exegese. Quando o próprio art. 1º diz que "... elaborará o Plano Quadrienal para deliberação do Congresso Nacional até 15 de setembro de cada ano", será que é a deliberação que é até o dia 15 de setembro? Será que é a elaboração? Então vem o problema da exegese e não há a proibição, de jeito nenhum, de se mandar tardiamente quando não se manda do prazo. O ato complementar não proíbe, de jeito nenhum, a remessa posterior tardia, quando não o fez dentro do prazo já pré-estabelecido. O problema é apenas de questionamentos jurídicos, e gostaria, no entanto, que o Congresso apreciasse esse plano, e que não fugíssemos à responsabilidade de analisá-lo, de criticá-lo e de até derrubá-lo, porque é a primeira vez que isso vem para a apreciação nossa. O Sr. Presidente já disse que, dentro do orçamento, o orçamento que já foi em grande parte

aprovado, esse Plano Nacional de Desenvolvimento nele já está enquadrado, inclusive com alíquotas orçamentárias já previstas para o atendimento a esse plano.

O SR. HUGO MARDINI — Deputado, V. Exª procura, num esforço enorme, realmente, defender o indefensável. Porque com a formação jurídica de V. Exª deve ter aprendido o aforismo latino preliminar, na Faculdade de Direito, que diz que *in claris cessat interpretatio*, no que está claro não há interpretação. Então, eu vou ler para V. Exª o texto exato, para que toda a Casa ouça.

Ato Complementar nº 43: "O Poder Executivo elaborará planos nacionais de desenvolvimento, de duração quadrienal que serão submetidos à deliberação do Congresso até 15 de setembro do primeiro ano do mandato do Presidente da República".

Então, não é um artigo permissivo, é um artigo determinativo, Sr. Presidente. Ou eu, ou a Casa, ou os homens de bom senso, realmente, aqui não poderão mais acreditar no que lerem, porque a língua portuguesa, esta última flor do laço inculta e bela, ao qual se referiu Olavo Bilac, não mais representa a verdade no entendimento da República peemedebista que agora modificou também o sentido das palavras, do verbo, do advérbio, do adjetivo, da interjeição.

Mas, se isto apenas não fosse verdade, se o nobre Líder do PMDB ainda não estivesse compreendendo com clareza aquilo que a lei diz, nós temos aqui, na exposição de motivos do próprio Presidente da República, a resposta contundente, esmagadora, definitiva à dúvida que se levantou na mente do nobre Deputado José Mendonça. Aqui está a resposta na letra presidencial que diz e que se refere exatamente a isso, que "de acordo com os programas dos Ministérios setoriais deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional" — diz o Presidente Sarney...

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Faz soar a campanha.

O Sr. HUGO MARDINI — Sr. Presidente, eu encerro. Conforme a legislação em vigor, especialmente Deputado José Mendonça, o disposto nos Atos Complementares nº 43 e 76.

O Sr. Edison Lobão — O Deputado José Mendonça não tem dúvida de natureza nenhuma, ele apenas faz um exercício de inteligência e, um bom exercício.

O SR. HUGO MARDINI — Exatamente.

Então, Sr. Presidente, não me surpreende, esse erro é grosseiro, é um erro crasso. Eu faço a V. Exª um apelo: V. Exª como Presidente do Congresso Nacional, neste momento, não pode aceitar a leitura dessa Mensagem que fere, que afronta, que contraria o espírito da lei. V. Exª, aqui e agora, é um magistrado que tem o dever de ser o guardião da lei e há sê-lo. Não pode aceitar que, embora exaustivamente comprovado, que essa mensagem chega fora do tempo, fora do prazo, contrária às normas que a rege, ela não pode ser recebida, ela não pode ser lida no Congresso Nacional, ela tem que ser devolvida pela Presidência do Congresso Nacional que não pode ter outra atitude que não essa.

Não me surpreende que o Governo aja assim, que não compreenda que esteja perdido — eu encerro, Sr. Presidente o que está perdido na economia está perdido na política, está perdido na taxa cambial, nas exportações. Aí estão os jornais, anunciando os aumentos do dia de ontem, da gasolina, do álcool, do óleo diesel, dos automóveis, dos tratores, dos implementos agrícolas, da farinha, do pão, dos transportes...

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Sr. Deputado, o tempo de V. Exª está esgotado.

O SR. HUGO MARDINI — É um festival de aumentos. O Governo está completamente desorientado, perdido a tal ponto, que manda para o Congresso uma mensagem nesses termos, quando ela deveria ter chegado aqui no dia 15 de setembro...

Portanto, eu faço a V. Exª, em caráter de apelo, Sr. Presidente, para que V. Exª, amanhã, não tenha e nem tenhamos nós o dissabor de ver aqui invocado o descumprimento da lei para o acolhimento de outras propo-

sições. E eu conversava isso com meu amigo, o nobre Deputado Prisco Viana, antes da sessão, e, na troca de impressões com S. Ex^a, exatamente chegava a esta conclusão, que o Congresso tem o dever...

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Sr. Deputado, eu gostaria que ouvisse a Presidência, para saber que o tempo de V. Ex^a está esgotado, e o meu pedido de gentileza para que encerre o seu pronunciamento.

O SR. HUGO MARDINI - Eu encerro dizendo isto a V. Ex^a; eu creio que V. Ex^a não vai deixar de atender o que a linguagem do bom senso, o que o espírito da lei, o que a letra da lei, o que a determinação da lei manda, que é não receber essa mensagem, porque está fora do prazo, o que contraria total, plena e completamente aquilo que é dispositivo legal.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Adail Vettorazzo — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, face à inúria da assessoria do Ex^{mo} Senhor Presidente da República, José Sarney, e em atenção ao § 2º do art. 29 do Regimento Comum, solicito a V. Ex^a o encerramento dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — É regimental o requerimento de V. Ex^a. Efetivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores e Srs. Deputados em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Presidência convoca sessão extraordinária do Senado a realizar-se hoje, às 18 horas e 50 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

I

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1985-DF, que estima a Receita fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1986, nas partes relativas às Secretarias de Saúde e de Serviços Sociais, tendo

PARECER, sob nº 937, de 1985, da Comissão

— Do Distrito Federal, favorável, com emenda que apresenta.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1985 — DF, que estima a Receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1986, nas partes relativas às Secretarias de Viação e Obras e de Serviços Públicos, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 938, de 1985, da Comissão

— Do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se na próxima 2ª-feira, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à discussão de partes do Projeto de Lei nº 6, de 1985-CN, que estima a Receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1986.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GERSON PERES NA SESSÃO DE 20-11-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quero congratular-me com a decisão do Presidente José Sarney em decretar a intervenção em três bancos piratas deste País.

Desejo também aproveitar a oportunidade para dizer aqueles que, neste Congresso, transferiram os escândalos de bancos e de finanças para o Partido Democrático Social, procuravam encaixar no PDS as roubafeiras dos irresponsáveis de ontem como da Coroa-Brastel, da CAPEMI e de tantos outros, devem estar de faces caídas e, certamente, envergonhados.

Não somos tão irresponsáveis, assim, para usar o mesmo método. Hoje, poder-se-ia encaixar a roubafeira, a safadeza do COMIND, do Banco Auxiliar e do Maisonave no barco político do PMDB. Esses escândalos dão de dez a zero em todos os escândalos semelhantes ocorridos na Velha República. Somando em dólares, o rombo é de ordem de 162.000.000 equivalente a 6 trilhões 836 bilhões, de cruzeiros. Isto deixa estarrecida a Nação, sobretudo quando estamos informados de que o Ministério da Fazenda, com a conivência do Banco Central injetou no COMIND cerca de um trilhão de cruzeiros e nos outros valores semelhantes.

Escândalo também é essa atitude, injetando recursos nesses Bancos falidos, sem anuência do Congresso Nacional, sem anuência da Câmara dos Deputados. O Governo não tem competência para salvar o COMIND e os demais. E o COMIND, Sr. Presidente, apoiou, lamentavelmente, a candidatura do Dr. Tancredo Neves, que a uma hora desta deve estar pulando, tremendo de vergonha no seu tumulto dado o seu passado de honradez e dignidade. Bancos safados que vivem explorando a Nação, deteriorando e descapitalizando os orçamentos domésticos das famílias brasileiras. Esse escândalo, Sr. Presidente, precisa ser levantado pela imprensa, e eu creio na força da imprensa, não acredito que a imprensa acoberte essas safadezas. Ela deve ir ao fundo buscar as raízes, dessa roubafeira na Nova República.

Quero aplaudir O Estado de S. Paulo, que vai buscar lá no fundo todas as safadezas existentes e os jornais de Brasília, também, anunciando com a mesma imparcialidade esse inominável atentado ao patrimônio nacional.

Sr. Presidente, o PMDB está na obrigação de convocar os seus Ministros para prestar esclarecimentos, pois o seu silêncio se transforma em conivência e perderá a autoridade para justificar os erros da Velha República, com os erros da Nova República.

Ha pouco ouvimos o ilustre e eminente Deputado deste Partido, pretendendo justificar o que se está passando com os escândalos do COMIND, com os escândalos da Coroa-Brastel, Capemi e tantos outros, com os quais não compactuamos também, e os quais denunciemos e condenamos perante a Nação.

Sr. Presidente, queremos aqui nesta tribuna o Ministro Dilson Funaro, queremos ouvir o Ministro do Planejamento João Sayad, para que eles expliquem aos Congressistas essas bandalheiras desses bancos piratas, pois são eles os únicos responsáveis pelo caos em que o Brasil está enterrado. Esses bancos dançam conforme a valsa, dançaram a valsa da Velha República e estão dançando no samba e no xote da Nova República, roubando o povo brasileiro, o patrimônio do Tesouro Nacional. Para eles sim, o PMDB que tem o poder, deve proceder as providências para que os responsáveis recebam a justiça da cadeia. Esse rombo inominável de 162 milhões de dólares daria para construir cerca de 400 mil casas, equivalente, hoje, a 1% da dívida externa e cerca de 5% de todo o Orçamento da União. A Nação quer vê-los na cadeia, porque se a Velha não prendeu os que roubaram, o PMDB, pelo menos, que os prenda agora e se não o fizer, estará compactuando com os mesmos escândalos e procedimentos do passado.

Éram estas as verdades que queria dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)